

Direitos Humanos?
O que temos a ver com isso?

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CRP-05

CONSELHEIROS DO XI PLENÁRIO [2004-2007]

Alessandra Daflon dos Santos [CRP 05/26697]
Ana Lúcia de Lemos Furtado [CRP 05/465]
Ana Paola Frare [CRP 05/26474]
Carla Silva Barbosa [CRP 05/29635]
Cecilia Maria Bou;as Coimbra [CRP 05/1780]
Fabiana Castelo Valadares [CRP 05/28553]
José Henrique Lobato Vianna [CRP 05/18767]
José Novaes [CRP 05/980]
Luiz Fernando Monteiro Pinto Bravo [CRP 05/2346]
Maria Beatriz Sá Leitão [CRP 05/3862]
Maria Christina Magalhães Orrico [CRP 05/927]
Maria Márcia Badaró Bandeira [CRP 05/2027]
Márcia Alves Lessa [CRP 05/1773]
Nélio Zuccaro [CRP 05/1638]
Noeli de Almeida Godoy de Oliveira [CRP 05/24995]
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho [CRP 05/26077]
Queiti Batista Moreira Oliveira [CRP 05/29630]
Rosilene Souza Gomes de Cerqueira [CRP 05/10564]
Sílvia Helena Santos do Amaral [CRP 05/10287]
Valéria da Hora Bessa [CRP 05/28117]
Valéria Marques de Oliveira [CRP 05/12410]
Walter Melo Júnior [CRP 05/19407]

CONSELHEIROS DO XII PLENÁRIO [2007-2010]

Alessandra Daflon dos Santos [CRP 05/26697]
Ana Carla Souza Silveira da Silva [CRP 05/18427]
Ana Lúcia de Lemos Furtado [CRP 05/465]
Ana Maria Marques Santos [CRP 05/18966]
Cecilia Maria Bou;as Coimbra [CRP 05/1780]
Eliziana Olinda Alves [CRP 05/24612]
Elizabeth Pereira Paiva [CRP 05/4116]
Érika Piedade da Silva Santos [CRP 05/20319]
Fernanda Brant Gabry Stellet [CRP 05/29217]
Francisca de Assis Rocha Alves [CRP 05/18453]
Janaina Barros Fernandes [CRP 05/26927]
José Henrique Lobato Vianna [CRP 05/18767]
José Novaes [CRP 05/980]
Karine Neves Mourão [CRP 05/28863]
Lindomar Expedito da Silva Darós [CRP 05/20112]
Luciléia Pereira [CRP 05/29453]
Luiz Fernando Monteiro Pinto Bravo [CRP 05/2346]
Lygia Santa Maria Ayres [CRP 05/1832]
Márcia Ferreira Amêndola [CRP 05/24729]
Maria da Conceição Nascimento [CRP 05/26929]
Maria Márcia Badaró Bandeira [CRP 05/2027]
Márcia Alves Lessa [CRP 05/1773]
Noeli de Almeida Godoy de Oliveira [CRP 05/24995]
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho [CRP 05/26077]
Rosilene Souza Gomes de Cerqueira [CRP 05/10564]
Samira Younes Ibrahim [CRP 05/7923]
Suyanna Linhales Barker [CRP 05/27041]
Vanda Vasconcelos Moreira [CRP 05/6065]
Vivian de Almeida Fraga [CRP 05/30376]
Wilma Fernandes Mascarenhas [CRP 05/27822]

Comissão Regional de Direitos Humanos

ORGANIZAÇÃO

Direitos Humanos?

O que temos a ver com isso?



Conselho Regional
de Psicologia - RJ

Rio de Janeiro, 2007

**PARTICIPANTES DA COMISSÃO REGIONAL
DE DIREITOS HUMANOS [CRDH] DO
XI PLENÁRIO [2004-2007]**

Ana Carla Souza Silveira da Silva [CRP 05/18427]
Ana Lúcia de Lemos Furtado [CRP 05/465]
Cecilia Maria Bouças Coimbra [CRP 05/1780]
Claudia Fernandes Canarim [CRP 05/33374]
Claudia Tallenberg [CRP 05/26671]
Helena do Rego Monteiro [CRP 05/24180]
Maria Beatriz Sá Leitão [CRP 05/3862]
Neide Ruffeil [CRP 05/26238]
Roberto Pereira [CRP 05/16524]
Rosângela da Castro e Abreu [CRP 05/2407]
Sonia Pelegrino [CRP 05/3309]
Suyanna Linhales Barker [CRP 05/27041]
Vilma Diuana de Castro [CRP 05/7281]

ORGANIZADORES

Ana Carla Souza Silveira da Silva [CRP 05/18427]
Cecilia Maria Bouças Coimbra [CRP 05/1780]
Helena do Rego Monteiro [CRP 05/24180]
Neide Ruffeil [CRP 05/26238]
Suyanna Linhales Barker [CRP 05/27041]

COPYRIGHT © dos autores, 2007

IMAGEM DA CAPA

Copyright © 2003-2007 image*after and its
licenceses

PROJETO GRÁFICO E PREPARAÇÃO

Contra Capa

2007

Todos os direitos desta edição reservados à

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CRP-RJ

<crprj@crprj.org.br>

www.crprj.org.br

Rua Delgado de Carvalho, 53 – Tijuca

20260-280 – Rio de Janeiro – RJ

Tel [55 21] 2139.5400

DIREITOS HUMANOS? O QUE TEMOS A VER COM ISSO?

Comissão de Direitos Humanos do CRP-RJ [org.]

Rio de Janeiro: Conselho Regional de Psicologia- RJ, 2007.

174 p. ; 16 x 23 cm

ISBN: 978-85-61280-00-0

Inclui bibliografia.

1. Direitos Humanos. 2. Cidadania. I. CRP-RJ. II. Direitos
Humanos? O que temos a ver com isso? – 1ª edição.

Sumário

Apresentação

7

Prefácio

Esther Maria de Magalhães Arantes

II

I SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

Madres de la Plaza de Mayo

Maria de las Mercedes de Merono

Hebe de Bonafini

19

O Movimento MOLEQUE, Movimento de Mães
pelos Direitos dos Adolescentes no Sistema Socioeducativo

Mônica Suzana Cunha, Rute Sales e Claudia Canarim

25

Direitos Humanos, neoliberalismo e práticas cotidianas

Heliana de Barros Conde Rodrigues

49

Clínica, indeterminação e biopoder

Auterives Maciel

55

Direitos Humanos, sociedade de controle e *a criança criminosa*

Edson Passetti

63

La clinica en Derechos Humanos y Salud Mental

Oswaldo Saidon

83

A questão do Direito e das instituições

Antônio Lancetti

91

II SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

Geopolítica da cafetinagem

Suely Rolnik

103

O biopoder e a medicalização da vida: novas reflexões

André Martins

119

Biopoder nas políticas de saúde e desmedicalização da vida

Luiz Fuganti

129

A Luta Antimanicomial como instrumento de
denúncia à violação dos Direitos Humanos

Edvaldo Nabuco

137

Medicalização da vida e Direitos Humanos

Michel Latrowska

145

Medicalização: elemento de desconstrução dos Direitos Humanos

Maria Aparecida Affonso Moysés e Cecília Azevedo Lima Collares

153

Medicalização da vida

Paulo Amarante

169

Apresentação

Escrever é uma questão de devir, sempre inacabada, sempre em vias de fazer-se, e que extravasa qualquer matéria vivível ou vivida. É um processo, ou seja, uma passagem de Vida que atravessa o vivível e o vivido.

Gilles Deleuze

Direitos Humanos? De que direito, de que humano estamos falando? Do humano, do homem moderno que emerge com a morte de Deus? Do direito universal, considerado natural a essa concepção de homem? Certamente, não. Falamos de um direito não dado, não garantido, que afirma a vida em toda a sua potência de criação. Essa desnaturalização da concepção de Direitos Humanos implica um desafio permanente de invenção de novas práticas e novos mundos. Essa nossa concepção/verdade se agencia com o que Heliana Conde Rodrigues, ao dialogar com Certeau, afirma em seu texto neste livro: “Quanto à verdade, cumpre pensá-la não como garantia, mas como indagação, interrogação, problematização que perturba as configurações de uma ordem de sentido – dúvida radical, em suma, que transgride o verossímil, o principesco, o caminho-convite instituído”.

Pensando assim, o XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/RJ), logo após a sua posse, em setembro de 2004, ao apostar na não-dissociação entre práticas psicológicas e Direitos Humanos, instituiu a Comissão Regional de Direitos Humanos (CRDH) com o propósito de atuar como núcleo mediador das políticas de sua gestão.

A concepção de Direitos Humanos dessa comissão é marcada pela afirmação radical da processualidade do direito como conquista, datada historicamente, e do humano como permanente criação de si e de mundos. Temos apostado, portanto, que o plano do público, por exemplo, só pode ser construído a partir das experiências de cada homem inserido na coleti-

vidade, na imanência de uma humanidade que se define não a partir de um conceito abstrato de Homem. Nesse sentido, segundo Benevides de Barros e Passos, “não havendo uma imagem definitiva e ideal d’O Homem, só nos resta aceitar a tarefa sempre inconclusa da reinvenção de nossa humanidade, o que não se pode fazer sem o trabalho também constante da produção de outros modos de vida, de novas práticas” (2005: 570).

A CRDH tem, nas suas intervenções, procurado analisar cotidianamente as práticas psicológicas, utilizando para isso uma abordagem transdisciplinar e pluralista, marcada pela ótica da solidariedade e da preocupação com a construção de um corpo coletivo. O termo coletivo deve ser entendido aqui no sentido de “uma multiplicidade desenvolvendo-se para além do indivíduo, do lado do *socius*, como também aquém da pessoa, do lado das intensidades pré-verbais, relevando mais uma lógica dos afetos que uma lógica de conjuntos de bens circunscritos” (Guattari, 1990: 8).

Dessa forma, do coletivo escolhido para compor esta CRDH fizeram parte psicólogos, conselheiros e colaboradores, militantes em diferentes territórios, entre os quais espaços populares, luta antimanicomial, saúde mental, diversidade sexual, trabalho, medicalização da vida, direitos da criança e do adolescente, sistema prisional e outros.

Certos de que “toda escolha tem uma história, melhor seria talvez dizer que toda escolha é uma história, porque ela é produzida por um conjunto de forças que faz irromper, em um dado momento, a si mesma como escolha” (Benevides de Barros, 2007: 317), a constituição da comissão foi uma afirmação ético-política.

Em encontros quinzenais, esse coletivo inventou dispositivos mobilizadores de redes/grupos/conexões, em diversas esferas de atuação. Nesse movimento, emergiram, entre outros, dois seminários intitulados Psicologia e Direitos Humanos, que se constituíram em momentos de extrema riqueza, troca de experiências e de potentes falas disparadoras da força-pensamento contida nas idéias de nossos colaboradores palestrantes.

A fim de reativá-las, organizamos na presente publicação os textos dos dois seminários realizados em outubro de 2005 e novembro de 2006, com o intuito de alcançar não só aqueles que estiveram conosco, mas todos os que desejarem experimentar o encontro com algo que nos faz pensar, pois, como diz Deleuze: “Pensar não é o exercício natural de uma faculdade. O pensamento nunca pensa por si mesmo [...]. Pensar depende de forças que se apoderam do pensamento”.

Os organizadores

Referências bibliográficas

BENEVIDES, Regina

(2007) *Grupo: a afirmação de um simulacro*. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS

BENEVIDES, Regina & PASSOS, Eduardo

(2005) “A humanização como dimensão pública das políticas de saúde”, *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 10, n. 3.

DELEUZE, Gilles

(1988) *Diferença e repetição*. Trad. Luiz Orlandi e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal.

GUATTARI, Félix

(1990) *As três ecologias*. Campinas: Papirus.

Prefácio

Começemos pelo que parece mais simples: a constatação de que a vida e a saúde, dentre outros, se tornaram direitos, motivo de comemoração e júbilo, na medida em que tais conquistas são os resultados de nossas próprias lutas por direitos. Da “esmola pelo amor de Deus” dos antigos sistemas caritativos aos “direitos do cidadão” das modernas democracias, quanta diferença! O próprio Código de Ética Profissional do Psicólogo afirma, como um de seus princípios fundamentais, que “o psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos” (CFP, 2005). No entanto, em que pesem declarações, convenções, pactos, mecanismos e planos diversos, acompanha-nos certo incômodo, como se os direitos que nos libertam fossem os mesmos que nos aprisionam. Contradição? Paradoxos?

Como pensar, então, a medicalização generalizada das crianças em nome de sua adaptação escolar e familiar, para conter sua agressividade e sua hiperatividade, ou ainda para simplesmente prevenir supostos e hipotéticos riscos de se tornarem delinquentes, inseguras, malsucedidas ou obesas? Aca-so, não sabemos que já se difunde por aí, com certo ar de cientificidade, que “desobediência também pode ser doença” e que, para combater esse mal, já existem disponíveis no mercado terapias e remédios? Ou seja: dizemos, com alegria, que somos sujeitos de direitos, que conquistamos direitos, mas em que medida, por exemplo, o direito à saúde está sendo exercido como imposição de tratamento? E como o psicólogo, como profissional de saúde, encontra-se implicado aí, nos diversos contextos onde atua?

Mas é preciso ir devagar, limpando o caminho, na medida em que o exercício dos direitos, embora constando formalmente da Constituição

Federal e de tratados e mecanismos internacionais, continua sendo privilégio de poucos. Por certo, não desconhecemos as estatísticas que demonstram o peso crescente das causas externas sobre a estrutura da mortalidade por idade no Brasil, afetando principalmente os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária entre 14 e 24 anos. Ou a situação dos nossos hospitais públicos, com suas filas intermináveis e insuficiência de leitos e de medicamentos. Ou a desnutrição, que tem levado inúmeras crianças indígenas à morte. Ou ainda as práticas de maus-tratos e torturas que acontecem cotidianamente nas prisões brasileiras. Também não desconhecemos a situação de alguns países africanos, dizimados pela fome e pela AIDS, nem a guerra travada pelos Estados Unidos da América contra o povo do Iraque, e que parece não ter fim, ou a existência de Guantánamo, onde os direitos encontram-se suspensos, mantendo-se os sobreviventes entre a vida e a morte, entre o humano e o inumano (Pelbart, 2006)¹.

Não há, aqui, como não recorrer ao pensamento de Foucault, tantas vezes lembrado nesses dois Seminários, quando afirma que o antigo poder soberano de “decidir sobre a morte mais do que gerir a vida” (Deleuze, 1992: 219) foi lentamente substituído por outro, o de “fazer viver e deixar morrer”, como resultado do desenvolvimento de técnicas e mecanismos disciplinares e reguladores que se ocuparam da vida. A esse novo poder, centrado inicialmente no corpo-máquina e, mais tarde, no corpo-espécie, é que Foucault chamou de biopoder – sendo a “norma” o elemento que se aplica tanto ao corpo quanto à população. Esclarece Foucault que uma sociedade de normalização “não é uma sociedade disciplinar generalizada”, mas aquela em que “se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação” (Foucault, 1976: 302).

É preciso, contudo, avançar um pouco mais, com Foucault, e atentar para os paradoxos que aparecem no limite do exercício desse biopoder:

[...] estamos num poder que se incumbiu tanto do corpo quanto da vida [...].

Biopoder, por conseguinte, do qual logo podemos localizar os paradoxos que aparecem no próprio limite de seu exercício. Paradoxos que aparecem de um lado com o poder atômico, que não é meramente o poder de matar, segundo os direitos que são concedidos a todo soberano [...]. Mas o que faz que o poder atômico seja, para o funcionamento do poder político atual, uma espécie de paradoxo difícil de contornar, se não totalmente incontornável, é que, no po-

¹ Esse texto foi escrito a partir de palestra apresentada por ocasião do Festival Alcantara, em Lisboa, no contexto dos encontros propostos pela dançarina Vera Mantero, no Teatro São Luiz, em junho de 2006.

der de fabricar e de utilizar a bomba atômica, temos a entrada em cena de um poder de soberania que mata, mas, igualmente, de um poder que é o de matar a própria vida. De sorte que, nesse poder atômico, o poder que se exerce, se exerce de tal forma que é capaz de suprimir a vida. E de suprimir-se, em consequência, como poder de assegurar a vida. Ou ele é soberano, e utiliza a bomba atômica, mas por isso não pode ser [...] poder de assegurar a vida, como ele o é desde o século XIX. Ou, noutra limite, vocês têm o excesso, ao contrário, não mais do direito soberano sobre o biopoder, mas o excesso do biopolítico sobre o direito soberano. Esse excesso do biopoder aparece quando a possibilidade é técnica e politicamente dada ao homem, não só de organizar a vida, mas de fazer a vida proliferar, de fabricar algo vivo, de fabricar algo monstruoso, de fabricar – no limite – vírus incontroláveis e universalmente destruidores. Extensão formidável do biopoder, que, em contraste com o que eu dizia há pouco sobre o poder atômico, vai ultrapassar toda soberania humana (: 303).

Foucault nos diz que o Estado nazista foi aquele que levou ao extremo esse jogo de poder, não havendo, historicamente, sociedade mais disciplinar e regulamentada, e ao mesmo tempo mais perpassada pelo poder soberano de causar a morte.

[...] o Estado nazista tornou absolutamente coextensivo o campo de uma vida que ele organiza, protege, garante, cultiva biologicamente, e, ao mesmo tempo, o direito soberano de matar quem quer que seja – não só os outros, mas os seus próprios. [...] Apenas os nazistas, é claro, levaram até o paroxismo o jogo entre o direito soberano de matar e os mecanismos do biopoder (: 312).

Embora os exemplos acima se refiram apenas aos excessos do exercício do poder, Foucault afirma que o jogo entre poder soberano e biopoder encontra-se efetivamente inscrito no funcionamento de qualquer Estado moderno, de onde se conclui que, no regime do biopoder – que se ocupa de “aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes, ou então de compensar suas deficiências” (: 304) –, não se pode exercer o velho direito soberano de matar – “expor à morte”, “multiplicar para alguns o risco de morte” ou decretar “a morte política, a expulsão, a rejeição” (: 306) –, sem passar pelo racismo, ou seja, sem demonstrar, por exemplo, a monstruosidade do inimigo ou do criminoso, sua anormalidade, sua periculosidade, sua inferioridade biológica, sua degeneração, sua incorrigibilidade.

Assim, na medida em que teorias racistas são requeridas quando se deseja invocar o velho direito soberano à morte, cabe-nos colocar a questão da im-

plicação da medicina e das ciências humanas e sociais na produção e utilização desses racismos, lembrando que já se observa, nos dias atuais, um deslocamento dos mecanismos de controle da “norma” em direção à “prevenção dos riscos”, ou seja, novas possibilidades de tratamento, agora voltadas para o “normal”.

No entanto, como nos lembra Pelbart, ao poder sobre a vida é possível opor a potência da vida, significando não apenas resistir “à mortificação sobrevivencialista, seja no estado de exceção, seja na banalidade cotidiana” (Pelbart, 2006), mas retomar o corpo na sua condição de afetar e ser afetado.

Para finalizar, lembramos ainda Deleuze, para quem “não cabe temer ou esperar, mas buscar novas armas” (1992: 218). Foi esse o exercício a que tantos se dedicaram no I e no II Seminários de Psicologia e Direitos Humanos, promovidos pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro; ora refletindo sobre as práticas e os saberes cristalizados dos quais desejamos nos distanciar, ora buscando afetar e ser afetado pelas forças do mundo, como ao receber o abraço que nos vieram trazer as *madres de la Plaza de Mayo*.

E como foi lindo ver o encontro delas com as mães de Acari e do DEGASE.

Esther Maria de Magalhães Arantes²

Referências bibliográficas

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP)

(2005) *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Resolução CFP Nº 010/05. Brasília, 21 de julho de 2005.

DELEUZE, Gilles

(1992) “Post-scriptum sobre as sociedades de controle”. In: *Conversações*. Rio São Paulo: Editora 34.

FOUCAULT, Michel

(1976) “Aula de 17 de março de 1976”. In: *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PELBART, Peter Pál

(2006) “Vida nua, vida besta”. Mimeo.

² Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

**I Seminário de Psicologia
e Direitos Humanos**

O conjunto de textos que disponibilizamos nesta primeira parte corresponde ao I Seminário Regional de Psicologia e Direitos Humanos, que teve o propósito de inaugurar um espaço-tempo regionalizado que pudesse promover a discussão de diferentes temas que potencializam a conexão psicologia/Direitos Humanos. Regionalização essa que só é possível, se porosa a outras realidades, ainda que geograficamente um tanto distantes, mas muito similares em termos de violência e autoritarismo.

Assim surgiu o fio condutor desse primeiro Seminário: problematizar a conexão psicologia/ Direitos Humanos, misturando o mais regional à realidade latino-americana, perpassada por movimentos de ditaduras que em nós reverberam, ora militares, ora neoliberais, ora práticas instituídas autoritárias, repressivas e excludentes que se mesclam e nos acionam em políticas cotidianas

Na mesa de abertura “Direitos Humanos na América Latina”, produzimos o encontro de dores transformadas em lutas e movimentos sociais tão distantes e ao mesmo tempo tão próximos, como os das Madres de la Plaza de Mayo, das Mães de Acari e das Mães do Degase. Misturamos os ruídos de uma marcha silenciosa de mães em um abraço coletivo, de mães que buscam informações sobre o desaparecimento de seus filhos durante a ditadura militar na Argentina nos anos 1970 e no Rio de Janeiro nos anos de 1990, ou ainda de mães que brigam, hoje, por condições dignas de tratamento e por respeito para com seus filhos que estão em estabelecimentos supostamente responsáveis por medidas socioeducativas: desaparecidos sociais que não ganham visibilidade no entre da história, tanto ontem quanto hoje.

Demos seqüência a essa conexão psicologia/Direitos Humanos com mais duas mesas de debates sobre temas que nos atravessam e que ecoam no cotidiano de nossas práticas políticas, abordando os temas “Direitos Humanos,

Neoliberalismo e Práticas Políticas no Cotidiano” e “Direitos Humanos e Práticas Institucionais”.

Aproximamos as mais diversificadas práticas políticas cotidianas de pesquisadores, desembargadores, professores, analistas institucionais, representantes de comissões de Direitos Humanos e profissionais que atuam na interface saúde e loucura. Desse caldeirão, tecemos um olhar desnaturalizado e crítico no que se refere à emergência e ao fortalecimento do chamado *mito do Estado democrático de direito*, e com ele o objeto *Direitos Humanos*, mais recentemente envolto por uma roupagem neoliberal. Tais temas ora nos suscitam críticas, ora mais nos confundem. Isso acontece quando nos vemos cercados por discursos que protegem em verbo os direitos das diferenças (da criança, do louco, do idoso, do homossexual, entre outros) e, ao mesmo tempo, acionam práticas que se consideram inclusivas, mas, paradoxalmente, continuam a excluir em face de um modo cada vez mais rígido de ser, pensar e agir, segundo identidades bem marcadas que se fecham ante a possibilidade de viver a diversidade e a pluralidade que nos perpassam. Por fim, apresentamos algumas práticas institucionais que nos apontaram o desafio que tem sido em nosso cotidiano articular a política com os Direitos Humanos.

Maria de las Mercedes de Merono
Hebe de Bonafini

Madres de la Plaza de Mayo

Maria de las Mercedes de Merono

Boa noite e obrigado pelo convite. Já falaram aqui sobre as ditaduras na América Latina, em geral, e na Argentina, que foi muito terrível. Na realidade, o que houve na América Latina foi terrorismo de Estado. Nós, que há 28 anos estamos lutando, já deixamos nas mãos dos advogados o que, hipoteticamente, chamamos de Justiça. A Justiça, quando chega tarde, já não é Justiça. Os assassinos na Argentina foram confirmados como os assassinos de nossos filhos. Eles estão presos em suas casas porque agora são bem velhos e não se pode puni-los. Então, não acreditamos na Justiça. O que estamos fazendo agora é seguir o que nossos filhos queriam: a alfabetização dos povos. Um povo alfabetizado é muito difícil de ser subjulgado. Os governos constitucionais, os que vieram depois da ditadura militar, afirmaram a necessidade de mais educação e saúde, não por casualidade. O que ainda vigora é, para alguns, tudo; para outros, nada. Então, o que nós, mães, queremos fazer é dar uma volta nisso. Pensamos que o pressuposto da saúde e da educação é mais importante que o pressuposto dos armamentos. Os povos fazem as armas para matar a si mesmos. Temos todos de lutar contra essa barbárie porque não podemos fazer as armas que depois usarão para nos matar. Há tantas coisas para falar nesses congressos sobre Direitos Humanos, sobre direitos das crianças, e sobre esses direitos se escrevem muitas coisas, porém não se cumpre nada. Nós temos aprendido muito na luta e sabemos que não se deve abandoná-la. Estamos todos os dias na luta porque temos um registro que diz que a única luta que se perde é aquela que se abandona. Não temos de abandonar a luta, eles nos querem cansar, eles... o capitalismo, têm milhares de formas para nos anular e para nos fazer

acreditar que a luta não serve. No Brasil, vocês tiveram a prova da barbárie quando as bombas de Londres mataram um garoto brasileiro e, em seguida, quiseram consertar o crime, indenizando sua família. A vida não tem preço, não vale dinheiro, e o capitalismo acredita que, com dinheiro, nos podem pagar vidas. É como se tivéssemos um preço! Nós, mães, já demonstramos que nossos filhos não têm preço, porque a vida vale nada mais do que a vida. A vida de todos é o que de mais importante temos. Por isso, jamais aceitaremos dinheiro por vidas, e por isso vamos seguir lutando. Hoje, vou falar bem pouco porque esperamos a voz de Hebe e estamos muito felizes de ela estar aqui. Queremos lhes dizer que, até o último dia de nossas vidas, lutaremos pelo direito de todos. Obrigada.

Hebe de Bonafini

Há mais de 28 anos, nós, mães, vamos à praça toda quinta-feira, às três e meia da tarde. Em janeiro, cumprimos mil e quinhentas quintas-feiras, sem faltar um só vez. As lutas dos povos, como a revolução, não têm fim. Não é alguém sozinho que a começa, mas cada um de nós auxilia a luta dos outros. Nossos filhos desapareceram, e nós nascemos da luta de nossos filhos. Eles pariram a luta e nos deixaram a responsabilidade de não abandonar um só dia e um só minuto essa luta pela vida contra a morte. Como dizia minha companheira, o sistema capitalista é muito astuto, o imperialismo, sobretudo o imperialismo ianque, é absolutamente astuto. Prepara os militares para torturar; aos militares latino-americanos, na escola do Panamá e das Américas, envia dinheiro para nos comprometer, para que, cada vez mais, os países tenham mais dívidas, para que os militares comprem armas e assassinem, e torturem, e violem, e se abram muitas prisões para colocar os presos e os pobres.

O sistema imperialista envia tudo o que as ditaduras necessitam para poder destruir os projetos revolucionários latino-americanos. Todos os projetos revolucionários, em épocas diferentes, foram apagados, afogados, destruídos; inventou-se o desaparecimento de pessoas, que é a teoria mais sinistra, porque, de repente, um, dois, três ou quatro filhos não estão mais em nenhuma parte; nem em casa, nem no trabalho, nem na Universidade. Fica um lugar vazio, enorme, um buraco no corpo e um vazio em casa. Há duas solidões que têm os povos e as mães: a solidão da falta dos filhos e a solidão da ignorância, porque quando alguém é muito ignorante politicamente, pois foi muito pouco à escola, e sai da cozinha para a rua em busca de seu filho, sente-se absolutamente só pela falta do filho e pela ignorância.

Por isso, damos tanta importância às mães e a tudo que tem a ver com a educação e com a formação política da juventude. Há anos, as mães querem romper com essa história imposta pelo capitalismo imperialista, que trata nossos filhos como terroristas. Queremos romper com essa história e com o medo de muitas mães que diziam: “Meu filho não fez nada”. É muito triste que pensem que um revolucionário não fez nada. Desapareceram com milhares e milhares de jovens na América Latina porque eles estavam fazendo algo muito importante: a revolução contra o capitalismo e o imperialismo, mas todas essas lutas contra o imperialismo, sobretudo norte-americano, foram abortadas. Então, nós, mães, decidimos socializar a maternidade e nos tornar mães de todos; cada mãe é mãe de todos, do alfabetizador, dos padres do Terceiro Mundo, dos revolucionários, dos guerrilheiros, dos trabalhadores, dos jovens, das mulheres, de todos. Ninguém pode dizer que seu filho não fez nada porque nossos filhos são trinta, quarenta, cinquenta mil, e temos assumido a grande responsabilidade de acabar com a luta individual, essa luta que se esgota em si mesma, mas que o capitalismo sabe armar perfeitamente. Para acabar com a luta coletiva que nós conseguimos fazer, inventaram a exumação de cadáveres, a reparação econômica e as homenagens póstumas, porque assim cada um volta à luta individual, um cadáver para cada mãe, um monte de dinheiro por esse filho, ou por dois ou por três. E uma homenagem póstuma: uma placa, uma flor.

Nós, mães, repudiamos tudo o que o capitalismo armou para que voltássemos à luta individual. Nossos filhos não são cadáveres, nunca reconheceremos sua morte. Para um revolucionário, não há túmulo que possa enclausurá-lo. Um revolucionário vive no seu povo, na sua luta e em outras lutas. Nossos filhos estarão seguros com os sem-terra, nossos filhos estarão com Marcos, nossos filhos estarão em Cuba, nossos filhos estarão na Venezuela, em todos os lugares onde se lute, onde estiver o espírito dos que deram sua vida primeiro, para que nós assumíssemos essa responsabilidade. Não vamos aceitar jamais que nos paguem pela vida de nossos filhos, não há dinheiro que pague a vida de nenhum jovem, de nenhuma mulher, de nenhum homem latino-americano que entregou seu sangue para que outros povos vivam, comam e lutem. Não é pouca coisa assumir essa responsabilidade, e para romper também com essa história de ter de estar perseguindo militares, policiais assassinos e torturadores, deixamos nas mãos dos advogados tal tarefa, e faz mais de seis anos que abrimos uma universidade popular, revolucionária e combativa para que os jovens se preparem e se eduquem. Para que todos os jovens escolham suas carreiras e saibam política. Para que todos os jovens saibam a história de seu país. Para que a

economia política entre na cabeça dos jovens, já que um povo alfabetizado e consciente é muito mais difícil de dominar. E agora, estamos no caminho de abrir escolas primárias para começar pelos menores, pelos mais desamparados, pelas crianças mais pobres que, quando crescerem, provavelmente ocuparão as prisões do capitalismo. As armas que são vendidas aos pobres são as armas que o capitalismo põe nas mãos deles para depois destruir essa juventude nas prisões. Nessas prisões permanentemente construídas para colocar os pobres e os negros. Nós, mães, estamos lutando, e agora estamos fazendo um Congresso de Saúde Mental e Direitos Humanos. A saúde mental, se não está bem, adoce o corpo. O grito que nós, mães, levamos ao mundo é contrário à existência dos hospícios, para demonstrar que os chamados loucos estão nos hospícios, mas que loucos mesmo são os que torturam, violam e matam. Se é que lhes queremos colocar um nome. Às vezes, é muito importante ser um pouco louco: somos chamadas de as loucas da Praça de Maio porque toda quinta-feira nos levam presas, mas na semana seguinte sempre voltamos à Praça. Quando seqüestraram nossas três melhores mães, eles seqüestraram aquelas que diziam que havia o que fazer. Seqüestraram-nas, violaram-nas, torturaram-nas e mataram-nas. Tivemos que recomeçar a busca de cada mãe, para convocá-la a praça que habitamos, porque na praça sentimos que nos encontramos com nossos filhos; há um encontro silencioso, incrível, que dá muitíssima força à Praça. Talvez seja parte da insanidade, mas é absolutamente necessário sentir a força que nossos filhos nos dão. Temos entre 75 e 93 anos, estamos muito velhas, mas temos muitíssima força para continuar apresentando uma construção política que vai além dos Direitos Humanos, porque os Direitos Humanos não são apenas a luta contra a tortura. São também a luta contra a fome, o desemprego, a falta de moradia, as crianças que vivem, dormem e morrem nas ruas de nossas cidades. Preocupa-nos muito mais uma criança que morre de fome do que um militar perdoado em sua casa. Hoje, é mais forte para as mães a briga e a luta pelas crianças do que a condenação dos militares. Para isso, existem os advogados.

Enfim, para nós, encontros como este são sumamente importantes. Estamos preparando um Congresso de Saúde Mental e Direitos Humanos porque se instalou em nossos povos a cultura da morte e nos mandam às organizações de Direitos Humanos, aos cemitérios, a desenterrar cadáveres, ou aos governos, para que nos paguem pela vida. E nós temos de ter a capacidade de rejeitar a luta individual, temos de ter a capacidade de dizer como vencemos a morte, o que corresponde a lutar pela vida. Esse lenço branco que usamos não leva o nome de um filho, e sim o de todos os fi-

lhos, e jamais estará unido ao que tem a ver com a morte. O lenço branco sempre terá relação com a educação, com a formação política e com a vida. Viajamos por toda a América Latina, conhecemos todos os movimentos, e participarão de nosso Congresso mais de quatro mil pessoas vindas de todas as partes da América Latina para discutir todos os temas, sobretudo o tema das crianças, que não é um tema menor. Temos que discutir, não podemos nos acostumar a considerar parte da paisagem homens e mulheres que recolhem lixo nas ruas, ou papelões, ou as crianças que comem o lixo que os ricos jogam nas esquinas. Isso não pode ser algo comum, cotidiano, para nós. Che Guevara dizia três coisas, que gostaria de lembrar: a verdade se ajusta como uma luva; o que lhe passa do que ocorre ao outro me tem que doer até as lágrimas; e não podemos nos acostumar a pensar que não aconteceu nada. Nós, mães, dizemos o outro sou eu, e o dia que entendermos que o que passa com o outro pode acontecer conosco, nessa luta coletiva e socializada, seremos pessoas melhores e, seguramente, revolucionários. Obrigada.

Mônica Suzana Cunha¹
Rute Sales²
Claudia Canarim³

O Movimento MOLEQUE, Movimento de Mães pelos Direitos dos Adolescentes no Sistema Socioeducativo

Para Rafael, *in memoriam*

Introdução

A política de atendimento voltada para a infância e a adolescência ao longo da história do Brasil sempre foi marcada pela discriminação e pela repressão à população pobre. A responsabilidade pela situação da miséria em geral era encarada como sendo da criança e de sua família, e o poder público aparecia para resolver o conflito, “como o grande salvador”⁴. A principal solução sempre foi o afastamento das crianças e dos adolescentes de suas famílias e da convivência em sociedade, por meio de internação em grandes abrigos ou internatos, mantendo-se assim a falsa harmonia das relações sociais.

¹ Coordenadora do MOLEQUE, militante e educadora social.

² Coordenadora do MOLEQUE, militante e educadora social.

³ Psicóloga, cursando Pós-Graduação em Clínica de Grupos, Organizações e Redes Sociais – Análise Institucional e Esquizoanálise, pela FGB (Fundação Gregorio Barenblitt)/FELUMA, Belo Horizonte, MG. Colaboradora do MOLEQUE por meio da parceria do movimento com o Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (LIPIS/PUC-Rio). Deixo claro que todo o conteúdo do presente texto faz parte das vivências das duas coordenadoras, e que apenas ajudei a estruturar a narrativa de ambas.

⁴ Os trechos entre aspas correspondem a falas literais de Mônica e Rute. Em alguns momentos, preservamos as falas na primeira pessoa do plural como narrativa, ainda que não literal.

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 tentou modificar esse quadro perverso, ao dividir responsabilidades e assegurar a integridade física e mental da criança e do adolescente entre o poder público, a família, a comunidade e a sociedade em geral. Propôs-se, assim, um desafio: somos todos responsáveis por pensar e estabelecer políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente que garantam o seu bom desenvolvimento biopsicossocial.

Uma grande polêmica é o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, pois, apesar da mobilização de organizações da sociedade civil, de denúncias de violação dos Direitos Humanos e do discurso do poder público, verifica-se que, mesmo passados quase 17 anos da promulgação do Estatuto, pouca coisa se modificou. Essa é a realidade do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), em especial nas unidades de internação.

O presente artigo traz um diagnóstico e propostas para a transformação dessa realidade, tendo sido construído com base em quem vivencia de perto a falência do sistema de atendimento ao adolescente autor de ato infracional: *sua família*, alijada de seu papel de protagonista, em situação garantida por legislação específica.

Histórico

O MOLEQUE, Movimento de Mães pelos Direitos dos Adolescentes no Sistema Socioeducativo, surgiu em 2003, quando duas mães de jovens em conflito com a lei, cumprindo medida de privação de liberdade, passaram a vivenciar a rotina de uma unidade de internação e constataram que, ao contrário do que é dito e previsto pela Lei, os responsáveis pelo atendimento socioeducativo não a aplicavam; em vez disso, os jovens sofriam múltiplas violações de seus direitos básicos. Tal distorção não se resumia apenas a perpetrar e consentir com maus-tratos físicos, pois se materializava em múltiplos mecanismos de coerção que modificavam esses jovens, como pessoas, durante e depois da internação. O resultado era sempre traumático e só os mudava para pior.

Portanto, do encontro dessas mães, atuais coordenadoras do movimento, o MOLEQUE foi gerado. Cada qual com sua bagagem de vida, com trajetórias distintas, mas tendo em comum a vivência de seus filhos no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Mônica vivia pela primeira vez a experiência de ter seu filho internado; Rute já havia transitado em quase

todos os espaços do sistema, de acordo com as diversas medidas que seu filho havia cumprido. A primeira, em seus primeiros passos de organização de mães dentro do sistema; a segunda, já tendo inclusive registrado uma associação de mães na luta por direitos no sistema socioeducativo. Para que a história do nascimento do movimento seja contada, é preciso saber como foi o encontro dessas mães.

A indignação de Mônica chegou ao auge, quando viu marcas de espancamento nos adolescentes durante um dia de visitas na unidade de internação em que seu filho estava. Em atitude reivindicatória contra esse fato, acabou mobilizando outros familiares, tendo partido da direção de tal unidade a iniciativa de abrir as portas do alojamento para que três pais conhecessem o local onde seus filhos dormiam. Esses pais voltaram “apavorados e tristes”, e contaram para o resto do grupo de familiares do dia de visitas as condições em que seus filhos estavam. O grupo, já revoltado, passou a cobrar dos funcionários uma justificativa para tal agressão, e questionaram: se eles próprios, enquanto pais, não podiam bater em seus filhos, por que os agentes o fariam?

Ao saber que o fato seria levado à mídia, o diretor propôs a criação de um grupo de familiares que encaminhasse as queixas a ele, visando buscar acordos entre as partes, e para isso nomeou líder a mãe que havia iniciado o movimento de reivindicação. Sua justificativa era que não podia conversar com todos ao mesmo tempo. Entendeu que Mônica seria uma liderança para o grupo.

Uma das primeiras recomendações do diretor foi que as mães passassem a orientar seus filhos no sentido de não desprezarem os agentes de disciplina, para também serem respeitados e bem tratados. A princípio, os familiares acharam tal recomendação pertinente, pois supuseram que os jovens tomavam atitudes inadequadas. Em conversa com os próprios jovens, todavia, seus familiares ficaram sabendo que nem levantar a voz eles ousavam, pois apanhavam de imediato dos agentes.

Nessa aproximação com a realidade da instituição e na “abertura” da direção em relação a esse grupo de familiares, solicitou-se também um contato com o corpo técnico da unidade, em uma tentativa de aproximação e de melhor entender o funcionamento do sistema. Aos poucos, esse grupo, representado em sua maioria por mães dos adolescentes, constatou que a realidade institucional não funcionava como estava previsto na lei, e que os familiares estavam quase funcionando sob ordens do diretor da unidade.

Nesse início do movimento reivindicatório, em que Mônica permaneceu à frente da realização de eventos, como almoços coletivos no dia de visita,

que buscavam promover uma integração entre os jovens, suas famílias e os funcionários da instituição, surgiram bons encontros e contatos interessantes, pois havia também funcionários que realizavam um trabalho diferenciado com os adolescentes.

A partir do contato com um desses agentes, que tratava os jovens internos de forma digna, esse grupo de mães foi apresentado a outras pessoas que atuavam em defesa dos Direitos Humanos no sistema socioeducativo, como estagiários de direito, de psicologia e de assistência social, que as ajudaram a compreender a lógica do funcionamento do sistema. Tornou-se quase obrigatório, entre essas mães, “andar com o ECA debaixo do braço”, e as que tinham dificuldades de leitura pediam ajuda em casa ou na vizinhança.

Durante esse período, havia reuniões todas as terças-feiras entre familiares e o corpo técnico da unidade, com o consentimento da direção; logo após, havia uma reunião só entre as mães, em que discutiam o Estatuto. Como no sistema a visita se restringe a um único dia da semana, o domingo, conseguiu-se também que essas mães que se reuniam nas terças vissem seus filhos, o que se tornou um dia a mais de visita para esse grupo.

Um dos pais deu um Estatuto para seu filho, uma vez que o rapaz era uma raridade entre os jovens que cumprem medidas de privação de liberdade: completara o ensino fundamental. Esse jovem passou a discutir o ECA e a compartilhar as informações nele contidas, tornando-se uma espécie de representante entre os demais internos. Com isso, passou também a questionar os próprios funcionários, incluindo os agentes de disciplina, o que não era cumprido e o que não poderia acontecer com eles. A direção, então, entendeu que seria necessário retirar o mais rápido possível “o filho daquela mãe que estava causando tanta mobilização e organização entre familiares e adolescentes”.

Enquanto isso, o Centro de Defesa de Direitos Humanos Fundação Bento Rubião tinha em mãos, desde novembro de 2002, o “Projeto Quebrantar”, realizado em parceria com o Ministério da Justiça. Esse projeto prestava atendimento jurídico e social aos adolescentes em conflito com a lei e medida de privação de liberdade, e a seus familiares, encaminhando tais jovens para cursos profissionalizantes, de acordo com suas demandas, bem como pagava passagens e refeição para os familiares integrantes do grupo nos dias de reunião.

Em junho de 2003, por intermédio do agente de disciplina “aliado”, os familiares foram apresentados a membros da Bento Rubião e passaram a participar do projeto, mas este, em dezembro do mesmo ano, terminou, após sua parceria com o Ministério da Justiça não ter sido renovada.

O grupo, todavia, continuou a se encontrar e, em uma dessas reuniões, uma das advogadas da ONG sugeriu que esses familiares criassem um movimento social e houvesse ao menos duas pessoas à frente de tal organização. Em agosto de 2003, em uma visita à Fundação, em busca de ajuda para seu filho, que havia sido novamente internado, Rute conheceu Mônica.

Rute vinha de longa história de “militância comunitária, social e política”. Entrou em contato com a realidade do sistema, quando seu filho cumpriu a primeira medida de semi-liberdade em 1997. Desde então, ao acompanhar sistematicamente as atividades de todas os tipos de instituição por que seu filho passou, de acordo com as medidas socioeducativas a serem cumpridas, começou um movimento de mobilização dos familiares que se encontravam na mesma situação que ela. Um psicólogo que realizava atendimentos individuais em uma dessas unidades concordou com a sugestão de Rute de passar a atender em grupo, para que pudesse haver troca de experiências entre os familiares.

Em conversa com muitos desses responsáveis, em sua maioria mães, ela buscou futuras parceiras para transformar a realidade. Passou, então, a obter informações a respeito do sistema e de como organizar o grupo na ONG em que trabalhava na época, e criou e registrou a Associação de Mães com Filhos em Situação de Risco (AMÃES). Até a criação dessa associação em 2002, houve muitas reuniões e atividades com esse grupo. Em razão da militância política, em um período de transição do governo estadual no Rio de Janeiro, a AMÃES conseguiu promover diversas ações no sistema socioeducativo.

As reuniões do grupo ocorriam as segundas-feiras, de início no “Banerjão”, o auditório do Banco do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), no Centro do Rio de Janeiro, e depois no auditório da Secretaria Estadual do Trabalho. Organizou-se um seminário, cujo tema era jovens em conflito com a lei, realizado no auditório da Secretaria, e que contou, entre outras pessoas, com a presença de Conceição Paganele, representante da Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco (AMAR), de São Paulo, de representantes das Secretarias Estaduais de Educação, de Direitos Humanos e Cultura, e do Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente (CEDCA).

Uma “ocupação social” foi promovida a partir da mobilização da AMÃES, que, durante esse processo, acompanhou de perto o sistema socioeducativo, por intermédio da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, assim que esta abriu espaço para a assessoria direta da família. Desde então, passou a

acompanhar um processo de mudança no DEGASE, em que se procurou integrar as Secretarias Estaduais; organizou e encaminhou muitas denúncias de familiares; conseguiu mover processos para afastar agentes de disciplina que praticavam tortura; lutou pela aprovação de fundos destinados a reformas na unidade provisória de internação; buscou a doação de viaturas para as unidades, com a finalidade de transportar os adolescentes para atividades e atendimentos fora das instituições; conseguiu, por meio de abaixo-assinado, fazer com que o DEGASE fosse transferido da Secretaria de Segurança para a Secretaria de Direitos Humanos; estabeleceu parceria com a área cultural, com a qual se tornou possível promover ações culturais e de educação; e, por fim, conseguiu que doações chegassem aos jovens internos e que cestas básicas fossem entregues às suas famílias.

Rute, na condição de representante das famílias de jovens em conflito com a lei, atendia às famílias que chegavam à Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Nessa atividade, teve oportunidade de entrar em todas as unidades do DEGASE e conhecer de perto os problemas que cada uma delas apresentava.

Ainda no âmbito dessa mobilização, a AMÃES e a Secretaria Estadual de Direitos Humanos promoveram o Dia de Cidadania nas unidades, em que foram tirados documentos de identidade de muitos internos e de seus familiares, assim como feito registro de nascimento de filhos desses jovens.

Outra ação importante ocorrida em 2002, em conjunto com o Governo Estadual e instituições religiosas, foi o ato público de “Abraço ao Instituto Padre Severino (IPS)”, seguido de ato ecumênico. Tratou-se de um ato simbólico de recomeço da instituição, em razão de muitas melhoras em seu funcionamento estarem se desenvolvendo, inclusive a aprovação de orçamento para obras, que tiveram início no ano seguinte, em outra gestão estadual.

No contato com as Secretarias Estaduais e com todas as ações promovidas pela AMÃES nesse período, um dos pais assumiu uma posição individualista, gerando divisões entre as mães. Em reunião marcada, sem que Rute fosse convidada, destituíram-na da presidência da associação. Rute teve notícias desse grupo apenas no ano seguinte, quando seus membros estabeleceram parceria com uma ONG com que tinha contato na época. O mal-entendido entre as mães se desfez, e algumas delas acharam que Rute deveria brigar juridicamente pela associação e voltar a organizar o grupo. Ela, todavia, estava “muito desgostosa frente ao acontecido” e com a AMÃES. Soube, depois, que a AMÃES funcionou até 2004, mas interrompeu suas atividades por falta de recursos, e as mães se dispersaram com o tempo.

Em 2003, o filho de Rute retornou ao sistema socioeducativo. Em reunião de trabalho em uma instituição em Nova Iguaçu, ela encontrou um

advogado da Fundação em que Mônica começava a trabalhar. Esse advogado aconselhou Rute a procurar a Fundação. Ao visitá-la, conheceu Mônica e uma advogada do “Projeto Quebrantar”, que já haviam ouvido falar dela em razão de seu histórico de mobilização de familiares no sistema socio-educativo e de outras militâncias.

Nesse dia, Mônica identificou em Rute a parceira ideal para começar um movimento organizado de mães e a convidou para isso. Rute, apesar de, a princípio, ter sido relutante, em virtude de suas decepções anteriores, aceitou o desafio. O nome do movimento surgiu em uma das discussões que tiveram acerca da “molecagem” entre os jovens de “antigamente” e da que há hoje em dia, concluindo que esta é outra, mais pesada, e que os jovens já não pensam no futuro, como antes. Hoje, eles prejudicam a própria vida e a de outros, e muitas vezes morrem cedo, sem aproveitar o tempo precioso que têm.

Desde então, essas duas mães, enjagadas na luta pelos direitos de seus filhos no sistema socioeducativo, criaram o Movimento MOLEQUE e passaram a realizar muitas ações devotadas a fazer valer os direitos não só de seus filhos, mas também de todos os outros que se encontram institucionalizados.

O MOLEQUE nasceu no dia 10 de dezembro de 2003, em seu primeiro ato político. Organizado em parceria com outras ONGs, com repercussão na mídia, o “1º Ato de Desabraço ao Instituto Padre Severino (IPS)” foi um ato público de repúdio às práticas repressivas ainda realizadas e ao desrespeito às reivindicações e denúncias desencadeadas pelo “Ato de Abraço ao IPS”, realizado no ano anterior.

Desde então, o MOLEQUE tem participado de diferentes seminários e colóquios, procurado estar de todas as formas possíveis em todos os locais onde a informação e o debate a respeito de jovens em conflito com a lei e do sistema socioeducativo possam contribuir para a transformação dessa realidade, e “promovido a formação dos familiares, para que outros pais e mães, através de cursos de capacitação e oficinas, se fortaleçam e passem a se engajar ainda mais na luta”.

Objetivos

Os principais objetivos do MOLEQUE, desde o início de suas atividades, têm sido estes⁵: “1. Trabalhar com todo e qualquer jovem que esteja cumprindo

⁵ Texto que integra o documento de síntese das reuniões de mães e jovens, produzido coletivamente em julho de 2005.

qualquer tipo de medida socioeducativa; 2. Garantir que os direitos dos familiares e jovens não sejam violados; 3. Dar apoio aos responsáveis pelos jovens, no sentido de acolhimento, orientação, encaminhamento e troca de experiências; 4. Ajudá-los a recuperar e fortalecer os vínculos familiares com seus filhos; 5. Estabelecer parcerias visando à prestação de atendimento jurídico e psicossocial às famílias e aos adolescentes; 6. Auxiliar no encaminhamento de adolescentes e familiares para atendimento psicológico e médico quando o jovem sai das unidades de internação, fazendo um exame clínico, inclusive de doenças sexualmente transmissíveis e contagiosas; 7. Apoio, quando possível, para a compra de medicamentos e vacinação; 8. Promover o intercâmbio entre famílias e o poder público; 9. Promover espaços para debates, desenvolvimento e informação sobre o sistema socioeducativo; 10. Trabalhar, no grupo de responsáveis, questões que os afetem, destacando a importância do seu protagonismo nas diversas atividades sociais e políticas que envolvem o sistema socioeducativo; 11. Promover a discussão coletiva no grupo de responsáveis sobre os assuntos de interesse dos mesmos; 12. Sensibilizar familiares e adolescentes para a busca de estratégias de enfrentamento dos problemas em relação do sistema; e 13. Promover a formação dos familiares e jovens na perspectiva de direitos, visando compreenderem o conjunto de direitos fundamentais expressos no ECA e na legislação correlata – em especial, os direitos e garantias fundamentais assegurados na Constituição Federal de 1988”.

Em geral, sua área de atuação tem sido localidades de baixa renda, nas quais reside grande parte dos familiares da maioria dos jovens que cometeram ato infracional e que passam pelo sistema de internamento, cuja maioria é constituída de pardos ou negros, oriundos de comunidades do Rio de Janeiro. Ao longo desses anos, contudo, o MOLEQUE constatou um aumento da ocorrência de atos infracionais cometidos por jovens de classes mais abastadas, e entende que, independentemente da classe social de origem, qualquer adolescente pode vir a apresentar conduta ilícita.

A esse respeito, o movimento tem questionado por que o jovem que infringe a lei, quando pertencente a uma classe social mais favorecida economicamente, tende a receber medidas mais adequadas ao seu ato infracional, à diferença das medidas que são dadas a um jovem pobre. “Com isso, o movimento não critica a medida que o jovem mais abastado esteja recebendo, mas deseja que a maior adequação da medida em relação ao ato infracional ocorra com todos os jovens”.

Apesar da proposta de intervir com todo jovem em conflito com a lei, o movimento tem focalizado aqueles que se encontram cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade, por constatar que a maioria das

violações de direitos ocorre nas unidades de internação. Tendo como base a experiência de jovens que tiveram progressão de medida, ou seja, que passaram da privação total de liberdade para unidades de semi-liberdade, o movimento tem constatado que isso, de certa forma, é negativo para a trajetória desses jovens. Eles próprios relatam a dificuldade de, após cumprirem meses ou anos de medidas de privação de liberdade, permanecer o tempo que seja em unidades de semi-liberdade, prevalecendo, em geral, o desejo de fugir, muitas vezes, como contam, incentivado pelos próprios agentes de disciplina. O MOLEQUE, de todo modo, não está de acordo com, nem encoraja essas evasões. Acredita na importância de se estar “em dia com a lei”, embora, calcado nos fatos, constata que esse recurso não tem obtido sucesso, e que, em vez disso, deveriam ser priorizadas outras medidas que não a internação, sempre que a natureza da infração assim o permitir.

Ao longo do desenvolvimento de seu trabalho, o MOLEQUE verificou que em muitas das famílias cujos filhos tinham infringido a lei havia outros filhos mais novos do que os infratores. Desde então, considera extremamente importante a área de prevenção, ou seja, trabalhar com a população em situação de risco, incluindo, além dos jovens, seus familiares.

O movimento entende que “em área [situação] de risco estão as pessoas cujos direitos fundamentais são desrespeitados”, identificando, assim, a quase totalidade dos jovens e de suas famílias oriundos de comunidades que chegariam até o MOLEQUE já desprovidos desses direitos assegurados. “Temos como pretensão amparar essas famílias e jovens no momento em que mais precisam, seja junto aos que não tiveram nenhuma passagem pelo sistema socioeducativo, seja junto aos que estão na primeira entrada no sistema, seja junto aos que estão saindo dele”.

No âmbito das internações, considera-se importante atuar junto às famílias na recepção do jovem na instituição, durante a sua estada e também auxiliando a família, preparando-a para receber seu filho de volta, em sua comunidade de origem, de “braços abertos”, no sentido de buscar algum caminho de vida para além da criminalidade e da morte, possibilidades fortemente presentes na maioria dessas comunidades cariocas.

Tem sido observado também que as mães e os demais responsáveis têm dificuldade em conhecer e/ou saber identificar quais as portas que “estão verdadeiramente abertas”, isto é, quais grupos, instituições e organizações estão, de fato, realizando algum tipo de trabalho e intervenção junto a essa população que dê certo, que as ajudem e a seus filhos com eficiência. “Por isso que a parte de informação sobre seus direitos e encaminhamentos orientados pelo movimento é considerado central no trabalho com as famílias”.

Reconhecimentos

O primeiro reconhecimento da luta do Movimento MOLEQUE se deu na entrega da Medalha Bento Rubião, em 10 de dezembro de 2003, oferecida a defensores dos Direitos Humanos. Rute, na condição de uma das coordenadoras e fundadoras do MOLEQUE, recebeu a medalha durante o “1º Ato de Desabraço ao IPS”, em que representou toda a coletividade de familiares do grupo.

Também importante para a consolidação do trabalho do MOLEQUE foi a entrega, em 2005, do prêmio Lelia Gonzalez no Dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe (29 de julho). Esse prêmio é oferecido e entregue pelo Centro do Teatro do Oprimido (CTO), com apoio do Ministério da Cultura, a 12 mulheres negras da América Latina que realizam trabalhos em Direitos Humanos. Desta vez, foi Mônica quem recebeu o prêmio.

O terceiro reconhecimento pelo trabalho do movimento foi a Moção de Aplausos e Louvor entregue pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) em nome do deputado estadual Gilberto Palmares, que foi recebida por Rute em 21 de março de 2006.

Por fim, a mais recente premiação do movimento, a entrega da 18ª Medalha Chico Mendes de Resistência, oferecida pelo Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) a militantes políticos na área dos Direitos Humanos, recebida por Mônica em 31 de março do mesmo ano.

Parcerias e realizações

Em sua trajetória, o MOLEQUE, a fim de garantir a continuidade de suas propostas, tem estabelecido diversas parcerias. A primeira delas se deu com a Fundação Bento Rubião em 2003. No início, por meio de um espaço cedido, certa estrutura e ajuda de custo temporária às duas coordenadoras, e até hoje, em algumas atividades desempenhadas pelo movimento. Nessa parceria, destacamos o apoio ao Projeto Primeiro Emprego, do Governo Federal, cujo público-alvo era jovens que cometeram algum tipo de ato infracional. Em 2004, durante os seis meses do projeto, o MOLEQUE trabalhou com trinta adolescentes, dos quais 15 concluíram cursos de construção civil, música, foto e vídeo.

O segundo parceiro foi a ONG Projeto Legal, que ainda coopera em algumas atividades. Em 2004, foram realizadas oficinas pedagógicas de meto-

dologia participativa com as mães e oficinas específicas com jovens egressos do sistema. Nestas, produziu-se um diagnóstico do sistema e elaboraram-se propostas de mudanças, alinhavadas em relatório produzido pelo grupo.

Esse documento foi apresentado em audiência pública na ALERJ em 5 de julho de 2005, e contou com a colaboração, em sua produção e divulgação, das ONGs Projeto Legal, Fundação Bento Rubião e Human Rights Watch, do Serviço de Psicologia Aplicada da PUC-Rio, com apoio da Princeton University, da United Children's Fund (UNICEF) e do deputado estadual Gilberto Palmares. A organização do evento convidou representantes da II Vara da Infância e Juventude, da Defensoria Pública, de ONGs de Direitos Humanos, da AMAR, de São Paulo, da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e do DEGASE, que foi a única instituição ausente. A título de exemplo da repercussão alcançada por esse relatório, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL Brasil) encaminhou-o no ano seguinte para o Centro de Denúncia Interamericano.

Nesse meio tempo, o MOLEQUE também conseguiu espaço no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), tendo sido chamado para discutir o sistema socioeducativo e suas deficiências, entre as quais o afastamento de servidores do DEGASE que descumpriram o ECA em razão de espancamentos e maus-tratos.

Em 2006, o movimento teve assento em uma comissão composta pela Secretaria Estadual da Infância e Juventude, cujo tema específico era a revista íntima aos familiares no dia de visita.

Atualmente, o principal parceiro no desenvolvimento de atendimentos psicossociais tem sido o Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS), da Vice-Reitoria Comunitária da PUC-Rio, com sua assessoria ao movimento social e a presença de estagiários, voluntários e psicólogos sob a supervisão de Maria Helena Zamora. O Projeto Escolas de Perdão e Reconciliação (ESPERE), também ligado à PUC-Rio, é outro relevante parceiro, e tem realizado com o grupo de mães as oficinas do Perdão e Reconciliação. Além deles, a ONG internacional de Direitos Humanos Human Rights Watch tem feito uso da parceria com o MOLEQUE na produção de relatórios e denúncias sobre o sistema socioeducativo⁶, e o Sindicato dos Correios, sempre receptivo e acolhedor, tem cedido gratuitamente espaço para as reuniões.

O movimento entende que o trabalho realizado com as famílias do lado de fora das instituições não tem sido suficiente, já que não tem conse-

⁶ “Verdadeiras masmorras”, em dezembro de 2004, e “Na escuridão”, em julho de 2005.

guido contemplar a grande maioria dos responsáveis, em decorrência das dificuldades financeiras dos mesmos. O MOLEQUE, portanto, considera fundamental ir para dentro das unidades, a fim de intervir junto a esses responsáveis. Hoje, frequênta as unidades de semi-liberdade (CRIAMs) em parceria com o ESPERE, e a repercussão positiva dessa ação no DEGASE tem levado alguns funcionários e direções a demandar a realização de oficinas com suas equipes. O movimento tem investido nessa iniciativa por considerar que ela trabalha bem a questão da raiva, tornando os familiares mais capacitados a buscar os seus direitos legítimos.

O MOLEQUE faz parte do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, e suas coordenadoras têm sido convidadas a palestrar em espaços em que se discute a situação dos adolescentes em conflito com a lei, entre os quais se encontram: a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ); a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia (CDH/CRPRJ); o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA); a Defensoria Pública; os Departamentos de Serviço Social e Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF); o Governo Estadual, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos; o Laboratório de Políticas Públicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a ONG Projeto Legal. “Damos destaque ao Seminário ocorrido por ocasião da comemoração dos 15 anos do ECA, realizado na UERJ nos dias 19 e 20 de julho de 2005, e ao Encontro Nacional dos Psicólogos das Unidades de Internação Socioeducativas, realizado em 9 e 10 de dezembro de 2006”, em decorrência do lançamento de relatório sobre a inspeção nacional a unidades de privação de liberdade, produzido pelo Conselho Federal de Psicologia e a Ordem dos Advogados do Brasil, junto com o sistema de conselhos.

Representantes do MOLEQUE estiveram presentes no dia da inspeção à unidade de internação provisória, em parceria com o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Outra inspeção em que o movimento teve participação foi organizada pelo CEDCA por ocasião de rebelião ocorrida em 2006 em uma das unidades de internação, cujo quadro de violação de direitos era dos mais graves dentro do DEGASE. “O movimento organizou um ato de malhação a Judas, devido ao ocorrido ser na Semana Santa”.

Além disso, o MOLEQUE esteve à frente da organização da Semana em Defesa da Vida, realizada de 23 a 30 de julho de 2006, em que foram realizadas várias atividades sobre Direitos Humanos, que culminaram em passeata realizada pela avenida Rio Branco, no Centro da cidade do Rio de Janeiro.

Nesse contexto, destacam-se ainda a reportagem “Nem cadeia, nem caixão”, publicada no jornal do CRP-RJ em março de 2006, e recente entrevista concedida ao jornal *Extra*, em fevereiro de 2007, por ocasião de um crime de grande repercussão nacional em que houve a participação de um adolescente.

O MOLEQUE tem buscado se registrar e legalizar como uma instituição autônoma, com o intuito de ampliar as possibilidades de atuação, e também de escrever, criar e conduzir seus próprios projetos.

Na transição para o atual governo estadual, quando o MOLEQUE soube que o DEGASE estaria na Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, convocou-se uma reunião extraordinária entre mães, instituições que atuam na área e o subsecretário, pois havia o entendimento de que a situação do DEGASE era caótica. A partir desse encontro, redigiu-se e protocolou-se um documento com reivindicações e a proposição de mudanças.

Uma das iniciativas mais recentes do MOLEQUE foi o encaminhamento de um novo documento ao Governo Estadual, em que reivindica a presença de um representante das famílias de jovens em conflito com a lei na comissão criada para nova força-tarefa do DEGASE. Uma outra ação recente é o lançamento de uma campanha nacional contra a redução da maioria penal, “pois o movimento entende que não é aumentando o tempo de cárcere desses jovens que estaremos solucionando o problema da violência, muito menos construindo uma sociedade mais justa e humana. Sobre isso nos perguntamos: a quem essas penas serão dadas? E mais, será que já não estamos vivendo de fato essa redução da idade penal, tendo em vista a realidade de o sistema socioeducativo ser muito próxima do sistema penal?”

Diagnóstico do sistema

Relatório produzido pelo MOLEQUE em 2005 apresentou um diagnóstico da situação de violação e descumprimento dos direitos do adolescente no sistema socioeducativo. Tal mapeamento, produzido de acordo com informações das próprias mães do movimento, apontou para uma série de graves violações que aconteciam àquela época.

Deste então, o movimento tem constatado algumas poucas mudanças, “em decorrência, sobretudo, de pressões externas e enquanto estas são feitas”. À medida que os familiares se organizam, articulando-se com outros

grupos também atuantes nessa área, “tem se observado que o sistema procura tomar algumas providências a respeito do que lhe é questionado”. Identifica-se, com clareza, que “as dificuldades dentro do sistema continuam as mesmas de 2005 para cá”, entretanto “a mobilização das famílias, que têm aprendido a quem devem recorrer, com quem, naquele momento e para aquele assunto estratégico se articular”, tem produzido diferenças.

É preciso reconhecer e valorizar que alguns grupos de funcionários do sistema têm resistido e lutado para realizar um trabalho humano e educativo. Apesar de não considerarmos essas transformações suficientes, tendo em vista nosso parâmetro do que seria verdadeiramente socioeducativo, constatamos que essas mudanças têm ocorrido em determinados setores de algumas unidades, “permanecendo ainda nosso olhar sobre o DEGASE enquanto diversidade de realidades institucionais, cada qual com seu funcionamento, deficiências e melhorias”.

Em decorrência de várias denúncias encaminhadas ao Ministério Público, este tem estado mais presente nas unidades. Outra observação do MOLEQUE, ao longo do desenvolvimento do seu trabalho, diz respeito a uma mudança no olhar do poder público em geral para a questão do adolescente em conflito com a lei e o sistema socioeducativo. “Os governos têm se mostrado um pouco mais inclinados a ouvir esse jovem e sua família, entretanto o que se tem feito ainda está longe de chegar ao que entendemos como educativo, ou seja, condizente com o que é preconizado pelo ECA”.

Tendo como base esse diagnóstico de 2005, destacamos os seguintes pontos de violação de direitos que ainda ocorrem no sistema socioeducativo:

1. *Direito de acesso à Justiça*: ainda se observa que a quase a totalidade dos jovens internados não tem acesso a informações a respeito do andamento de seus processos. Tem se observado, todavia, um trabalho diferenciado entre um grupo de defensores públicos, embora ainda seja possível identificar diferenças nas medidas que adolescentes de classe média e alta recebem da Justiça, sempre mais brandas em relação às de jovens de classes menos favorecidas economicamente.

2. *Direito à defesa*: percebe-se, no contexto de informações institucionais, em relação às sanções previstas em caso de falta disciplinar e ao direito de ser ouvido nessas circunstâncias, que o agente é quem ainda possui a maior credibilidade em face da direção da unidade; mesmo quando o adolescente é ouvido, sua fala não é totalmente legitimada.

3. *Direito à saúde*: a ausência do direito à saúde permanece, manifestando-se de diversas maneiras: na falta de higiene, no mau cheiro das unidades, na ausência de atendimento médico e na inexistência de medicamentos

adequados. Quando há atendimento externo, fato ainda raro, os jovens são algemados e levados ao hospital do sistema penitenciário, envergonhando os mesmos e fomentando medo e preconceito em quem os assiste. Casos de epidemias diversas, sarna e outros problemas dermatológicos, infestação por piolhos e parasitas, várias dependências químicas e seqüelas de maus-tratos físicos ainda são recorrentes, e os adolescentes permanecem sem receber nenhum ou quase nenhum tipo de atendimento. Em certas unidades de internação, os jovens continuam sendo orientados a não se queixarem da saúde, durante as visitas de seus pais, sob ameaça de punição.

4. *Direito à educação e à profissionalização*: tratava-se de um dos direitos mais amplamente violados, mas atualmente se observa que a escola, quando tem autonomia em relação à direção da unidade, consegue apresentar um bom funcionamento. Assim, algumas escolas têm desenvolvido um bom trabalho junto aos internos: mais internos têm podido assistir às aulas e participar das atividades desenvolvidas por essas escolas. Oficinas e cursos também têm sido oferecidos aos jovens de algumas unidades, entretanto o número de participantes ainda é muito reduzido.

Ainda se observam dificuldades de comunicação entre a Secretaria Estadual de Educação e o DEGASE, com reflexos na demora ou mesmo na não-emissão dos certificados de conclusão dos estudos cumpridos, algo que, todavia, tem sido reduzido.

Constatou-se também que, apesar da diferença salarial entre os funcionários concursados pela Secretaria de Educação e aqueles concursados pelo DEGASE, responsável por algumas divergências entre eles, todos têm se esmerado em realizar um bom trabalho com os jovens nas escolas que funcionam dentro do sistema.

Outro problema identificado e menos freqüente hoje em dia diz respeito à freqüência às aulas ser utilizada pelos profissionais do DEGASE como um privilégio e sua retirada, um castigo, dependendo do lugar, dos agentes em questão e de como estes interpretam os atos supostamente “indisciplinares” cometidos pelos jovens.

Já no âmbito das unidades de semi-liberdade, um fator que dificultava ou impossibilitava a participação dos poucos adolescentes à escola era a falta de auxílio-transporte para a freqüência em escolas vizinhas, questão atualmente contornada pelo uso do RIO CARD, que garante transporte gratuito nos coletivos a todo e qualquer aluno matriculado em escolas da rede pública.

5. *Direito à convivência familiar*: esse havia sido um ponto bastante questionado pelos responsáveis, e até hoje relatos insistem no fato de que a

entrega de pertences pessoais aos internos só pode ser realizada pelo profissional de serviço social ou agente de disciplina, não sendo permitida à família entregá-los diretamente a seus filhos.

Outro problema remanescente levantado diz respeito à restrição ao número de visitantes em algumas unidades. O mecanismo restritivo mais utilizado como justificativa para a não autorização da visita é a documentação dos responsáveis não corresponder ao que está na certidão de nascimento e/ou registro geral do adolescente, o que deixa de fora avôs e avós, tios e tias, primos e primas, companheiros e companheiras, filhos e filhas, e amigos e amigas. Mesmo quando indicadas pelos pais, essas pessoas não são permitidas dentro das unidades de internação, sendo menor a restrição nas unidades de semi-liberdade.

Outro fato que continua afastando os responsáveis da visita aos jovens é a revista íntima a que são submetidos. Há enorme constrangimento, sobretudo nos casos em que há desnudamento. Além disso, o tempo que se tem para a visita é reduzido em função dessa revista, que não raro envergonha e revolta as famílias.

O fato de o dia de visita ainda ser determinado pela instituição e a falta de flexibilização em relação à data estabelecida – mesmo quando o familiar reside longe da unidade e não tem dinheiro para arcar com as despesas, ou quando trabalha no dia da visita, também são obstáculos lembrados.

Por fim, os familiares reclamam da falta de informações a respeito de seus filhos, principalmente em relação à saúde, ao andamento do processo e aos “machucados” não explicados por eles e evidentemente silenciados por medo das represálias.

6. *Direito ao lazer*: trata-se de um direito ainda bastante restrito em algumas unidades. Nas unidades de internação, os jovens, normalmente, só têm permissão para circular durante o horário das refeições e da visita aos domingos, permanecendo a maior parte do tempo em alojamentos parecidos com celas prisionais, cujo estado ainda é de extrema insalubridade. A título de ilustração desse quadro, há um dvd com cinco minutos de gravação, em que se registram duas unidades de internação, produzido pela primeira-dama Adriana Ancelmo Cabral e divulgado em reunião com secretários estaduais no dia 16 de março de 2007.

Em algumas unidades, em função da existência de estrutura física para a realização de atividades esportivas, os adolescentes contam com piscina e quadras de futebol e de outros esportes. Sua utilização, contudo, permanece condicionada ao bom comportamento e serve de mecanismo de punição extra-oficial. Nas unidades em que as escolas têm conseguido desenvolver

um trabalho diferencial com os internos, o espaço físico tem tido uma ocupação maior e os jovens, realizado mais atividades físicas. Em alguns CRIAMs, atividades físicas têm ocorrido com maior frequência.

7. *Direito a um atendimento adequado*: houve poucas mudanças em relação a estes pontos destacados pelos responsáveis: a) falta de preparo, em todos os níveis, da grande maioria dos agentes de disciplina inseridos nas unidades do sistema socioeducativo – na opinião das mães, “alguns só vão bater”; b) na maioria dos casos, postura discriminatória e desrespeitosa dos mesmos em relação aos jovens e a suas famílias; c) convivência de muitos agentes com a entrada de drogas no sistema; d) parte da equipe técnica ainda não atende adequadamente aos jovens e aos familiares, pois o acompanhamento, na maioria das vezes, não ocorre de forma individualizada; quando isso ocorre, o técnico se mostra incapaz de identificar a realidade familiar e comunitária, comprometendo, assim, a correta avaliação da medida socioeducativa; e) em certas unidades do sistema, os jovens ainda são recebidos com pancadas na fila de entrada e passam por rituais sádicos de recepção; “etiquetados”, isto é, obrigados a optar por facções do crime para se instalarem, são desindividualizados em processos de institucionalização que abalam as noções de dignidade e identidade; f) a convivência com a tortura não deixou de ser generalizada; g) a alimentação permanece bastante inadequada; em muitas unidades, de ruim a azeda; h) falta de acompanhamento em alguns CRIAMs, nos quais ocorrem a facilitação e o incentivo à fuga por parte dos próprios técnicos e/ou agentes.

8. *Direito à individualidade*: a falta de privacidade do adolescente foi indicada pelos familiares como uma violação de seus direitos. As mães criticaram o fato de os técnicos e agentes de disciplina fiscalizarem as correspondências enviadas para os jovens, ficando a critério destes a definição de os adolescentes terem acesso ou não às missivas. Além disso, na avaliação dos responsáveis, após a internação, seus filhos apresentam uma mudança de comportamento, pois aprendem “coisas erradas”, “só coisa que não presta”, algo que se verifica inclusive nos termos que passam a utilizar. Alguns familiares chegam a considerar que seus filhos se tornaram irreconhecíveis após terem cumprido medidas socioeducativas de internação.

De acordo com os pais ouvidos na produção do diagnóstico de 2005, a falta de determinação política dos Governos Estadual e Federal impossibilitaria a transformação do DEGASE. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não cumprem seus papéis de maneira adequada, e o Estado não está totalmente “enquadrado” na lei; suas irregularidades não são punidas, e fica a cargo da interpretação do Judiciário o cumprimento ou não das

medidas preconizadas no ECA. Como concluíram mães e jovens presentes, cujo discurso produziu o relatório aqui resumido e atualizado, nenhum direito é respeitado, sobretudo o direito à vida. Quase tudo o que está previsto no ECA não tem sido cumprido e, na verdade, ele é muito mais violado do que respeitado.

Destacou-se a situação das meninas que estão no sistema, pois o fato de serem mulheres e sofrerem maiores violações é um agravante, já que se tornam mais fragilizadas, por exemplo, quando estão sob a guarda de vigias homens, cuja preparação para trabalhar com as meninas tem sido ainda mais “desastrosa”, quando comparada com os meninos em conflito com a lei.

No que diz respeito aos CRIAMs, o MOLEQUE identificou, em comparação com as unidades de privação de liberdade, uma comunicação mais ampla das direções com seus funcionários, adolescentes, grupos e organizações não governamentais, e a própria comunidade. A título de exemplo, há um CRIAM em que jovens da comunidade local participam de atividades culturais e de lazer junto com aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas, e o diretor está integrado à vida desses adolescentes.

Embora durante a elaboração do diagnóstico algumas unidades do sistema tenham sido consideradas exceções, o MOLEQUE tem como base o parâmetro “menos pior”, ou seja, como no DEGASE a violação dos direitos é generalizada, as unidades onde ocorrem menos violações são tidas como “exemplos” a serem seguidos. “Mas nivelar pelo menos pior não é a idéia do movimento de garantia de direitos”.

Apesar de o DEGASE ser um órgão estatal único, sua diversificação institucional, seja de público atendido, seja de estrutura física, recursos financeiros e gestão, entre outras questões, não permite falar de uma única realidade, mas sim de várias realidades, o que certamente dificulta ou quase inviabiliza a construção de um único plano educativo. De fato, é preciso formular diferentes propostas de intervenção, sob uma mesma orientação pedagógica, a que todo o sistema tivesse de se ajustar. Historicamente, o DEGASE tem posto em prática o cumprimento de medidas socioeducativas, valendo-se de uma visão da segurança e repressão, e não como um projeto pedagógico.

Propostas de mudanças

De acordo com as recentes constatações da situação do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro e com nossa experiência de trabalho dentro dele e

junto a familiares e jovens nele atendidos, o MOLEQUE propõe os seguintes pontos para a sua efetiva transformação:

1. Maior participação política dos responsáveis, traduzida pela ampliação de sua participação em fóruns, seminários e colóquios, enfim, em qualquer espaço onde a questão do adolescente em conflito com a lei seja um tema discutido. Para tanto, deve-se promover o retorno das reuniões promovidas pelo MOLEQUE perto ou dentro das unidades do DEGASE, em horários próximos aos das visitas, com o objetivo de ampliar e aprofundar a discussão entre os familiares.

2. Em relação ao direito à profissionalização e à educação, indica-se a implementação de programas de aceleração escolar que garantam a qualidade do ensino e sua adequação à clientela. Que se promovam cursos profissionalizantes remunerados e reconhecidos pelo Ministério da Educação dentro do DEGASE, além de voltados para as necessidades do mercado formal de trabalho, de acordo com as demandas de seus beneficiários, ou seja, dos próprios jovens.

O movimento acompanhou projetos que ofereciam cursos profissionalizantes, cujos resultados foram bem-sucedidos, e em que houve o auxílio de uma bolsa para os jovens ao longo dos estudos, tendo estes escolhido a forma como seus familiares receberiam o auxílio, se mensal ou ao final do curso

3. O direito à convivência familiar pode ser garantido de diversas formas, entre as quais: a) término da revista íntima e adoção de outros meios de segurança, como o uso de detector de metais; b) ampliação dos dias e horários das visitas, e maior agilidade na entrada dos responsáveis; c) divulgação e discussão da proposta pedagógica do DEGASE com e entre os familiares, a fim de que estes possam contribuir para um melhor atendimento de seus filhos; d) acesso dos familiares às informações relativas à educação de seus filhos, como em qualquer escola formal, bem como aos atendimentos prestados aos seus filhos e a todo tipo de problema causado ou sofrido por eles; e) simplificação da documentação exigida no dia de visita e ampliação do número de visitantes, contemplando parentes e amigos indicados pelos responsáveis.

4. Em relação ao direito ao lazer, indicou-se a necessidade de manter e utilizar as áreas de lazer já existentes, de um lado, e de criar novas áreas, de outro. A privação do lazer como mecanismo de punição sem maiores justificativas não pode se tornar, em hipótese alguma, uma prática. Ainda que os espaços de esporte e lazer tenham passado a ser mais utilizados em algumas unidades, o MOLEQUE considera que eles podem ser ainda mais bem aproveitados.

5. A falta de atendimento adequado se refere a um leque de situações, mas algumas iniciativas podem contribuir para minimizar essa situação. Primeiro, urge investir na formação e na qualificação da equipe técnica e da direção do sistema DEGASE. Os agentes devem ser orientados em relação aos Direitos Humanos e à necessidade de substituir o desrespeito e o desprezo por amor, compreensão e paciência. Sabe-se que cursos de capacitação já foram realizados, mas o movimento considera que muito mais precisa ser feito.

6. A constatação de que alguns funcionários não têm perfil para lidar com jovens e cometeram atos graves em suas vidas que os impossibilitam de exercer esse papel educativo faz com que a *investigação rigorosa* por parte dos órgãos competentes de todo e qualquer tipo de denúncia de violação de direitos contra os jovens seja considerado pelo movimento um aspecto fundamental para a garantia de direitos. Nesse contexto, ações civis públicas coletivas podem ajudar a combater a violência sofrida pelos jovens; a postura discriminatória dos funcionários em relação aos jovens e às suas famílias; a corrupção no DEGASE; a não transparência nas finanças; e a ausência de materiais básicos para a manutenção dos jovens, como produtos de limpeza, higiene e alimentação, levando às famílias a arcar com tais despesas. O material fornecido pela família é chamado pejorativamente de “sucata” pelos agentes, e esses, quando consideram que o jovem não se comportou bem, recolhem o material sem dar satisfação. Assim, só resta aos familiares levar novamente o material, e “isso só pesa no bolso das famílias”.

7. Os responsáveis sinalizam a necessidade de atendimento para o adolescente após a saída do sistema, uma rede integrada que dê suporte aos jovens que cumprem medidas socioeducativas, de acordo com a demanda de cada um, além de realizar uma (re)avaliação individual do jovem evadido, pois em muitos casos o retorno à medida socioeducativa de internação corresponde a um retrocesso em sua vida e compromete o seu bom desenvolvimento. Isso não quer dizer que o movimento concorde com a evasão do jovem; ele “propõe que seja levado em consideração o que ele construiu para sua vida no período em que esteve evadido, cabendo à Justiça rever a medida desse jovem no intuito de, ao detê-lo novamente, não destruir o que ele pode ter construído de positivo”.

8. Que seja facilitada a entrada de organizações da sociedade civil nas unidades para a execução de seus projetos e a fiscalização do cumprimento do ECA, rompendo-se assim “com a posição fechada e centralizadora do DEGASE”.

9. Que se sistematizem as denúncias de maus-tratos, como a pressão e a ameaça que os responsáveis e próprios funcionários recebem para não rei-

vindicarem os direitos no sistema, mesmo diante do sofrimento dos jovens. A necessidade de sistematização implica organizar as denúncias de forma coletiva e responsáveis, funcionários e jovens contarem com mecanismos efetivos de proteção.

10. O movimento reafirma que é favorável ao cumprimento da medida socioeducativa quando o jovem cometeu alguma infração, mas luta para que esta seja aplicada de forma correta, adequada, não discriminatória e correspondente ao ato infracional cometido pelo jovem.

11. Que um espaço *permanente* de comunicação entre famílias e Governo seja criado, por exemplo, por intermédio da Subsecretaria Estadual de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, a fim de que as famílias sejam ouvidas a respeito da situação em que se encontram seus filhos no sistema socioeducativo.

12. Que o movimento tenha livre entrada, acesso e circulação dentro de todas as unidades do sistema para realizar suas intervenções junto às famílias e aos jovens.

Considerações finais: sobre crimes bárbaros⁷

O movimento considera bárbaro e hediondo o crime cometido contra o menino João Hélio em 7 de fevereiro de 2007, quando este foi arrastado por quatro bairros da Zona Norte após um roubo de carro. Nesse crime, houve a participação de cinco jovens, dois quais um era menor de idade, mas o MOLEQUE também entende que o caso tem tido grande repercussão na mídia por ter sido cometido contra uma família abastada. Acreditamos que, independentemente da classe social da pessoa contra a qual se tenha cometido qualquer tipo de violência, o crime deve ser levado à mídia, a fim de desencadear uma discussão sobre que medidas e providências adequadas tomar em cada caso.

Não se pode negar que tamanhas mobilização e indignação em relação ao caso de João Hélio se devem sim ao fato de sua origem social. Temos notado, em nosso trabalho no movimento, que as classes média e alta da sociedade têm passado a se incomodar mais em relação à violência ocorrida na cidade, já que esta cada vez mais se aproxima de sua realidade, “batendo à sua porta”. Enquanto atos violentos hediondos ocorrem corriqueiramente

⁷ Transcrição da fala de Mônica e Rute, revisados alguns pequenos erros comuns na linguagem coloquial.

te nas regiões onde residem pessoas menos favorecidas financeiramente, a devida atenção a esse problema jamais foi dada ou causado tamanha indignação na sociedade carioca como um todo.

Infelizmente, tal barbárie têm ocorrido todos os dias em nossas comunidades, cometida tanto pelo “poder paralelo” quanto pelo poder público. Diariamente, vêem-se vários “Joãos” serem torturados e assassinados. Esses crimes nem chegam a ser contabilizados nos índices oficiais de violência e poucas vezes chegam à mídia de grande circulação – quando chegam, os jovens vítimas de tais atos violentos são criminalizados de antemão, isto é, considera-se que algo fizeram para merecer o que lhes ocorreu.

Em momento algum, o MOLEQUE desmerece o sofrimento de qualquer vítima de violência, nem concorda com o crime, independentemente de quem o tenha cometido e contra quem tenha sido feito. Destacamos, todavia, a distinção de seus efeitos em relação ao tratamento que recebem entre os segmentos sociais porque isso ocorre sim, ainda que seja “positiva” a repercussão dessas questões sobre a violência na mídia. De fato, nesse contexto de mobilização e articulação contra a violência na cidade como um todo, o sistema socioeducativo tem ganhado visibilidade, e tendo em vista o que se relatou neste artigo, urge que sejam tomadas providências para sua transformação.

Não se pode dizer que nada tem mudado nesses últimos anos a respeito do sistema socioeducativo. Observa-se a sensibilização dos poderes públicos sobre a questão, isto é, uma espécie de olhar mais humano e interessado pelo sofrimento dessa família e de seus filhos. No início de 2007, houve exonerações e nomeações para muitos cargos dentro do DEGASE, mas não perdemos de vista que, apesar dessa aparente sensibilização, pôs-se na direção geral do sistema um coronel, remetendo-nos à história do funcionamento do sistema, cujo longo histórico de militares em sua direção é representativo da forma repressiva como tem sido administrado ao longo dos anos.

No momento em que o DEGASE entra “em voga na sociedade carioca” e não se deixa de reconhecer que algumas providências têm sido tomadas (são poucas e pequenas, mas têm ocorrido), há um grande movimento a favor da redução da maioria penal. Isso deve ser bem refletido, ou seja, há que se fazer um trabalho não apenas de sensibilização com o governo, mas também com a sociedade civil, pois, quando providências apressadas são tomadas para transformar o sistema, em geral há uma ideologia repressiva e intolerante a permear as ações e os discursos postos em prática.

Se nós observamos atentamente algumas propostas políticas que têm sido feitas para o sistema socioeducativo, identificamos que muitas são condizen-

tes com propostas redigidas no relatório apresentado pelo MOLEQUE em 2005. Com isso, entendemos que estamos colhendo frutos de nosso trabalho, isto é, há sinais de que a luta tem sido árdua, mas não em vão.

Ainda há muito para se mudar e fazer, a fim de que o sistema se torne verdadeiramente socioeducativo – se é que seremos convencidos de que internar é uma forma de educar. Ao constatar que, mesmo a longo prazo, já foram dados alguns passos, tornamo-nos convictos de que não há outro caminho a seguir: é preciso continuar na luta para fazer valer os direitos dos jovens que ingressam no sistema socioeducativo.

Referências bibliográficas

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP); ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) & COMISSÃO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB (org).
(2006) *Direitos Humanos: um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei*. Brasília: CFP/OAB.
- CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
(2003) *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro: Edil Artes Gráficas.
- HESPANHOL, André (Org.).
(2005) *Projeto Atitude Legal: defesa, garantia e promoção dos Direitos Humanos dos adolescentes autores de ato infracional*. Rio de Janeiro: Projeto Legal.
- HUMAN RIGHTS WATCH
(2004) “*Verdadeiras masmorras*”: *detenção juvenil no Estado do Rio de Janeiro*, tomo 16, nº 7 (B).
(2005) “*Na escuridão*”: *abusos ocultos contra jovens internos no Rio de Janeiro*, tomo 17, nº 2 (B).
- SILVA, Mônica & SALES, Rute (org.)
(2005) *O sistema socioeducativo na visão das mães: documento diagnóstico e propostas 2005*. Rio de Janeiro: Projeto Legal / Fundação Bento Rubião.
- ZAMORA, Maria Helena (org.)
(2005) *Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo*. Rio de Janeiro / São Paulo: Ed. PUC-Rio / Loyola.

Direitos Humanos, neoliberalismo e práticas cotidianas

Resolvi escrever esta apresentação, em vez de dar lugar ao improviso. Talvez o tenha feito por estar triste e, quem sabe, abandone repentinamente estas páginas, se a proximidade-afecção da Esther, do Verani, do Auterives e do Edson já me tiver arrancado desse estado, dessa sensação de nada mais ter a discursar sobre Direitos Humanos.

Embora, para mim, tal expressão-texto (“Direitos Humanos”) sempre tenha sido fundamentalmente um pretexto para problematizar saberes e práticas – notadamente no campo *psi* –, vivo atualmente um impulso bem mais forte ao silêncio-protesto. Melhor dizendo, temo silenciar nesta mesa caso não escreva, antecipadamente, algo a dizer – paixões alegres incitam à arena da oralidade, ao passo que as tristes geralmente nos levam à escrita (algo que não se move, por mais que apóie ou console...).

Gilles Deleuze disse certa vez – muita gente ri, incrédula, quando evoco essa passagem – não ser um intelectual (Deleuze, 1992: 172). Não se tratava, porém, de falsa modéstia. Deleuze indicava, por meio de sua declaração, não ter um lugar pronto, uma reserva para qualquer hora ou obra, precisando, ao contrário, tudo repensar a cada momento, problema, desafio.

Ontem à noite, ao imaginar o momento desta mesa, cheguei a pensar que poderia tentar ser um intelectual, recolhendo algumas reservas-lugares (artigos, esboços, isso e aquilo sobre neoliberalismo, Direitos Humanos, biopoder, sociedade de controle, Estado de Polícia, sociedade de segurança etc.).

¹ Professora do Departamento de Psicologia Social e Institucional, do Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O texto corresponde à apresentação oral realizada, acrescida das referências bibliográficas.

No entanto, se preciso me aproximar do cotidiano, creio que isso não me é possível, levando-me a avaliar que, mais do que triste, estou farta. Sim, talvez bem mais farta do que triste, afinal....

Mas quem sabe essa paixão-do-excesso-de-algo (estar *farta*) seja melhor do que o niilismo da tristeza? Quem sabe, com tal ponto de partida, algo se possa dizer de Direitos Humanos e cotidiano? E quem sabe, até mesmo de neoliberalismo, que tanto carrega dos velhos desgostos de um aparentemente nada de governo que tudo procura governar, ao simplesmente reduzir a um pequeno rol de perguntas medíocres a multiplicidade de produções² que fazem – ou apenas faziam? – a vida de todos os dias?

Não sei por quê, mas um sotaque português se insinua nos sons que persigo. Ah... os poetas! Começo com Fernando Pessoa – aquele, justamente, de tantas pessoas –, multiplicidade que procura abrir caminho em um “Poema em linha reta”:

Nunca conheci quem tivesse levado porrada
Todos os meus conhecidos têm sido campeões em tudo
E eu, tantas vezes reles, tantas vezes porco, tantas vezes vil,
Eu tantas vezes irremediavelmente parasita,
Indesculpavelmente sujo,
Eu, que tantas vezes não tenho tido paciência para tomar banho,
Eu, que tantas vezes tenho sido ridículo, absurdo
Que tenho enrolado os pés publicamente nos tapetes das etiquetas,
Que tenho sido grotesco, mesquinho, submisso e arrogante,
Que tenho sofrido enxovalhado e calado,
Que quando não tenho calado tenho sido mais ridículo ainda;
[...]

Toda a gente que eu conheço e que fala comigo
Nunca teve um ato ridículo, nunca sofreu enxovalho,
Nunca foi senão príncipe – todos eles príncipes – na vida...

Todos esses príncipes (neoliberais hoje, e tão cotidianos...) que falam com Álvaro de Campos, heterônimo entre pessoas (humanos, esses príncipes, e tão direitos...), muito se parecem com aqueles que chamam outro português, José Régio – poeta e professor, poeta-professor –, aos quais ele responde com seu “Cântico negro”.

² Sobre a redução da multiplicidade de produções a um registro limitado de perguntas como exercício de poder, ver Baremlitt (1998).

Vem por aqui – dizem-me alguns com os olhos doces
Estendendo-me os braços, e seguros
De que seria bom que eu os ouvisse
Quando me dizem: “vem por aqui”
Eu olho-os com olhos lassos,
(Há, nos meus olhos, ironias e cansaços)
E cruzo os braços
E nunca vou por ali....
[...]

Ide! Tendes estradas,
Tendes jardins, tendes canteiros,
Tendes pátria, tendes tetos
E tendes regras, e tratados, e filósofos, e sábios...
Eu tenho a minha loucura!
[...]

Ah, que ninguém me dê piedosas intenções
Ninguém me peça definições!
Ninguém me diga: “vem por aqui”!
A minha vida é um vendaval que se soltou,
É uma onda que se alevantou,
É um átomo a mais que se animou
Não sei por onde vou
Não sei para onde vou
Sei... que não vou por aí.

Em um dos versos que omiti, José Régio diz que sua glória é “inventar desumanidades”. Paradoxalmente, em um presente que nos convoca, “vem por aqui!”, por estes caminhos que não são N caminhos, mas caminhos únicos, os do M – mercado (não crie!), mídia (não pense!) e militarização (não arrisque!) –, talvez lutar pelos Direitos Humanos possa ser, justamente, a invenção dessas desumanidades-recusa.

Delas nos fala também, e com que força, Michel de Certeau. Se Pessoa se (e nos) despersonaliza, se José Régio não perde a poesia por ensinar, Certeau (jesuíta, psicanalista, historiador, etnólogo... poeta?) cruza todas as fronteiras sem estardalhaço nem proselitismo para insistir na *invenção* do cotidiano – desumanidades, contrapoderes ou, em suas próprias palavras, “maneiras de caça não autorizadas” (Certeau, 1994: 38).

Porém ele sabe (como sabemos todos) que o cerco se aperta (“Vem, príncipe, vem por aqui!”) e nos faz um convite: façamos a ficção de uma geopolítica da intelectualidade, um espaço – mapa fantástico – de três elementos: a *posição*, a *massa* e a *verdade*³.

A posição é o posto, a situação institucional – eventualmente, a de participante de mesa-redonda... –, a garantia fornecida por uma disciplina científica e por um reconhecimento hierárquico. Constitui o que Certeau designa por “um lugar”, que, a cada momento histórico (e com que requinte no nosso!), circunscreve um campo de apropriação, assegurando uma identidade contra as ameaças do múltiplo (justamente a massa e a verdade).

Para Certeau, a massa seria uma multidão de pessoas, mas podemos também visualizá-la como multidão virtual de ações pré-pessoais ou suprapessoais, capaz de quebrar as janelas dos laboratórios intelectuais, de destruir o edifício (privativo) do saber.

Quanto à verdade, cumpre pensá-la não como garantia, mas como indagação, interrogação, problematização que perturba as configurações de uma ordem de sentido – dúvida radical, em suma, que transgredir o verossímil, o principesco, o caminho-convite instituído.

Algo em comum, segundo Certeau, possuem a massa e a verdade: são insuportáveis, não apropriáveis e... inomináveis! Já as práticas definidas por uma posição, as que detêm um lugar (visualizemos o intelectual, implicando-nos nessa ficção geopolítica), lutam sem trégua para educar, disciplinar e ordenar a massa (pretendendo representá-la), bem como para domar, articular e sistematizar a verdade (aspirando a produzi-la na forma de reserva ou doutrina).

Falei muito para tentar entender meu desejo de silêncio: o lugar (“todos os meus amigos são príncipes”) é menos um conjunto de idéias (justas ou não) do que um operador que busca transformar a massa e a verdade em objetos suportáveis, apropriáveis, nomeáveis....

Quanto a esse lugar – Direitos Humanos, neoliberalismo e cotidiano –, não sei “por onde”, nem “para onde” vou, mas ao menos já sei que... “não vou por aí”.

³ As idéias expostas a seguir foram inspiradas em Certeau (2002).

Referências bibliográficas

BAREMBLITT, Gregório

(1998) “Nunca mas”. Em: GOLINI, Jorge (coord.) *Los Derechos Humanos en el final del milenio*. Buenos Aires: Ediciones Instituyente, p. 25-44.

CERTEAU, Michel de

(1994) *A invenção do cotidiano 1. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes.

(2002) “Le rire de Michel Foucault”. Em: *Histoire et psychanalyse entre science et fiction*. Paris: Gallimard, p. 144-151.

DELEUZE, Gilles

(1992) “Sobre a filosofia”. Em: *Conversações*. São Paulo: Editora 34 Letras.

Clínica, indeterminação e biopoder

No mundo atual, vivemos, de maneira cada vez mais acentuada, a impossibilidade de fazer agenciamentos desejantes. O tempo indispensável para que um desejo se efetue, tempo esse inseparável das experimentações e dos agenciamentos, encontra-se cada vez mais anulado, ou melhor, controlado pelos mecanismos de poder que se exercem não apenas sobre a nossa subjetividade, mas também sobre a nossa própria condição vivente. É bem verdade que o controle do tempo sempre foi uma das preocupações do poder. Segundo Foucault (1979), nas sociedades disciplinares o poder não só ordenava, como também compunha com o tempo a ação do indivíduo. Porém controlar o tempo, impingir um ritmo à subjetividade, eliminar o intervalo temporal existente entre o momento de perceber e o momento de agir, subtraindo do indivíduo a indeterminação indispensável para que ele possa agir criativamente, é um traço acentuado da nossa sociedade. Seguindo Foucault, podemos dizer que o poder que se exerce com tal intuito tem como objeto a vida, o controle do tempo da vida, da indeterminação que acompanha o viver. Ao desenvolver a tese foucaultiana, Gilles Deleuze (1990) denominou sociedade de controle o tipo de ordenamento político-social em que o poder toma a forma de um biopoder, incidindo diretamente sobre as potencialidades da vida – como a sexualidade, a geração de filhos, a saúde etc. Exatamente as dimensões que até então eram consideradas íntimas, aquelas que se referiam à decisão privada dos indivíduos, têm agora o seu campo de possíveis explicitado e controlado, desaparecendo a distinção entre vida pública e vida privada, e mesmo entre a vida subjetiva e o simples viver.

Por outro lado, a impossibilidade de agir de acordo com o nosso desejo, verifica-se na clínica atual por intermédio do incremento de “novos sintomas” que têm desafiado as diversas modalidades de técnicas e tratamentos psíquicos: com-

pulsões (toxicomania, bulimia, anorexia), pânico, depressões, entre outras. Um dos traços característicos de todos esses sintomas, de que a compulsão é o mais representativo, é a ausência de indeterminação. O investimento libidinal, no caso da compulsão, faz com que o compulsivo aja como um autômato que recebeu uma ordem inquestionável. É como se ele quisesse eliminar todo o intervalo de tempo que se interpõe entre sua ânsia e a apreensão do objeto que poderia satisfazê-la. À primeira vista, a supressão desse intervalo temporal parece equivaler à ausência de indeterminação do indivíduo compulsivo, indeterminação essa que os demais indivíduos possuiriam. Contudo verificamos que, na sociedade de controle, o tempo indispensável para a gestação de uma experiência desejante é gerido e controlado pelo biopoder. Pensamos que somos capazes de suportar uma espera que os compulsivos não seriam, e que os intervalos de tempo fazem parte de nossa vida cotidiana e de nossos projetos, mas, na verdade, o tempo de questionamento e hesitação que apontaria para a existência de uma subjetividade é cada vez mais alijado de nós. Sendo assim, acreditamos que os sujeitos compulsivos denunciam, pela via do excesso, um assujeitamento que se impõe a todos os indivíduos contemporâneos, uma vez que evidenciam um confronto direto com o biopoder.

Mas como os poderes atuais agem sobre esse tempo de questionamento e hesitação? Quais as estratégias utilizadas para eliminar o intervalo de tempo e a experiência que pode advir da sua exploração? Antes de qualquer resposta, entendamos a natureza desse intervalo de tempo.

Tempo e indeterminação

Quem melhor pensou a subjetividade como intervalo de tempo foi Henri Bergson. Em *Matéria e memória*, livro em que esse autor se aprofunda nas teses acerca da subjetividade, o ser vivo é descrito, em seu aspecto material, como um transmissor de movimento. Sendo assim, ele se situa no seio de uma matéria movente concebida como um plano da natureza. Para Bergson, a natureza é um conjunto de imagens móveis que agem e reagem umas sobre as outras em todas as faces e em todas as direções. Sendo o corpo vivo também uma imagem, e sendo essa imagem também movente, claro está que ele se encontra em interação com as demais imagens do plano da natureza. O corpo recebe a influência das imagens externas e lhes restitui movimento.

Não obstante, uma diferença se faz patente: o corpo vivo parece escolher, em certa medida, a maneira de devolver o que recebe, enquanto as imagens não vivas agem e reagem automaticamente. Ora, toda escolha, toda hesitação, supõe tempo. Há, portanto, um intervalo de tempo situado entre a recepção

do movimento e a resposta motriz. Esse intervalo será apresentado como subjetividade, ou seja, a subjetividade é, em um primeiro aspecto, intervalo de movimento entre percepção e ação. Ela está situada entre o estímulo recebido pelos órgãos sensoriais e a resposta motriz deflagrada pelos órgãos motores.

Nesse intervalo de movimento, Bergson situará a consciência, apresentando-a como um órgão de seleção de estímulos e escolhas de ações. Dará à consciência, portanto, o papel de presidir ações, cuidando assim dos interesses práticos do corpo agente. Ocorre que, em Bergson, a consciência é tratada em seu aspecto temporal, pois o intervalo de movimento é preenchido por um tempo que dura, um devir durável, uma duração heterogênea que consiste no prolongamento do passado no presente ou, o que dá no mesmo, na coexistência de um passado com um presente que passa. Sendo assim, o intervalo que consiste entre a percepção e a ação pode ser apreciado como momento da indeterminação. É nele que hesitamos, escolhemos, gestamos nossas escolhas com a totalidade de nosso passado. Nele também assistimos à gestação de um novo desejo, como também à emergência das nossas livres decisões. Nele, enfim, intuímos a atividade da criação quando, na pausa indispensável que exige o pensar, vemos emergir, com ritmo próprio, uma idéia nova, uma idéia tempo que será desenvolvida em uma atividade criativa.

Mas todas essas atividades do espírito, para nascer, exigem pausa, suspensão momentânea de nossos interesses práticos. Pois é fato que, enquanto centro de ações, o vivo é também um ser interesseiro, deve agir no mundo para garantir a sua sobrevivência, atendendo às exigências do primado do viver. Só que, para o referido autor, viver é não só sobreviver, mas também criar possibilidades de vida, participando ativamente do que permeia a natureza vista no seu aspecto temporal. Em Bergson, tempo é criação, alteração, mudança, gestação do novo a partir do presente. E a exploração do tempo que é a nossa subjetividade supõe, para existir, experimentações sensoriais que nos retirem do âmbito dos hábitos consolidados pelos interesses práticos, que condicionam automatismos puramente interesseiros e comprometidos com uma inteligência viciada em representações que são verdadeiros clichês – circuitos já trilhados a serviço da reconhecimento da realidade.

Clínica e política

Tendo sempre sido a indeterminação, como possibilidade de experimentação, o problema de todos nós, nas sociedades atuais ele ganha relevância clínica, pois, como assinalamos, assistimos hoje a formas de padecimento que se caracteri-

zam fundamentalmente pela incapacidade de ações indeterminadas. Tais formas – implicadas nas compulsões, no pânico, nas depressões, nos fenômenos psicossomáticos etc. – se apresentam como um desafio ao entendimento teórico e à intervenção clínica do analista, colocando em xeque tanto a sua modalidade de escuta quanto o saber que a fundamenta. Na realidade, o que a clínica permite assistir é a forte presença de modalidades subjetivas caracterizadas por tais padecimentos na atualidade. O aumento gradual desses padecimentos no âmbito da sociedade nos leva a pensar na existência de transformações sociais profundas que interferem na subjetividade humana, levando-a a sentir, a reagir e a pensar de maneiras diferenciadas. Tudo se passa como se a lógica do funcionamento psíquico que fundamenta tais sintomas apontasse para a emergência de transformações subjetivas que estão se processando diante de nós.

Assim, se admitirmos que o dispositivo clínico – criado no século passado para atender a uma determinada configuração subjetiva – se submete hoje a um exame crítico, movido pela exigência de acolher essas novas formas de padecimento, deveremos pensar, primeiramente, como essas formas de padecimento se constituem. Haveria ou não uma diferença qualitativa entre tais sintomas e os sintomas da neurose descobertos por Freud? Esses sintomas não apontariam para novas formações subjetivas, comprometidas com as mudanças sociais verificáveis no campo dos poderes e dos saberes que se processam atualmente?

Nossa hipótese consiste em relacionar a emergência de tais sintomas às transformações sociopolíticas que se processam na atualidade. Seguindo as indicações de Foucault (1987), Deleuze (1990) e Hardt e Negri (2001), atestamos uma transformação social no mundo contemporâneo de extrema importância para o estudo das mutações subjetivas: trata-se da mudança da sociedade disciplinar para a sociedade de controle.

Segundo esses autores, a passagem das sociedades disciplinares (Foucault, 1987) para as sociedades de controle (Deleuze, 1990) se caracteriza, inicialmente, pelo desmoronamento das fronteiras que definiam as instituições. Na análise de Foucault (1987), as disciplinas – como exercício de poder – se exerciam por intermédio das instituições – a família, a escola, a fábrica, o hospital e a prisão –, moldando corpos dóceis e subjetividades submetidas a marcos definidos. Eram elas que mediavam as relações entre os indivíduos e o *socius*, e definiam comportamentos e ações eficazes em situações espacialmente definidas. A produção de tais corpos e de tais subjetividades se fazia em espaços fechados, nos quais o indivíduo se encontrava sempre empenhado em exercer uma ação útil (Deleuze, 1990) inserido em um espaço-tempo definido. O poder esquadrihava o espaço, ordenava o tempo e compunha o espaço e o tempo em que os indivíduos iriam exercer as suas atividades (Deleuze, 1990). Já nas sociedades de controle, a ten-

dência geral é a abolição das fronteiras (Deleuze, 1990; Hardt, 2000). Ora, quando as fronteiras desaparecem – movimento que coincide não só com a falência das instituições, mas também com o desaparecimento dos Estados-nação (Hardt e Negri, 2001) – anula-se igualmente a diferença entre um dentro e um fora. Segundo Hardt (2000), a diminuição desta diferença pode ser notada em diversas esferas: a) em primeiro lugar, na esfera psíquica. De acordo com os teóricos da psicologia moderna, a compreensão da subjetividade pressupunha uma distinção entre a instância das pulsões, das paixões e dos instintos, de um lado, e a ordem civil da razão ou da consciência formadas culturalmente, do outro. Essa distinção deixava do lado de fora a instância das pulsões, concebendo a ordem civil da razão como um dentro empenhado em disciplinar ou capturar por ordenamento o elemento rebelde das moções pulsionais. Já no mundo em que vivemos, “essa dialética entre o dentro e o fora, entre a ordem civil e a natureza chegou ao fim” (Hardt, 2000: 359). Os impulsos são controlados, as paixões são absorvidas, ou mesmo vistas, e os instintos são artificializados, fazendo parte da própria história; b) em segundo lugar, “o fora também entrou em declínio do ponto de vista de uma dialética moderna bastante diferente, que definia a relação entre o público e o privado na teoria política liberal” (: 359). Enquanto nas sociedades disciplinares o indivíduo que se encontra em casa considera o espaço público como o seu fora, nas sociedades de controle esses espaços públicos se vêem cada vez mais privatizados. “A paisagem urbana não é mais a do espaço público, do encontro casual e do agrupamento de todos, mas a dos espaços fechados das galerias comerciais, das auto-estradas e dos condomínios com entrada privativa” (: 360). Segundo a lógica das sociedades de controle, a privatização dos meios públicos é a maneira de controlar os encontros casuais capazes de proporcionar divergências e alternativas geradoras de impasses. Doravante, tais locais devem ser gerenciados de maneira peremptória; e c) enfim, na perspectiva mundial, as fronteiras tendem a desaparecer, obedecendo à lógica de um capitalismo sem limites. A desapareção gradual dos Estados-nação pela criação das zonas de livre comércio, em associação com o fenômeno da globalização, faz aparecer uma nova ordem mundial que Negri e Hardt chamam de Império (Hardt e Negri, 2001). Na perspectiva do Império, o poder perde o centro, a soberania se torna difusa e passa a se efetuar em conjunção com uma economia de mercado mundial, na qual um imperativo de consumo e uma exigência de eficácia quanto ao ato passam a determinar a nova situação.

Ora, as desapareções das fronteiras em todos esses níveis levam esses autores à conclusão de que o dispositivo de poder que passou a vigorar nas nossas sociedades tem como objeto a vida. Por isso mesmo, chamam esse poder de biopoder, entendendo-o como um dispositivo que procura gerir o simples viver e não a vida qualificada politicamente (Agamben, 2002). Assim, quando desapare-

cem as fronteiras entre o cultural e o natural, entre o público e o privado, entre o nacional e o mundial – em que tudo se mundializa, obedecendo à lógica de uma economia de mercado, na qual o estranho e o casual passam a ser controlados –, são as diferenças e as singularidades dos modos de vida que passam a ser controladas. As diferenças são fagocitadas, geridas por um poder que se torna indiferente aos protestos e aos impasses da vida, e que procura dar a eles uma via de desenvolvimento regrada pela fria lógica do capitalismo de mercado.

A desapareção das fronteiras e o controle dos espaços abertos – isto é, do fora – têm como consequência imediata um alisamento dos espaços sociais e mentais. Deleuze (1990) diz que os dispositivos de controle efetuados pelo biopoder se exercem em espaços lisos, distintos dos espaços estriados das antigas disciplinas. A constituição de tais espaços configura o controle como um dispositivo modulador de movimentos, ou seja, o controle modula movimentos, em vez de moldar comportamentos, como ocorria no poder disciplinar.

Por outro viés, o controle também se exerce sobre o tempo: retira do indivíduo a indeterminação subjetiva – condicionada por um tempo de espera e hesitação (Bergson, 1990) –, impondo a ele a obrigação de agir imediatamente e de forma eficaz. Na sociedade de controle – que é igualmente uma sociedade de consumo –, a ação eficaz em um menor tempo possível se configura como regra. Se pensamos que o intervalo de movimento existente entre o momento de olhar e o momento de agir (Bergson, 1990) é o lugar da indeterminação psíquica e do desejo – sendo também o lugar dos conflitos subjetivos, das moções pulsionais e da memória –, podemos concluir que, na sociedade de controle, o dispositivo de poder se exerce sempre empenhado em reduzir e anular tal intervalo. De acordo com esse aspecto, podemos dizer que as sociedades de controle são também sociedades de eficácia e que, nessas sociedades de eficácia, agir a qualquer preço, sem hesitação, sem espera, sem problema, implica não experimentar. Claro está que, nas antigas disciplinas, a experimentação também se encontrava comprometida: as escolhas das ações eram impostas pelas instâncias institucionais. Grave no mundo de hoje é o fato de que o indivíduo, além de não experimentar, sequer tem consciência de que pode experimentar. Tudo lhe é oferecido de forma horizontal e direcional: ao mesmo tempo que os valores passam a ter um só preço – isto é, não há hesitações conflituosas –, as ações parecem adquirir um único valor: eficácia com economia de meios. Ao passo que nas antigas disciplinas a forma social tinha como base interdições e proibições bem definidas, e era assegurada pela gestão subjetiva exercida na instituição, nas sociedades de controle a incitação ao ato – agir a qualquer preço – toma o lugar da interdição e se configura como o novo imperativo social. É bem verdade que as instituições, com suas

proibições, regras e punições, continuam a existir, porém têm perdido a eficácia, à medida que se encontram minadas pelo novo imperativo.

De acordo com a nossa hipótese, é esse novo imperativo que condiciona a emergência do quadro sintomático encontrável hoje na clínica. Segundo Ehrenberg (1998), é em uma cultura da iniciativa, apoiada no imperativo da ação a qualquer preço, que o homem é impelido a se destacar por seus atos individuais. O imperativo social se desenvolve amplamente na subjetividade, fomentando a emergência de supereus furiosos, que obrigam o indivíduo a agir sem hesitação, isto é, a agir para além do prazer e do desejo. Para esse autor, o incremento dessas figuras supereuóicas por parte de uma sociedade que valoriza o ato, aliado a uma precariedade de referências subjetivas, condicionaria o homem contemporâneo, caracterizando igualmente as suas patologias. Nessa ótica, a emergência dos novos sintomas é concomitante às transformações sociais que estamos atravessando. Sendo tais sintomas, segundo Ehrenberg, patologias do ato, corresponderiam a eles uma sociedade que valoriza e controla os atos e os movimentos dos seres vivos. Ainda segundo esse autor, as patologias do ato abrangeriam, em um extremo, a depressão e, no outro, a compulsão. “A depressão e a adição são os nomes dados ao incontrolável, quando se trata de tomar [...] a iniciativa de agir” (: 251). Do homem deficitário ao homem compulsivo, incluindo aí as melancolias e a síndrome do pânico, encontraríamos os mesmos fenômenos incontroláveis, típicos de pessoas incapazes de decidir por contra própria, isto é, de indivíduos incapazes de fazer agenciamentos.

Para nós, os novos sintomas revelam um paroxismo: a condição desesperada do homem moderno diante do indecível. Sob esse aspecto, eles tornam visível para nós o embate contemporâneo que se estabelece entre a vida e o biopoder. Tudo se passa como se os pacientes evidenciassem, pela ausência de controle, um confronto sem mediação com o biopoder, tornando igualmente visível a sujeição do homem à sociedade de controle.

Diante desse confronto, como devemos situar a clínica? É válido pensar um trabalho clínico que se exerça produzindo questionamentos que engendrem possibilidades de vida, a partir de uma resistência ao biopoder? Pode-se conceber a clínica como um dispositivo capaz de favorecer uma tomada de decisão com base em uma escolha da escolha? São essas as questões fundamentais da nossa pesquisa.

Se pensamos que “o sentido da clínica não se reduz a um movimento de inclinação sobre o leito do doente [...], de um acolhimento de quem demanda tratamento [...], mas que se configura positivamente enquanto ato [...] como a produção de um desvio (*clinamen*)” (Passos e Benevides, 2001), torna-se necessário, ao pensar a clínica hoje, compreender esse desvio como

uma resistência ao biopoder. Sob esse aspecto, Passos e Benevides têm razão, quando concebem a clínica como uma biopolítica, isto é, uma política da vida que resiste ao assujeitamento imposto pelo biopoder.

Só que a efetuação dessa biopolítica, isto é, desse trabalho de resistência e de criação de possibilidades de vida, faz da clínica um dispositivo que gera indeterminação subjetiva. Afinal, se o problema central da subjetividade hoje consiste em abrir indeterminações que restituam a possibilidade de experimentar, de agenciar criando possibilidades inéditas de viver diante de um mundo que nos separa desse poder, talvez a clínica seja o lugar para a efetuação dessa decisão.

Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio

(2002) *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG.

BERGSON, Henri

(1959) *Oeuvres*. Paris: Éd. du Centenaire / PUF.

(1990) *Matéria e memória*. São Paulo: Martins Fontes.

DELEUZE, Gilles

(1990) "Post-scriptum sobre as sociedades de controle". Em: *Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34.

EHRENBERG, Alain

(1998) *La fatigue d'être soi. Depression et société*. Paris: Odile Jacob.

FOUCAULT, Michel

(1979) *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal.

(1987) *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes.

HARDT, Michael

(2000) "A sociedade mundial de controle". Em: ALLIEZ, Eric. *Gilles Deleuze: uma vida filosófica*. São Paulo: Ed. 34.

HARDT, Michael & NEGRI, Antonio

(2001) *Império*. Rio de Janeiro: Record.

PASSOS, Eduardo e BENEVIDES, Regina

(2001) "Clínica e biopolítica na experiência contemporânea", *Revista de Psicologia Clínica PUC-RIO*, vol. 13, n. 1, p. 89-100.

Direitos Humanos, sociedade de controle e a criança criminosa

Houve um tempo em que se imaginou o confronto definitivo entre socialismo e capitalismo, confirmando a anunciada *lei da história* instituidora da sociedade igualitária, sem classes sociais antagônicas e complementares. Isso não aconteceu e, durante a segunda metade do século XX, vingou o refluxo socialista, a expansão capitalista. Mais do que isso, ocorreu a consagração da superação do ideal revolucionário universal francês herdado da Revolução de 1789 pelo ideal estadunidense fundado no mito da democracia (Bourdieu, 2003). O sonho da revolução duradoura cedeu à realidade imediata das reformas democráticas com maior ou menor participação do Estado, ao cosmopolitismo, ao espírito de cooperação e à crença no consumo ampliado de bens, serviços e direitos. Entramos na sociedade de controle contínuo a céu aberto e de comunicação imediata, indicada por Gilles Deleuze (1992) e capaz de atravessar as instituições das sociedades de soberania e de disciplinas e suas variadas articulações.

Os desdobramentos procedentes do final da Segunda Guerra Mundial e os efeitos propagados pelo acontecimento 1968, na Europa e nas Américas, geraram joviais contestações radicais ao poder centralizado, ao individualismo e ao totalitarismo, e firmaram seu reverso na China, com a disse-

¹ Professor no Departamento de Política e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP. Coordenador do Nu-Sol (Núcleo de Sociabilidade Libertária). Edita a revista Verve. Publicou recentemente *Anarquismos e sociedade de controle* (2003) e *Éticas dos amigos. Invenções libertárias da vida* (2003); organizou *Kafka-Foucault, sem medos* (2004) e *Curso livre de abolicionismo penal* (2004); co-organizou, com Salete Oliveira, *A tolerância e o intempestivo* (2005) e *Terrorismos* (2006).

minação do culto ao poder centralizado e com o apoio de muitos jovens, em função de uma *revolução cultural* pelo alto. *Mil novecentos e sessenta e oito*, mais do que um ano do calendário, foi um acontecimento que tornou nítida a diversidade de olhares, práticas e experimentações de vida avessas e adversárias da ordem, do Estado, da crença na condução pelo alto, na fé na democracia, nos direitos e nas minorias que pretendem ser majorias. Os anos subsequentes formataram a reação conservadora conhecida como neoliberalismo, cuja pretensão é a universalização do capitalismo.

Nesse claro confronto entre libertarismos e forças reativas socialistas e neoliberais, as ciências humanas se orientavam pela determinação da verdadeira consciência social e igualitária. Tratavam o Estado e as diversas formas do poder político moderno como local do exercício contínuo da vontade do rei, do povo como constituição – combinando direitos divinos e laicos –, de dominação de classe a ser substituída e posteriormente extinta. As humanidades, nessa direção, encontravam-se restritas às crenças no poder soberano sobre territórios, deduziam as demais relações do funcionamento do poder central e estabeleciam uma relação interminável entre o soberano e os súditos, enfim ultrapassada depois da eclosão de uma revolução final e universal.

As relações de saber e poder (ascendente e descendente) estabelecidas pelos exercícios em espaços disciplinares e analisadas nos contundentes trabalhos de Michel Foucault, nos anos 1970, decorrentes dos desdobramentos de 1968, não mais se restringiram ou se atrofiaram em campos específicos da Sociologia, da Administração, do Direito e mesmo da Criminologia. As relações de poder e saber, articuladas por análises histórico-políticas das forças em luta, reviravam os tradicionais estudos modernos escorados na filosofia política, ainda que *revolucionária*. A noção de sociedade trazida por Foucault implodiu o sossego dos conhecimentos compartimentados, a suposta oposição capitalismo/socialismo e seus correlatos democracia/ditadura/fascismos. Trincou a metáfora do sólido edifício teórico, provocou espasmos nas concepções inter, pluri, multi ou transdisciplinares, nas várias maneiras de se constatar a *crise dos paradigmas*, e abriu novas problematizações.

As pesquisas histórico-políticas de Foucault sobre as disciplinas de certa maneira retomavam as análises seriais de Pierre-Joseph Proudhon, desencadeadoras do anarquismo no século XIX, evitando sínteses dialéticas, enfatizando as forças em luta e procurando tratar dos acontecimentos em suas manifestações atuais. Foucault se afastava da crença numa boa natureza humana e se restringia a analisar uma sociedade das disciplinas que se esgotava, indicando a emergência, como Deleuze mostraria mais tarde, da

sociedade de controle (Deleuze, 1988); no passado, Proudhon mostrou os esgotamentos da *série propriedade*, ao mesmo tempo que indicou o aparecimento da *série liberdade* ou *anarquia*, em que se fortificava a construção da igualdade social. Sua análise serial projetava para o futuro a utopia igualitária vinculada à expansão das associações libertárias de produção com relações políticas federativas. Contestava dessa maneira as demais associações submetidas ao regime da propriedade e do Estado, buscando a sociedade do futuro no presente, descrente do fato revolucionário.

Proudhon foi também inovador, ao argumentar em favor de uma revolução permanente no presente, fazendo da associação libertária o ponto de inflexão para a mudança radical. A história-política de Foucault, por sua vez, liberta-se de utopias e trata o presente pelas suas resistências (ativas e reativas). Considera a política uma guerra continuada por outros meios, uma outra guerra permanente. É no interior dessa batalha que podemos reparar a emergência de heterotopias libertárias (existência libertária associativa no presente) e sua atualidade.

As sugestões analíticas de Gilles Deleuze sobre a sociedade de controle acompanharam a reflexão de Foucault e apresentam proximidades mais que tangenciais com os incômodos anarquistas, ao menos com os de Proudhon. Constatam a inviabilidade de um devir revolucionário coletivo na sociedade de controle, sem que cesse o devir revolucionário individual, pessoal. Assim, ao dar conta da vida resistente na atualidade, aproxima-se de Foucault e Proudhon no que respeita à contestação da continuidade estatal: não há Estado sem uma sociedade que o conforme e sustente, caracterizando a indissolubilidade dessa relação no capitalismo ou no socialismo; não há biopolítica sem sociedade disciplinar; não há rei ou povo sem família; não há *welfare-state*, neoliberalismo ou liberalismo social sem sociedade de controle; e há economia de mercado com qualquer regime político de Estado. Capitalismo e socialismo, enfim, tocam-se e são atravessados pelas disciplinas e controles contemporâneos; são práticas que precisam de utopias de Sociedade! São práticas reformadoras em nome da verdadeira Sociedade!

Após o término da Segunda Guerra Mundial e da reversão conservadora sobre maio de 1968 (incluindo a socialista China, a Coréia, e passando por Cuba, Europa Oriental e URSS), o anunciado embate final entre capitalismo e socialismo, tão em voga durante mais de um século, acabou ultrapassado pela utopia democrática e por uma *síntese* política que combinou mercado ampliado com lenta introdução de práticas de direitos sociais, humanos e de tolerância. Entre tantos marcos desse acontecimento estão: a entrada diplomática estadunidense na China em 1971, durante o governo

Richard Nixon/Henry Kissinger; a política de Direitos Humanos de Jimmy Carter nos anos 1970 e seu correlato Prêmio Nobel da Paz; a divulgação dos efeitos do *gulag* soviético desde Alexander Soljenitsin; e a atuação incisiva do Vaticano na derrubada do governo comunista do general Wojciech Jaruzelski, no início dos anos 1980, e o posterior Prêmio Nobel da Paz ao sindicalista Lech Walesa, que se tornou presidente da Polônia, procurando fazer da democracia mais do que um regime político, um definitivo estilo de vida. Era das reformas globalizadas, de uma nova mentalidade de *cura* da Sociedade e das doenças do planeta; era de uma ecopolítica que se anuncia.

Sabe-se que, na sociedade de controle, as penas e castigos se ampliaram. A superação da era dos suplícios públicos na sociedade de punição dos séculos XVI ao XVIII se aninhou em inúmeras situações *privadas*, vividas, principalmente, por mulheres e crianças. As penas e os castigos, depois normalizados na sociedade disciplinar dos séculos XVIII ao XX, atingiram o patamar da penalização a céu aberto na sociedade de controle. Nesse longo período dos suplícios à humanização das penas e normalização da vida social, conhecemos as prisões humanizadas e também os campos de concentração e de extermínio, os intermináveis racismos, e os combates tópicos a discriminações e desigualdades formais por meio de direitos, muitos direitos, como Direitos Humanos universais.

Por fim, gostaria de lembrar ainda, nesta já extensa introdução, que a era neoliberal compreende a predominância marcadamente estadunidense decorrente do fluxo conservador voltado para a restauração da família e a ênfase na crença na punição ampliada e nas religiosidades, sustentando algo que se pretende justificar por meio de um suposto recuo na atuação e nos custos do Estado (Foucault, 2004). Os desdobramentos, contudo, são muitos e se conformam de maneira pluralista na atual “economia computo-informacional” que visa capturar os fluxos produtivos inteligentes. A democracia trazida para o interior da produção faz do trabalhador intelectual um agente atuante na elaboração de programas geradores de continuidade do emprego, segurança e acesso a bens com uma multiplicidade de direitos e crença no Estado.

Estamos diante de uma profusão de fluxos anuladores de resistências, às vezes invisíveis, e em velocidade estonteante. Nesse acontecimento, a democracia, que em passado mais distante foi a utopia anti-absolutista, voltou a mostrar sua eficácia, ao ser o objetivo dos movimentos de defesa de Direitos Humanos para conter os desmandos autoritários do poder soberano (no capitalismo e no socialismo), e vem se transformando em discurso da ordem, tendo cessado seus aspectos contestadores. Nesse longo trajeto, as garantias de vida de presos comuns e políticos jamais foram consolidadas.

Este breve ensaio trata da análise de alguns efeitos relativos à tentativa de *cura* de uma sociedade doente em vias de uniformização por meio de direitos universalizadores. Não estando em um tribunal da história, pretende-se aqui apenas problematizar alguns efeitos do funcionamento dos Direitos Humanos sobre prisões, e as respectivas repercussões sobre o abolicionismo penal, em uma perspectiva libertária.

Da doença

Não há doença que também não seja saúde. Isso não é uma metáfora! Enquanto a cura é a resposta científica à doença, aos seus sintomas e efeitos sobre o organismo, a saúde na doença está em reconhecer que uma não vive sem a outra; que a vida revira cada pessoa mesmo diante de cada medicamento, de cada salvador de almas, de cada administrador do seguro saúde, da morte iminente. Em cada doença está um saber; em cada nova ou velha doença estão os poderes que não cessam, pois, na pessoa ou na sociedade, vivemos sob o signo das doenças e das curas, submetidas aos imprescindíveis tratamentos.

A história política da prisão contemporânea é também a da *doença sem cura* relacionada ao *crime* como doença social. Doenças incuráveis, mas que produzem empregos úteis a burocratas e pastores que administram sua continuidade e se disseminaram pelo capitalismo e socialismo, como em qualquer regime político de Estado, justificando a existência e as resistências aos direitos universais e defendendo as punições inevitáveis, em nome da prevenção geral, do combate à anomia e da confirmação do espírito civilizatório sintetizados no Estado de Direito.

Do breve gesto ao mais inflamado discurso – passando pelos sicários, torturadores e exterminadores; pelos defensores dos Direitos Humanos e seus detratores – rara é a voz ou atitude contra a prisão e o direito penal. Contenta-se com a reforma e a modernização da prisão e do direito penal, por meio de limpezas, isolamentos necessários, atendimentos adequados, recomendações de frequência à escola e ao trabalho (inclusive como redutores do tempo de cumprimento da pena), conformando um vaivém que não reduz a reincidência, mas diversifica a *criminalidade*; os terríveis caminhos que levam as famílias de pobres e miseráveis à economia de ilegalidades, que atravessam a prisão e as organizações não governamentais (ONGs) que compõem a cultuada *sociedade civil organizada*.

Hoje em dia, no interior da prisão, vive-se o regime de retração dos motins antiprisionais em favor do sistema de anulação de rebeliões.

Do lado dos presos, desde o início do século XXI, tomando-se por referência o caso PCC, ocorrido em São Paulo, busca-se um fluxo de negociações com o Estado, por meio de uma organização própria e seus ilegalismos. Mas há também o reverso: a emergência da prisão como sociabilidade suplementar diante da miséria externa, funcionando como inclusão de pessoas livres, que passam a viver da prisão acompanhando presos, com eles se casando e mantendo família, como ocorre em certas prisões nos Estados Unidos (*Etnography*, 2003) ou mesmo de maneira capenga no Brasil, desde a introdução da *visita íntima* aos prisioneiros homens (direito ainda não *estendido* às mulheres). Esses dois lados, entre tantos outros que aparecerão nesta sociedade de controle, mostram que a prisão já mudou de cara e jeito, e que os Direitos Humanos passaram a ser uma tendência à acomodação, segundo a baixa tenacidade dos movimentos sociais que os encampam.

A imagem do medo que a prisão difundia pela sociedade disciplinar e que era tão eficaz, como mostrou Michel Foucault, também se multiplicou. Comporta, agora, outras possibilidades, pois a prisão passa a ser espaço aberto à organização autoritária da vida, com tribunal, código, justiça e execução (interna e externa) em estado de guerra permanente diante do estado de guerra permanente da política de Estado travestida de diálogos, paz e aplicação da lei. Ela também se confirma como um lugar de confinamento inquestionável, gerando *novas* sociabilidades de presos com parentes, sem-tetos, miseráveis, solitários e vagabundos que vêm na prisão uma maneira de escapar da morte nas ruas. E, pelo regime que vai do *probation* às penas alternativas, conecta interior e exterior, com ou sem fiscalizações atentas e responsáveis da *sociedade civil organizada*, propiciando inclusões irreversíveis. A prisão é medo sobre o cidadão e economia ilegal, mas apresenta hoje nova faceta: é simultaneamente centro de sociabilidade de *excluídos* e organização de negociação política de presos com o Estado, funcionando ambas as possibilidades como contenção e anulação de resistências antiprisionais.

O campo do possível se transformou num fluxo espesso, e começaram a aparecer no interior das prisões duas novas colaborações: a participação de voluntários e de ONGs, compondo uma vigilância suplementar junto com carcereiros ou *agentes penitenciários* no interior das prisões, como ocorre na Febem em São Paulo; e a vigilância supervisionada sobre os prisioneiros em regime de liberdade assistida ou semi-liberdade. É assim que se estabeleceram novos e surpreendentes fluxos de vigilância atravessados por direitos e conformados por afetividades e amorosidades.

A prisão não mais é lugar da exclusão pela supressão de direitos, tendo passado a incluir por ilegalismos, práticas de sociabilidades, fiscalizações de

ONGs e voluntários, ou composição de vigilâncias entre equipes da instituição austera e da *sociedade civil organizada*.

Tudo isso e algo mais derivam da expansão dos direitos acoplada à reforma da prisão na passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, da era das práticas derivadas da pletera de direitos a capturar as múltiplas minorias. Nesse âmbito, deve-se sublinhar a importância da fiscalização pelo reverso, que é exercida por movimentos de defesa dos Direitos Humanos diante da atual continuidade da prisão e de suas reformas. Trata-se, nesse caso, de uma questão de vida e de sobrevivência, pois esses movimentos também se tornaram alvo de forças reativas que se voltam contra a existência dos movimentos de Direitos Humanos para explicitar sua defesa pela pena de morte legal ou por meio de execução sumária. Essas forças reativas, que também se apresentam como democratas de ocasião, vão além disso. Antes de tudo, buscam espaços de legitimidade como grupos, organizações ou contestadores de ocasião com autoridade social, ajustando-se ao *diálogo* com ONGs que articulam pressões e pesquisas sobre os Direitos Humanos e o estado de Direito (exercitando, na maioria das vezes, práticas fascistas camufladas em direito liberal de expressão livre). Contornam, recortam e interceptam os Direitos Humanos dos prisioneiros, por meio de um discurso favorável a reduções de idade penal, ao aumento do tempo de cumprimento de penas, à redução de *regalias* de presos, à construção de prisões de segurança máxima, à semelhança da Supermax norte-americana (<http://www.supermaxed.com>), a uma maior dureza nos regimes disciplinares, enfim, colaboram, à sua maneira, para os fluxos de inclusão por meio da prisão e da institucionalização da política de tolerância zero e da encaenação democrática.

A prisão passa a funcionar para ampliar sua economia política, imantar organizações e pessoas da sociedade civil ao seu funcionamento, articular forças reativas, visando a seu crescimento e recrudescimento, e isolar gradativamente as forças ativas, como certos movimentos de Direitos Humanos e abolicionistas penais.

A prisão como fluxo de inclusão aperfeiçoa sua justiça interna – que vai da redução da execução de presos por grupos adversários ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), às tentativas de composição com a justiça penal e à evitação do RDmax –, propicia sociabilidades conformistas entre presos, fortalece as vigilâncias por meio de parcerias entre carceragem da instituição austera com pessoas voluntárias e ONGs, e faz crescer a crença na importância no regime das penas alternativas, dos serviços à comunidade, da semi-liberdade de condenados e outras tantas possíveis práticas

de vigilância a *céu aberto*, em que se ampliam e fundamentam modos de ampliar o combate às impunidades em *todos* os segmentos sociais. Com isso, assiste-se, simultaneamente, ao decréscimo de motins antiprisionais e ao aumento de levantes favoráveis à organização e à administração compartilhada da prisão entre Estado e prisioneiros, por meio da qual se anuncia uma reivindicação em torno de uma nova reforma do sistema penal.

O Direito penal também encontra sua adaptação à era da participação democrática e legaliza *ilegalismos*, ao lançar mão da delação premiada como prática redutora de crimes e impunidades. O que ocorria na sociedade disciplinar em decorrência de confrontos entre grupos, de combates às conspirações e insurreições políticas como resultado das práticas de tortura nas delegacias, prisões e espaços ermos, utilizadas por policiais, agentes de segurança e torturadores para sevícias e mortes, agora se humaniza e democratiza. A delação premiada tem a mesma cara do regime das denúncias ao tribunal, mas contém um diferencial: ela implica a variação em corrupção, negócios e economia.

Da morte

As prisões não têm cura e a sociedade *deseja esse estado de doença*. Max Stirner (2004) constatava, nos anos 1840, que até os revolucionários desejavam reformar a sociedade. Ao fazer isso, eles também investiam em curas, muitos até pensando que, no socialismo ou no comunismo, a prisão desapareceria, dando lugar ao apropriado tratamento psicossocial (Kropotkin, 1887). Stirner problematizou a doença da sociedade desigual, cuja saúde estaria em cada pessoa livre abandonar a crença em remédios, tratamentos e reformas, e apenas deixá-la morrer, como eu, você e seus filhos, amigos, parcerias, adversários e inimigos morreremos. A morte da Sociedade é a morte das transcendentalidades.

A anarquia deixaria, então, de ter o desenho iniciado por Proudhon: não seria mais o estágio da sociedade igualitária e de fim da propriedade pela disseminação da posse. Se a comunidade (regime das forças físicas e da exploração do forte pelo fraco) cedeu lugar à propriedade (regime das forças físicas e de astúcia do forte sobre o fraco), segundo o processo de superação das injustiças, como sublinhou Proudhon, a ultrapassagem da era da propriedade deveria ser também a época da morte da sociedade, liquidando de vez com a noção de aperfeiçoamento da idéia. Em outras palavras, se a propriedade instituiu a sociedade e superou a comunidade, a

anarquia deveria ser simultaneamente a ultrapassagem da propriedade e de seu correlato, a Sociedade.

Para Proudhon as associações livres se regem por um direito sinalagmático e comutativo, não mais universal. Esse novo direito emerge por meio de regras elaboradas por pessoas associadas em função do mutualismo econômico e do federalismo político, horizontalizando relações e superando o universalismo do contrato social. Nesse movimento incessante, e pretendendo não se deixar apanhar por universalismos, a anarquia proudhoniana evita a síntese dialética e rumo para o fortalecimento da associação acoplada à *sociedade* igualitária. Era esse o ponto que Stirner pretendia *demolir* na obra de Proudhon, pois a vida livre e associativa não deve ser apanhada pela sociedade, um conceito, enfim, uniformizador. Então, diante dessa reviravolta libertária em Stirner, e mesmo em Proudhon, os Direitos Humanos ganham outra vida. Não são mais universais, não acoplam tolerâncias, não exigem tribunais, nem clamam por tratamentos em nome da saúde ou da restauração de uma situação de anomia. De Proudhon a Stirner o humano transcendental vira a pessoa comum, desvencilha-se de prisão e tribunal, das solidariedades e filantropias, das reformas e das revoluções conspiratórias, das ordenações burguesas e imperiais. Esses direitos se voltam para a abolição da pena, dos costumes fundados nos castigos, das penas do direito, das prisões e manicômios, dos tratamentos em nome da ordem, da adaptação da sociedade.

Diante da política moderna como guerra permanente, como mostrou Michel Foucault a partir do estudo sobre as guerras de raças entre forças atuantes (de contestação e de conservação) nos séculos XVII e XVIII, e que se transformam no século seguinte em lutas de classes², Proudhon traçou sua revolução permanente, fazendo anarquia ao mesmo tempo que descrevia do fato revolucionário. Levou o Iluminismo à sua fronteira, ao questionar os direitos universais, a propriedade, a paz pelo Estado e inclusive os

² Foucault mostra, ao opor história política à filosofia jurídico-política, que a guerra das raças antecedeu a noção de luta de classes, caracterizando a necessidade de haver ao menos duas raças para uma afirmar-se superior. Mais tarde, com a consolidação de uma raça procurando aperfeiçoar-se e suprimindo a segunda força, apareceria, de acordo com Foucault, a noção de racismo de Estado. Nesse sentido, é que a guerra continuada por outros meios é antes uma elaboração da literatura e práticas de contra-história, das lutas de raças transformadas depois em lutas de classes. A formulação de Clausewitz, no século XIX, da guerra como política continuada por outros meios transforma esta como solução pacífica dos conflitos e continuada excepcionalmente pela guerra moderna, e leva a justificar guerras a cada novo tratado de paz. Cf. Foucault (1999).

revolucionários ao se contrapositionar em relação à revolução redentora. E trazendo o Iluminismo à fronteira, deixou a vida aberta a limiares com que Max Stirner lidaria. Nessa região singular, realiza-se o desejo nos encontros, nos lugares em que acontecem e que se experimentam liberdades³.

Hoje, o fim dos direitos universais em companhia do fim da Sociedade é também o fim do direito penal. Cada situação-problema passa a ser um caso específico com seus alvos, pessoas, intenções, impulsos, razões e intempetividades: uma situação-problema enfim, e não mais um crime – porque a noção de crime somente atualiza e amplia o conjunto de comportamentos considerados desviantes, e depende de condicionantes sociais de cada época em favor da perpetuação da centralidade de poder, justiça e governo. O crime é a conduta seletiva condenada pelo sistema penal e que, em geral, afeta os mais pobres. Considerar cada caso como situação-problema, ao contrário, é exercitar o fim do regime das punições pela convivência com novos costumes libertários no interior da associação, como mostrara William Godwin (1795), sem a ingenuidade e a tolice de pronunciar uma vida sem conflitos ou mesmo infrações (Passetti, 2003). Potencializar liberdades é mais do que reformar *a sociedade*, *ampliar direitos* ou *curar sua doença*.

Do poder do direito penal

Uma problematização urgente e que não deve ser interrompida no conjunto, às vezes disperso, de apontamentos sobre a atual sociedade de controle em uma era neoliberal, acompanhados de uma perspectiva libertária, deriva das reflexões do filósofo Max Stirner sobre o direito penal. Stirner, como vimos, fez reflexões contundentes a respeito do vaivém da continuidade na crença na sociedade que precisa morrer e que se pretende *curar*, assim como elaborou uma demolidora crítica à educação como obediência e repleta de mais ou menos direitos, mais ou menos humanismo (Stirner, 1979).

O fluxo das obediências que vai da família à escola, às instituições e às empresas, aos direitos civis, políticos, sociais, penais e humanos, vai também à prisão. É preciso obedecer ao superior, amar ser obediente, ser o que se espera de você! Ninguém deve ser *criminoso*. O cidadão *educado*, ao cumprir as leis, receberá em troca ou adquirirá direitos. Assim, espera-se que uma criança educada e escolarizada jamais se torne uma criminosa!

³ Sobre o desejo e a singularidade, ver Deleuze (1998); sobre Deleuze e Stirner, ver Newman (2005).

A sociedade de soberania, a disciplinar e a de controle precisam de obediências. Contra elas e as diversas desobediências, a primeira criou o suplício como espetáculo da morte; a segunda, as múltiplas sanções, objetivando anular ou extirpar resistências; e a última tem promovido capturas de resistências pela inclusão na participação democrática, na escola, na empresa, na instituição e até mesmo na prisão (quando aparecem os programas para dinamizar assembléias de presos para decidir a melhor maneira de institucionalizar o cotidiano normativo prisional, fato que ocorre, por exemplo, na prisão de Bragança Paulista, em São Paulo, desde o fim dos anos 1990).

Na mesma época dos escritos de Max Stirner, na intensa década de 1840, os socialistas europeus mostravam, por meio de jornais e panfletos, que a prisão era um crime contra trabalhadores e desempregados; que ela havia sido construída e modificada para eles, em função da criação de um rol de crimes com eles identificados; que esses crimes os dispunham de maneira seletiva diante dos demais *cidadãos* como seres criminosos e perigosos; que tudo isso compunha o discurso fundado nos efeitos da exclusão do trabalho e da contestação política; e que, portanto, o que chamamos de situação-problema assume aqui o patamar de crime e/ou doença. Não estava em jogo, naquela era da sociedade disciplinar, o fértil discurso da inclusão, articulador de práticas de Estado e *sociedade civil organizada* na sociedade de controle, mas já se aproximava outra identidade a ser acrescida a esses indivíduos perigosos: a de anormal; e Cesare Lombroso, o esperto articulador da antropologia criminal, iria ainda mais longe, ao associar o perigoso e anormal ao anarquista.

A crítica à prisão e ao direito penal se deve, desde então, sobretudo aos presos políticos. Foram eles que apontaram as condições similares de existência no interior das cadeias para presos comuns e políticos, e alertaram para o fato de que suas subversões tratavam dos efeitos, repercussões e desdobramentos relativos às condições de miséria cotidiana dos demais prisioneiros (Foucault, 1977). A distinção entre prisioneiro político e prisioneiro comum não passava de uma tática de repartição do que é inseparável, contudo a proliferação de direitos e suas humanidades, em nome da melhor sociedade e da recuperação do infrator – transformado pelo saber criminológico em criminoso e delinqüente, operando-se a fusão entre o jurídico e as chamadas ciências humanas e a psiquiatria –, consolidou a distinção entre ambos.

Ao prisioneiro político se designou um patamar superior, pois a ele se encontra associado o tema do questionador da moral da sociedade em uma determinada época, podendo incorrer, temporariamente, em um cri-

me circunstancial, pois sob qualquer regime antidemocrático pode e deve questionar o soberano, quando este coloca em risco a própria sociedade e a liberdade (a inevitável ameaça e convivência com a guerra civil). É um ato legítimo quando voltado para redesenhar o contrato social restaurador, mas o limite sempre é muito tênue e circunstancial (a guerra civil acontece cotidianamente, em decorrência da miséria e da pobreza). Nesse fluxo, é que as revoluções são capazes de provocar amplas liberdades com a mesma desenvoltura com que decretam ditaduras (restaurando a guerra civil). Foi assim que, desde a Revolução Francesa, afirmou-se um *terrorismo de Estado*, em nome de salvar a revolução dos ativistas contra-revolucionários que poderiam pôr a perigo a consolidação da revolução. Foi assim, quase simultaneamente à eclosão dos *terrorismos contra e anti-Estado*, no interior do qual inicialmente os *sans-couloles* e mais tarde, no final do século XIX e início do Século XX, os anarquistas individualistas foram os mais radicais (Passetti & Oliveira, 2006).

O prisioneiro comum vive a situação-problema derivada principalmente do roubo e do furto – infrações preponderantes em qualquer país capitalista rico ou pobre – e é contemplado com menos fiscalizações pela *sociedade civil organizada* (parte dela já atuando no interior da prisão, parte articulando pressões e pesquisas, parte fiscalizando mesmo) a respeito do exercício de seus direitos (mofam nas prisões depois de sentenças cumpridas; permanecem reféns de formas de trabalho barateadoras dos custos de produção; são rifados pelas religiosidades; têm seus familiares e amigos envolvidos no sistema econômico que ultrapassa a prisão...). Estão dispostos, enfim, segundo o funcionamento, mais ou menos ágil, do sistema penal, e podem, de tempos em tempos, oscilar entre fugas e rebeliões – próprias da sociedade disciplinar –, muitas vezes ladeados de prisioneiros políticos, ou a composição com o Estado, na sociedade de controle, via ONGs de administração e vigilância, funcionando como espaço de sociabilidade de *inclusão* ou mesmo confrontando-se circunstancialmente com governos (como o Comando Vermelho carioca no final dos anos 1990, uma organização derivada da proximidade com presos políticos durante a ditadura militar, e o Primeiro Comando da Capital de São Paulo, mais recentemente nos anos 2000)⁴.

Na prisão da sociedade disciplinar, todos são iguais e as práticas de prisioneiros comuns e políticos tendem a se atravessar: os presos políticos colaboram com sua experiência em preparação de motins ou em organização

⁴ Consultar também *hypomnemata* (extra-fev. 2001; extra-maio 2006; n. 74). Disponível em www.nu-sol.org.

hierárquica conspiradora, levando à solidificação de estruturas prisionais que se equiparam ao Estado; os presos comuns, por sua vez, colaboram com os políticos com suas malandragens, derivas e impulsividades. Nesse interminável vaivém prisional, os defensores dos Direitos Humanos se inseriram, buscando salvaguardar a vida sob condições higiênicas mais ou menos suportáveis, destacando-se nesse movimento a defesa das condições de sobrevivência no interior da prisão; ali onde o discurso da recuperação futura pelo cumprimento da pena camufla a verdadeira *escola do crime* e envolve os presos, a burocracia prisional e os familiares, articulados em uma macabra rotina entre o dentro e o fora da prisão. Mais do que isso, os movimentos de defesa dos Direitos Humanos procuram encontrar o suposto culpado desaparecido (e, nesse caso, os subversivos, por dominarem o discurso jurídico e seus matizes políticos, estão sempre alertas para fiscalizar desde o funcionamento da ordem de prisão ao rotineiro seqüestro policial do suspeito em nome da ordem), provocando divulgação midiática de denúncias de torturas, raptos, ilegalidades policiais, e fomentando um fluxo interminável em direção à constante vigilância da *sociedade civil organizada* ora contra o regime, ora contra a não garantia de direitos. É dessa maneira que, na sociedade de controle, defende-se o preso político e administra-se o preso comum.

Os Direitos Humanos – movimento social e declaração internacional pronunciada do final dos anos 1940 –, atravessam a sociedade de controle, fazendo funcionar múltiplas vias em direção à consolidação da democracia política, o fim das torturas e a incorporação gradativa, pelo esclarecimento, de pessoas e forças políticas adversárias. É nesse momento, então, quando se atinge certa paz interna nas relações nacionais entre sociedade civil e Estado, que os defensores dos Direitos Humanos se vêem mais obrigados a deslocar o olhar para o estrangeiro, e não mais para combater regimes autoritários em nome da liberdade individual de expressão e democracia. Em sua nova mirada, captam os desmandos de Estados democráticos que tanto defendem, atingindo prisioneiros de guerra considerados subversivos (conforme o caso mais recente dos Estados Unidos e os prisioneiros em Guantánamo, prisão estadunidense em solo cubano) e direcionam a *luta* ao fluxo internacional, abalando a crença na *guerra justa* (justa em nome da democracia; da democracia que sevicia).

É no instante de consolidação da defesa internacional dos Direitos Humanos, depois da queda do socialismo na URSS e na Europa Oriental, que aparece na sociedade de controle a Declaração Geral de Princípios sobre a Tolerância, Unesco, 1995, re-atualizando as práticas de Direitos Humanos (Oliveira, 2005a e 2005b; Lins, 2005; Batista, 2005; Branco 2005; Passetti,

2005) e iniciando um trajeto de negociações e pressões em direção ao combate contra desmandos ditatoriais de regimes comunistas na Ásia, em combinação com ações inibidoras de Estados com influência islâmica. Agora, é preciso tolerar, reconhecer que alguém de cima sabe lidar pacificamente, e com justiça, com as diferenças de baixo, e que usa da força de guerra em situações extremas. Em outras palavras, a velha relação colonial da identidade, que localiza o outro como inimigo, perigoso e anormal, é refeita com base no relativismo cultural, equacionado pela democracia. O belo novo valor universal chamado democracia funciona como o novo imperialismo. Tudo *deve* ser possível, desde que seja democrático (eis a reposição da identidade), representativo, participativo e repleto de direitos.

Com isso, amplia-se o que era o funcionamento institucional de direitos e penas no âmbito nacional. Emerge a internacionalização de Direitos Humanos, de cidadania ampliada, adequada ao cosmopolitismo, uniformizando imigrantes aceitáveis e levando ao fortalecimento e a desdobramentos institucionais da pena, do castigo e do tribunal para os imigrantes inaceitáveis, tiranos, subversivos (Avelino, 2006). O internacional não é mais concebido como *estado de guerra* hobbesiano, que tanto alimentou certas concepções de política exterior; está cada vez mais liberal no sentido lockeano, já que busca pacificações por federalizações mais tangenciais ao projeto de paz perpétua de Immanuel Kant. A tolerância, política liberal internacional, funciona como ampliação de direitos que restauram a necessidade da existência do Outro em se transformar em Mesmo; a mesma uniformidade, o mesmo universal, a mesma democracia do discurso liberal, atualizados e legitimados internacionalmente.

Notas nem tão dispersas assim, para jovens iracundos...

Max Stirner afirmou, em *O único e a sua propriedade*, que o Estado de Direito toma decisões com base num juiz e no tribunal, esperando dos cidadãos o respeito sagrado aos direitos. Isso permanece atual por meio da projeção internacional. Segundo Stirner, como vimos, os revolucionários também tinham esperança nos direitos e pretendiam salvar a sociedade. Bastava dar concretude a uma outra moral. O Direito, contudo, é produto de uma luta entre forças, que justifica a força vencedora e o seu egoísmo, mesmo quando esta se apresenta igualitária, altruísta e com facetas universalistas. Assim é que todo direito se expressa em lei a ser respeitada pelo cidadão, e estabelece uma ordem que vai contra a vontade própria de cada pessoa.

Para Stirner, então, se houvesse vontade própria, não haveria necessidade de Estado, uma vez que vontade própria e Estado são forças inimigas, em guerra constante; nesses termos, o almejado projeto de paz perpétua kantiana de liberdade e autonomia individuais funciona como Idéia – a ser aperfeiçoada na história e de acesso impossível – e realidade que se pretende irreversível. Seguindo com Stirner, onde há vontade própria, acontece a ruína do universal; ela se opõe tanto à humanização dos direitos quanto ao seu complemento futuro, os direitos de tolerância.

A crítica demolidora de Stirner atravessa, simultaneamente, a sociedade disciplinar e a de controle, composta tanto de vigilância descontínua em espaços disciplinares quanto de prevenção contínua a céu aberto. De ambos os lados se é capturado pela Sociedade; está em jogo a permanência da sua defesa não mais nacional, mas internacional; não mais disciplinar, porém inter, pluri, multi, transdisciplinarizada; não mais de confinamentos, e sim de fluxos de controle; não mais de direitos civis e políticos, mas também de Direitos Humanos e sociais difusos, gerando um interminável multiculturalismo que identifica e captura cada pessoa em algum instante de sua existência; todavia permanentemente penal com prisões (da Supermax às espeluncas fétidas dos arrabaldes), penas alternativas, *probation*, justiça restaurativa e garantismos, das modulações da penalização constante que, muitas vezes pelo avesso da intenção, consagram os programas de tolerância zero como uma política que contempla direita e esquerda (o, de finalmente, dissolverem-nas na sociedade de controle). O que importa nessas duas formas de sociedade (sem esquecer que nem a sociedade de soberania desapareceu com a emergência da sociedade disciplinar, nem esta tende a acabar com a prevalência da sociedade de controle) é a exigência de obediência. Essa é a obrigação em Sociedade; isto a faz antropológica – espaço em que os desvios são insuportáveis e devem ser expulsos para arquipélagos repressivos; a faz penalizadora, mesmo quando convivem com sociedades sem penas, circunstancialmente articuladas entre envolvidos numa situação-problema que prescinde de polícia e tribunal, pela decisão conciliatória entre os envolvidos (Passetti, 2006).

O Estado exercita *seu poder* violento não só pela ameaça do uso legítimo de forças bélicas e policiais, mas também pelo direito, que é sempre derivado de lutas histórico-políticas e, portanto, jamais igualitário em termos universais. Entretanto, para o governo, um crime permanece sendo o exercício do *poder de cada um*. Assim é que, numa perspectiva abolicionista penal e libertária, o crime é sempre uma construção política, como guerra continuada por outros meios contra forças adversárias ou inimigas,

expressando a insuportável situação-problema incontida na rebeldia; o crime, explicitamente, é o ato livre da criança contra a moral. Os moderados, enquanto isso, exigem, inspirados em Voltaire, exigem tolerância; os moderados extremistas ou um abolicionismo penal cada vez mais próximo do minimalismo penal ou garantismo não ultrapassam mais a necessidade de defender *celas socialmente aceitas* (Christie, 2004). Anunciam que o direito não é só legitimidade, recompensa e justiça ou injustiça, mas também acusação, castigo e lei contra o crime. Pouco importa! Stirner argumenta que, desde o nascimento, eu e você somos tidos como criminosos potenciais, futuros criminosos contra o povo a ser educado; somos tratados como parte de um universal inquestionável. Exige-se, então, *desde o princípio*, que se contenha a ousadia da criança, sua vontade própria. Exige rodeá-la de espíões do Estado, a serviço do Estado e do povo, educando e denunciando em função de um Estado saudável porque severo e fundado na prosperidade do homem.

O Estado, modernamente, nasceu para curar não só com lei, ciência e filosofia. Ele universalizou o direito a religiosidades e, ao fazê-lo, ficou livre de uma relação íntima com a religião de Estado. Ele se transformou no difusor de outras religiosidades políticas de razão laica, por meio de direitos sociais e intervenções diretas (Lapoujade, 2004; Gros, 2006).

A situação-problema livre do discurso criminalizador é o desejo contra o Estado, a Sociedade, o direito, a vontade soberana dos cidadãos. Se, como vimos, o direito é produto da força, é também o exercício de garantias para alguns e de concessão aos demais, sob o regime da obediência ao superior hierárquico real ou transcendental. Direitos da ordem religiosa, laica e de revolucionários neste momento coincidem em torno da superioridade da moral, seja do liberal universalizando o que era privilégio de sangue, seja o comunista universalizando o *verdadeiro fim dos privilégios*, que, antes mesmo de serem inventados, ou para conter a invenção propriamente dita, devem ser perseguidos segundo uma criadora utopia igualitária, sejam, enfim, os religiosos oscilando entre fundamentalismo e ecumenismo. A moral da igualdade política se transforma em moral da igualdade econômica e a liberdade numa existência plena no futuro, real ou em um aperfeiçoamento linear. Eis o egoísmo dos altruístas! Em busca de direitos, procuram instituições que funcionem como tribunais, que digam o que merecemos, desde que obedientes à lei dos homens, à lei da história, no limite, à lei do mais forte e astuto.

Os anarquistas vivem ameaçando esse limite. Diante dos regimes de privilégios redimensionados pelos universalismos da razão, contrapõem direi-

tos de associações. Porém, diante de tantas associações livres, ainda resvalam para a utopia da *Sociedade* igualitária e, nesse instante, correm riscos, pelo avesso, de interceptarem liberdades por se assemelharem ao discurso da sociedade de controle. A contribuição de Stirner sobre o crime das crianças libera os anarquistas do *educador libertário* que permanece o proprietário da verdadeira moral, ainda que, na anarquia, somente existam *posses*, como queria Proudhon. No campo das liberdades, diante de uma situação-problema, os anarquistas empurram para além da fronteira a posição avançada de Louk Hulsman, voltada para o fim da punição também como estilo de vida⁵, apesar de permanecer calcada em modelos. A perspectiva libertária do abolicionismo penal, ao contrário, lida com limiares, espaços próximos e indiscerníveis, através das fronteiras, atuando em busca de *respostas-percurso*: para cada situação-problema, respostas desdobráveis que não possam ser capturadas por um modelo, alheias a todo minimalismo penal, mas beneficiadoras das partes envolvidas.

Fluxo-aproximação ou da saúde da criança criminosa

O tempo da criança é longo e os espaços são imensidões. O tempo do adulto está ocupado mesmo em espaços móveis. Nesse intervalo, estão os jovens. Há uma moral da ocupação restrita dos espaços e da permanência contínua em fluxos que os atravessam, como se os rios não desembocassem no mar, como se a expansão do universo pudesse ser capturada. A leveza e a dureza de ser criança deslizando, saltitando, tombando, aninhando-se nas superfícies estão sob o olhar solene do adequado, do corrigível, do permitido, de uma pessoa investida de moral. As crianças dançam e brincam. Não são como deuses, tal qual seus pais e as demais autoridades superiores que estudam, ensinam e aprendem a dançar e a brincar com regras precisas. Para as crianças, pouco importa o dia e a noite, o claro e o escuro, veracidade e sonho; para elas, trata-se de experimentações da vida com calor e frio. Quando cada um desses momentos estiver repleto de significados, fantasmas, determinações, uma criança passará a ter idéia-fixa. Não deixar de ser criança ou o devir criança é estar na imensidão que sabemos jamais poder

⁵ Não há estilo de vida que não seja social e associativo, voltado ou não para a *Sociedade* – equívoco de certo anarquismo atual, que se diz social e inspirado no estadunidense Murray Bookchin, em oposição aos *estilos de vida*; correm o risco de serem apanhados pelos marxismos que tanto dizem combater.

habitar plenamente. Aí, não há mais moral, trata-se somente de um espaço para éticas, para a coexistência de diferentes que se recusam à uniformidade (são contrários à tolerância, e não deixam de ser intempestivos). São possíveis associações nômade, as máquinas de guerra que burlam capturas, os atravessadores de existências. Como crianças. Como crianças que não estão sob o regime da moral. A liberdade das crianças será encontrada não em uma educação para uma nova moral, e sim em mantê-las livres de qualquer moral, dos verdadeiros juízos dos adultos, da real consciência, do esclarecimento e dos fantasmas. Nas crianças, a luminosidade no dia e na noite, no claro e no escuro, aos poucos se torna escuridão no dia e na noite, no claro e no escuro. Aí então, na modorra ou na astúcia, queimam ao sol ou vagam presas aos ventos da noite. Poderão ser biblioclastas, soldados, membros do rebanho, bons funcionários, expertos cientistas, espertinhos do momento. Não serão mais crianças. E, talvez, tempos depois e bem maduras, descubram como surrupiaram as suas vidas e as de seus filhos, e passaram a ser tolos avós, formando seus netos *livres* como pequenos tiranos adeptos do *vale-tudo*. Permanecem poucos os que notam as besteiras que fizeram com seus filhos e a si mesmos, e convivem libertaria-mente! Mas não é fácil afastar-se da moral, pois a cada momento aparecerá a voz de um recalcitrante que perguntará sobre o que pôr no lugar. Na imensidão, há muito vazio, para se apartar de lugares disciplinares que trazem a verdade da ocupação irrestrita de qualquer espaço e das extensões de controle que pretendem atravessar quaisquer superfícies e profundidades. A anarquia é o fim do regime da propriedade e da propriedade do único. Mais do que dilatação de fronteiras, sua supressão. Não se pergunta mais “quem é você?”, não se obedece às hierarquias sociais.

Referências bibliográficas

AVELINO, Nildo

(2006) “Europa: guerra inacabada”, *Verve*, Nu-Sol/São Paulo, v. 9, p. 60-80.

BATISTA, Vera Malaguti

(2005) “O ouro e o outro”. Em: PASSETTI, Edson & OLIVEIRA, Salete (orgs) *A tolerância e o intempestivo*. São Paulo: Ateliê Editorial, p. 151-168.

BOURDIEU, Pierre

(2003) “Dois imperialismos do universal”. Em: LINS, Daniel e WACQUANT, Loïc (orgs). *Repensar os Estados Unidos. Por uma sociologia do superpoder*. Tradução de Rachel Gutiérrez. Campinas: Papyrus, 2003. p. 13-19.

- BRANCO, Guilherme Castelo
 (2005) “O intolerável”. Em: Em: PASSETTI, Edson & OLIVEIRA, Salete (orgs) *A tolerância e o intempestivo*. Ob. cit., p. 217-229.
- CHRISTIE, Nils
 (2004) *A suitable amount of crime*. London/New York: Routledge.
- DELEUZE, Gilles
 (1988) *Foucault*. Tradução de Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense.
 (1992) “Post-scriptum sobre as sociedades de controle”. Em: *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: 34 Letras, p. 219-226.
 (1998) “De forma sutil e breve”. Em: *Abecedaire*, vídeo de Claire Parnet.
- ETHOGRAPHY
 (2003) *Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade*, ano 8, n. 13. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/ Revan.
- FOUCAULT, Michel
 (1977) *Vigiar e punir*. Tradução de Ligia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes.
 (1999) *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes.
 (2004) *Naissance de la biopolitique. Cours au Collège de France. 1978-1979*. Paris: Gallimard/Seuil.
- GODWIN, William
 (1795) “Crime e punição”, *Verve*, Nu-Sol/São Paulo, n. 5, 2004, p. 11-86.
- GROS, Frédéric
 (2006) “O cuidado de si em Michel Foucault”. Em: RAGO, Margareth & VEIGA-NETO, Alfredo (orgs). *Figuras de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 127-138.
- KROPOTKIN, Piotr Alexeevich
 (1887) *Russian and french prisons*. Londres: Ward and Downey.
- LAPOUJADE, David
 (2004) “Cinismo e piedade (made in USA)”. Em: LINS, Daniel & PELBART, Peter Pál (orgs). *Nietzsche e Deleuze. Bárbaros e civilizados*. São Paulo: Annablume, p. 61-73.
- LINS, Daniel
 (2005) “Tolerância ou imagem do pensamento?”. Em: PASSETTI, Edson & OLIVEIRA, Salete (orgs) *A tolerância e o intempestivo*. Ob. cit., p. 19-33.
- NEWMAN, Saul
 (2005) “Guerra ao Estado: o anarquismo de Stirner e Deleuze”. *Verve*, Nu-Sol/São Paulo, v. 8, p. 13-41.
- OLIVEIRA, Salete
 (2005a) “A grandiloquência da tolerância, direitos e alguns exercícios ordinários”, *Verve*, Nu-Sol/São Paulo, v. 8, p. 276-288.
 (2005b) “Tolerar, julgar, abolir”. Em: PASSETTI, Edson & OLIVEIRA, Salete (orgs) *A tolerância e o intempestivo*. Ob. cit., p. 191-202.

- PASSETTI, Edson
(2003) *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo: Cortez.
(2006) “Ensaio sobre um abolicionismo penal”, *Verve*, Nu-Sol/São Paulo, v. 9, p. 83-114.
- PASSETTI, Edson & OLIVEIRA, Salete (orgs)
(2006) *Terrorismos*. São Paulo: Educ.
- PASSETTI, Dorothea Voegeli
(2005) “Intolerável tolerância intolerante”, Em: PASSETTI, Edson & OLIVEIRA, Salete (orgs)
A tolerância e o intempestivo. Ob. cit., p. 203-216.
- RODRIGUES, Thiago
(2003a) *Política e drogas nas Américas*. São Paulo: Educ/Fapesp, 2004.
(2003b) *Narcotráfico, uma guerra na guerra*. São Paulo: Desatino, 2003.
- STIRNER, Max
(1979) “O falso princípio de nossa educação”. Em: *Textos dispersos*. Tradução de José Bragança de Miranda. Lisboa: Via Editora.
(2004) *O único e a sua propriedade*. Tradução de João Barrento. Lisboa: Antígona, 2004.

La clínica en Derechos Humanos y Salud Mental

Comenzaremos con algunas reflexiones acerca del pensamiento clínico que hemos venido desarrollando en el trabajo con salud mental y derechos humanos en estos tiempos.

Siguiendo a Deleuze, digamos que el pensamiento es el conjunto de fuerzas que se resiste a la muerte. Pensar es resistir, y entonces filosofía política, crítica y clínica son un mismo movimiento. Es un funcionamiento donde lo esencial del pensar no está en el pensamiento sino afuera, en lo que fuerza a pensar. Es la vida tratada como campo abierto de los encuentros y la inevitable necesidad de pensarla que nos incita a una clínica y a una política más allá de todos los ismos, o las escuelas dominantes en las distintas coyunturas.

Este pensamiento es condición previa para resituarnos clínicamente en ese campo que nos toca actuar.

El terapeuta debe retirarse del hábito e ir en búsqueda de su propia condición creante, entrega su cuerpo y su persona a un campo de dinámica incierta. Es esa potencia de cambiar de estado lo que pretendemos propiciar cuando decimos que de alguna manera hacemos terapia, análisis entre amigos. ¿Que queremos decir con esto? Amigo es un existencial, no un categorial. Es un no predicado, es una potencia del alma como le gusta decir a algunos filósofos. La amistad no es compartir una misma sustancia; eso es en realidad la comunidad animal. Lo propio de la amistad es compartir un existencial sin objeto, un estado una posibilidad de la expresión. El amigo es en la terapia un alter ego, un devenir otro de lo mismo.

Todas estas reflexiones un tanto apresuradas tienen la intención de pasar un cierto clima que pensamos necesario de ir construyendo en esta clínica.

Los derechos humanos también son un existencial y no un categorial, ni un adjetivo que califica a los sujetos. Es un modo de existir, es una contraefectuación para los efectos que produce el crecimiento ilimitado del mal.

La militancia de derechos humanos toma para sí el tratamiento de las víctimas de la violencia de Estado, los psicoterapeutas del movimiento antimanicomial, enfrentan con sus actividades la política de control de la industria farmacéutica, los grupos antiglobal, empiezan a producir un tipo novedoso de subjetividad que resiste a la idea del ciudadano como consumidor. Todo esto es clínica y crítica a la manera en que lo consideran muchos de los equipos asistenciales que llevan adelante su trabajo en relación a los derechos humanos

Pero también cuando en el gabinete de atención clínica, escuchamos con más atención las líneas flexibles, propiciamos los encuentros más alegres, destituimos los discursos paranoicos, incluso con la burla, o el fin del tratamiento, estamos desarrollando una clínica diagramática, una psicología social del acontecimiento.

Una labor nada despreciable hoy es retomar ese espíritu filosófico que se arriesga, que va más allá de lo dado para enfrentar y resistir ese nuevo tipo de formación llamada neurocientífica que produce nuevos psiquiatras realistas, benevolentes con la enfermedad, y el sufrimiento, que acaban esclavizados a un pensamiento botánico, clasificatorio, del DSM IV. Esta nueva científicidad que identifica mente y cerebro, sin más complejidad que esa fórmula, para dar cuenta de la diversidad de lo humano, responde con medicalización, y controles cada vez más extendidos a los nuevos desafíos que la locura le coloca a esta época.

Acercarles la nueva peste como lo hizo Freud con el psicoanálisis en las postrimerías del siglo XIX, hoy pasa por expandir en la clínica las propuestas de los pensadores contemporáneos de lo complejo de lo transversal del entre.

Se trata de desarrollar un tipo de reflexión clínica que nos ayude a ser inventores de una diagramática donde lo social y la producción de subjetividad continúen a poder ser pensadas y no simplemente consolidadas con una química o un pensamiento resignado.

Recientemente, en Argentina, a partir de la desaparición de José Luis López – testigo importante que permitió la sentencia a cadena perpetua al ex comisario Etchecolatz –, nos vimos obligados a replantear muchas de las cuestiones que se refieren al papel de los funcionarios, los administradores, los organismos de derechos humanos en la atención jurídica, en la protección y en la atención psicológica a los testigos de los juicios.

Cuando a partir de los escarches, de los acontecimientos del 19 y el 29 de diciembre del 2001, decíamos que se “terminó el miedo”, nuevamente este se restituyó en el cuerpo social. Se reimpuso el miedo a través de la amenaza al que denuncie, al que hable, al que esclarezca la verdad, reinstalando la práctica macabra de la desaparición que ha dejado una marca siempre renovable en la subjetividad.

La realidad misma en ese sentido reavivó la necesidad de rediscutir y recolocar hoy a más de 30 años, los modos en que debemos contraefectuar esta producción de terror que ciertos sectores de poder intentan reinocular en los cuerpos.

Este nos parece hoy el desafío principal de un pensamiento que se quiera hacer cargo de las actuales cuestiones de Salud Mental y derechos humanos. Cuando se habla de Salud mental y derechos humanos, nos referimos tanto a los aportes que hacen a la práctica de la salud mental como al modo en que se posicionan los profesionales de la salud, los pacientes, los grupos, los medios de comunicación, los funcionarios y los administradores en relación a esta cuestión.

Se ha intentado abordar esta cuestión hablando de afectados directos o indirectos del terrorismo de Estado. Esto plantea el problema de pensar que la magnitud del padecimiento mental estaría dada por el modo en que la brutalidad y la crueldad cayeron sobre algunos, más que sobre otros.

En realidad, lo que podemos decir sólo adquiere sentido desde un lugar de implicación, que requiere, al mismo tiempo que sentir el dolor, abrir un espacio colectivo de resistencia a la difusión del mismo.

La negación, la indiferencia o la continuidad de prácticas violatorias de los derechos humanos van generando en la gente una alteración de los procesos de pensamiento que reemplazan la percepción del sufrimiento por sentimientos de desinterés, desilusión, desligamiento y reclusión individualista.

Paradójicamente han sido los aparentemente más afectados, las propias víctimas directas del terrorismo de estado (y continúan siéndolo), desde donde se siguen inventando nuevas y creativas respuestas a esta inmovilidad del pensamiento y de la existencia a que nos han intentado someter.

Veamos las respuestas que se han desarrollado al desinterés, a la desilusión, a la adaptación que ha generado la manipulación política que trataron de imponer en nuestro país las leyes conocidas como del olvido, el Punto Final y el Indulto.

Las Madres de la Plaza, cuando parecía que ya el mundial de fútbol en la Argentina sellaría para siempre el problema de la represión haciéndola pasar por una cuestión de la guerra antisubversiva, crearon esa ronda expansiva

que durante 30 años retorna, manteniendo una práctica de lucidez y consistencia que no se ha dejado capturar por ninguna de las formas políticas tradicionales. En su testarudo accionar todavía hoy ponen en evidencia el hecho de que la represión y la violación de los derechos no son para defenderse de nada sino para imponer un modelo de vida congruente con el modelo de acumulación económica vigente.

“30 años después”, ya un poco viejitas, ellas marchan acompañadas de los pibes, sus nietos sanguíneos o adoptivos como ellos mismos se reconocen.

El ritornello continúa, pero la estética de las marchas fue cambiando. En la vigilia que hacen todos los años no se monta un ritual de duelo, sino de vida. Hay muchachos y muchachas que llevan sus números artísticos, hay gente que va de levante, hay cantos, hay rabia y manifestaciones artísticas, hay murgas y distribución de material sobre las luchas contra la injusticia que se desarrollan en el continente, hay provocadores y fuerzas represivas que las rodean.

Todos los años, el nivel de concurrencia a estas marchas sirve de termómetro para ver cómo el tejido social continúa elaborando esta compleja relación entre el olvido y la memoria en la que estamos implicados. Para muchos, esta difícil pero necesaria imbricación entre el olvido y la memoria se resuelve optando por una de las partes.

Son de los que se escuchan frases tales como: la vida continúa, recordar nos paraliza, terminemos con un pasado que nos resiente, por qué comenzar a dar otra vuelta cuando las heridas ya iban cicatrizando, ocupémonos del presente.

Esta perspectiva, en realidad, nos fragiliza porque nos deja inermes y a merced de lo intempestivo, de los vuelcos de la historia del acontecimiento, de la crueldad o de la transformación. Aplasta el imaginario a un lugar demasiado estrecho, el de lo posible. Sin invención, sin un imaginario radical, sin una potencia sobre el acontecimiento, el pensamiento se va reduciendo cada vez más. El reciente caso de la desaparición del testigo J. L. López pone en evidencia la fragilidad y la vulnerabilidad a la que todavía estamos expuestos.

Sabemos que la perturbación psíquica se produce cuando dejamos de percibir que el futuro podrá restaurar algunas de las injusticias que se realizan en el presente. Se instala un tiempo melancólico de la igualdad permanente y de la repetición al infinito.

Lo intempestivo ha sido transformado en accidente a través del ejercicio de la crueldad y la brutalidad en los modos que se ejerció la represión (asesinatos, robos, desaparición, secuestro de niños).

La ruptura de una secuencia vital hizo que lo intempestivo, el de repente, sea vivido con un temor creciente, como un estar a merced de lo súbito y lo inesperado en cualquier momento, descalificando el acontecimiento y reclamando cada vez más seguridad y estabilidad para una vida cada vez más frágil, vulnerable y aislada.

Así, el efecto que tiene la violación de los derechos humanos en nuestra región, y la imposibilidad de castigarlos por la construcción de una desmentida constante, es una producción de terror encarnada. El pánico es vivido como un terror ante lo desconocido, la aventura o la incertidumbre.

El terror que se ha inoculado se expresa en muchos casos en una parálisis del pensamiento. Así vemos desfilar esas personalidades que cargan un cuerpo que no se arriesga para el gozo y un pensamiento que no se arriesga para la creación.

Estoy convencido que la potencia de las Madres de la plaza, su fuerza, emerge de que corrieron más de un riesgo, que unieron el deseo al coraje.

Me he encontrado en alguna oportunidad corriendo algún riesgo, o interpretando el intento de algún paciente en ese sentido, como un modo de reponer o restaurar un placer por la incertidumbre del acontecimiento, que de lo contrario sólo se nos aparece como maligno y amenazante.

Los medios de comunicación, hasta por su afán de espectacularidad, aparecen en general más atentos al sufrimiento y al dolor que los propios profesionales y técnicos de la salud mental. Estos, en muchos casos, poseen demasiadas justificaciones explicativas, acabando por entibiar o amortizar la potencia de los conflictos.

La práctica analítica fue perdiendo coraje en su intento de comprender y cada vez se arriesga menos, reproduciendo, en ese sentido, un funcionamiento social intimatorio y prescindente ante los nuevos desafíos que se nos presentan.

He tenido oportunidad de ver cómo muchos de los pacientes que hoy tienen entre 40 y 45 (la generación post dictadura) han desplegado una gran energía psíquica al servicio de la evitación y de la negación de la realidad vivida en los años de plomo de la dictadura.

Al aproximarse hoy al horror vivido, creen poder hacerlo desencarnados, lo piensan como un tema de análisis cristalizado en sus consecuencias en la víctimas directas de la represión.

Por otro lado, muchas veces vemos cómo el conflicto entre memoria y olvido está presente en las propias víctimas y sentimos un pudor de recordar los acontecimientos porque los mismos se nos aparecen inelaborables en el límite del proceso analítico.

Está resurgiendo en este momento, ante la desilusión que podían provocar estos procesos de ejercicio de la crueldad y de negación del mismo, un nuevo deseo de saber. Una revalorización ética y estética de la lucha contra el desconocimiento. Se vuelve a juzgar no solo a los militares sino también a sus socios civiles, ahora por lo que ocultaron, porque se escondieron detrás de una legalidad cómplice.

Se los cita en los tribunales para que declaren sobre el destino y el lugar de los cuerpos, el destino de los niños, el ocultamiento de los archivos. Existe una renovada búsqueda, ahora de parte de los hijos, para conocer quiénes eran sus verdaderos padres. Los hijos son ahora los que siguen pensando e inventando nuevos modos de hacer posible la existencia, sin el horror que comporta vivir en la desilusión para siempre como proponen los desencantados del postmodernismo autóctono que surgieron en los albores de las democracias de los '80.

Así, cuando los medios se hacen eco de estos actos, la renegación, el consabido “esto no sucedió o fue menos de lo que se dice” que intenta entibiar los acontecimientos, se vuelve inaceptable. Se revitaliza el conflicto, se expande la subjetividad, se enfrenta la resignación, se desentristecen los cuerpos en un movimiento de lo social que no se puede resolver en la intimidad de un proceso individual analítico.

Las condiciones políticas en Latinoamérica nos presentan gobiernos más decididos en algunos casos a investigar y reparar algunas de las consecuencias del terrorismo de Estado vividas en décadas anteriores. De todos modos se muestran impotentes en muchos casos a nuevas formas de ejercicio de la violencia de Estado y a frenar un creciente clima de inseguridad de todas nuestras grandes ciudades. Asimismo, el poder del imperio practica y difunde una política de terror que no parece tener límites. En estas condiciones la producción de subjetividad, que como sabemos nunca acompaña de manera lineal las transformaciones políticas, nos ofrece diagramas heterogéneos donde arcaísmos y novedades deben ser rastreados, para comprender las nuevas producciones de sentido que una clínica de lo contemporáneo debería dar cuenta.

Lo intempestivo, lo inesperado, la brutalidad ya aconteció y continúa aconteciendo. El trabajo de entendimiento consiste en absorberlo de un modo que posibilite también la creación de nuevos territorios.

La condescendencia, el entibiamiento de las relaciones, fue preparando el camino de un individualismo resignado. Si algún aporte hoy puede hacer el análisis, y el trabajo en grupos o institucional, es volver a instalar el motor del conflicto, es crear condiciones para recuperar la capacidad de arriesgarse a hacer y a pensar.

A nuestra generación el mundo se nos ofreció tan próximo, tan sensual, tan succulento. La modernidad nos autorizó a poseer la naturaleza y a intentar extraerle toda su potencia, hizo posible la idea del viaje, de la fiesta, del amor, del arte para todos. No como una realidad, pero sí como una meta. Ir hacia esa meta no precisaría de mediaciones divinas, de sacrificios religiosos, de confesiones ni de castigos. Bastaba transitar un camino de libertad creciente, de solidaridad, de alegría, para alejar las frustraciones y las impotencias que padecieron nuestros antepasados. Habíamos nacido después de la irracionalidad de la guerra y del nazismo y, a excepción de algunos pocos, la humanidad ya había sentenciado al despotismo como un desastre y a la crueldad como inaceptable.

La enfermedad, el hambre, la privación, son más evitables hoy que en cualquier otra época de la humanidad y, sin embargo, siguen extendiéndose sin que se visualice en el futuro nada que le ponga freno a esta proliferación de injusticia e inequidad.

Decididamente, estamos haciendo las cosas mal y sólo nos detendremos cuando percibamos y pensemos de otro modo. Cuando la huida cree otro mundo, cuando la lucha contra la injusticia nos involucre sin alternativa, cuando el deseo de hacer y co-hacer sea más que necesario, alegre.

A questão do Direito e das instituições

Eu também queria agradecer a oportunidade de estar novamente aqui, no Rio, com os companheiros, os velhos companheiros: Beatriz Sá Leitão, Cecília Coimbra, Osvaldo Saidón, companheiros de tantas lutas, enfim.

Achei engraçado ser apresentado como membro de uma comissão editorial da Editora Hucitec, em que só dirijo duas coleções, Saúdeloucura e Criançaria. Não faço parte de nenhuma comissão e tenho me definido, ultimamente, como indivíduo ING: Indivíduo não Governamental e não Institucional.

Não é por nenhuma razão ideológica; ao contrário, tenho participado com muito orgulho de várias experiências institucionais, fazendo parte de Instituições de Governos, e talvez estas tenham sido as experiências mais importantes da minha vida profissional, especialmente a que vivi em Santos, na época do governo de Telma de Souza e David Capistrano.

A primeira questão que gostaria de observar, relativa ao direito e às instituições, é que, quase vinte anos depois de promulgada a Constituição Brasileira de 1988, nós temos de fazer uma avaliação positiva a respeito do arcabouço legal que sustentou e orientou a ação institucional. No campo da saúde, a existência do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma experiência vitoriosa, um sistema de saúde público construído contra a maré do neoliberalismo. Temos diminuído a mortalidade infantil no Brasil, a mortalidade materna, o CPOD, o índice de dentes perdidos cariados e obturados, e aumentado a esperança de vida...

Temos melhorado a assistência, a educação e todas as políticas públicas desde o arcabouço legal de 1988. Temos instaurado um processo de transformação da assistência social caridosa em prática de direitos, temos feito experiências riquíssimas no campo da educação, e assim por diante.

Temos aprovado, defendido e orientado nossas práticas relativas à criança e ao adolescente por meio uma peça jurídica absolutamente assombrosa, como é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Uma peça estranha à história do Direito, que afirma, em primeiro lugar, o direito à vida. Algo totalmente estranho porque a história do direito é a da administração da morte e da vida das pessoas, enfim...

Hoje, foi dito aqui que esse clima nacional tem como alvo o descrédito de todas essas idéias centrais que nos orientam e nos juntam. Existem, porém, muitas maneiras de nos relacionarmos com o Direito, várias das quais criticáveis. Em primeiro lugar, estão aí as concepções formalistas do Direito. No caso do ECA, isso é mais do que evidente. Temos conselheiros tutelares que mais parecem comissários de menores e juízes, e que ainda pensam o ECA com a filosofia do Código de Menores, ou seja, que ainda não entenderam a grande mudança ocorrida no conceito de criança com a doutrina da proteção integral. Quando estava em vigor o Código de Menores, a doutrina da situação irregular, era clara a distinção entre crianças e menores. Existiam crianças com família e escola, e outros seres, que eram os menores, aqueles que, por exemplo, moravam nas ruas e que, por estarem em situação irregular, eram sujeito do Estado. Agora, todos são crianças. Até os 12 anos, crianças, e depois, adolescentes. Quem está em situação irregular, se a criança está se prostituindo ou morando nas ruas, é a família, a comunidade, a sociedade e, só em último lugar, o Estado.

Os modos de o ECA operar, as estratégias e as maneiras de implantar, de construir e de criar instituições, as metodologias de trabalho, estão em constante tensão. O Estatuto, no entanto, incorporou idéias avançadas, como o conceito de desinstitucionalização, muito caro para nós que militamos na Saúde Mental e no movimento antimanicomial. Também temos avançado nessa área, diminuindo, de maneira significativa, o número de leitos psiquiátricos, criando uma rede nacional de atenção psicossocial e alcançando conquistas por meio de leis estaduais e nacionais. E temos avançado também no plano cultural.

No campo da política relativa às drogas, o governo Lula continua o governo Fernando Henrique, isto é, há uma política ainda alinhada à política americana, mas mesmo nessa área o Ministério da Saúde tem promovido uma política e práticas de redução de danos.

Todo esse ideário e sua práxis merecem uma avaliação positiva, mas dizia que há maneiras criticáveis de empregá-los, e uma das formas mais expressivas de trair esses conceitos é sua aplicação formalista. Outra é a que o Luis Fuganti chama de espírito passional reivindicativo. Trata-se de um modo

de exigir e reivindicar que coloca os movimentos em posição de falta e ressentimento; em uma oposição que se situa muitas vezes em equivalência com aquilo que combate. Então, parece que fazer política corresponderia a reivindicar direitos e a permanecer na posição de demandante, de quem faz exigências, algo que leva, primeiro, ao cansaço e à chatices dessas reuniões intermináveis.

Isso exige de nós muita paciência porque os movimentos sociais dão seus primeiros passos dessa forma. No Brasil, existem muitos conselheiros de saúde, de educação e de assistência municipal, estadual e federal que configuram um campo com milhares de participantes, cuja importância democrática e de luta social não existe em outros países do mundo.

Existem também modos decaídos, formalistas e burocráticos que vão adormecendo as experiências transformadoras. Faço parte de um grupo de pessoas que, como dizia David Capistrano, pensam que, primeiro, vem a vida e, depois, a lei.

Nós pensamos que a prática é feita, fundada, primeiro na vida e depois na lei. Quando entrevistamos na Casa de Saúde Anchieta, não existia jurisprudência, não havia nenhuma lei que amparasse nosso ato. No dia anterior à intervenção, nós nos reunimos com o vice-prefeito, que é um conhecidíssimo jurista, e eu lhe disse: “Veja, não existe nenhuma argumentação legal para vocês exercerem poder de polícia do Município”. Nós fomos adiante, e a prefeita decretou uma intervenção municipal, que consistiu no exercício de poder de polícia em uma empresa privada. Ainda por cima, um dos diretores era professor titular de psiquiatria havia não sei quantos anos na Faculdade de Medicina de Santos, tinha sido diretor nacional de saúde mental no governo Jânio Quadros e coordenador de Saúde Mental no governo de Laudo Natel durante a ditadura... mas entrevistamos no hospício e batalhamos legal, política e culturalmente, e também na clínica. Sempre fomos a favor da existência de uma lei que desse mais poder aos usuários da Saúde Mental, porém jamais esperamos que ela fosse promulgada.

Em Santos, criamos, por exemplo, todo o Sistema de Saúde, nas primeiras horas de construção do SUS, na ilegalidade. Primeiro, criamos a rede de policlínicas, o atendimento das pessoas contaminadas pelo HIV, e depois batalhamos para regularizá-lo.

Quando fui Secretário de Assistência em Santos, tínhamos criado o Sistema de Atendimento, avaliado positivamente pelo Ministério Público, com todos os dispositivos previstos no ECA, mesmo porque em Santos já existiam os dispositivos de proteção à criança antes de o Estatuto ser promulgado. Tínhamos criado os programas de atendimento, os serviços, os

conselhos, mas não tínhamos força política para aprovar a lei. Assim, vários operadores sociais trabalhavam ilegalmente como voluntários.

Tivemos de retirar o Projeto de Lei que regularizava o que fazíamos, pois não tínhamos votos suficientes dos vereadores. Na semana da votação, todavia, a platéia estava lotada pelos moleques e meninas de rua, as pessoas do projeto e os operadores sociais. Os assistentes sociais reivindicavam os cargos, mas havia vereadores inclusive do PT que eram contrários ao nosso projeto. Com a platéia lotada, conseguimos aprovar o projeto de lei por unanimidade.

Passamos anos pedindo à Secretaria do Patrimônio da União que liberasse para nós uma casa do café em Santos, a fim de que abrigássemos a população de rua em uma experiência conhecida pelo nome de Casa de Inverno, e que era a aplicação de todos os aprendizados da experiência que tivemos na Reforma psiquiátrica.

Um dia, o prefeito estava em Roma, eu chamei o chefe do departamento de obras e lhe disse: “Veja, está resolvido o problema, passe na secretaria às três horas da tarde, por favor, e leve um pé-de-cabra”. Foi assim que nós entramos na Casa. Quando a secretaria soube, já havia pessoas morando, a reforma já estava feita, e desse modo realizamos todos os passos positivos que nós conseguimos.

Quando construímos em São Paulo o Programa de Saúde da Família, o Projeto Qualis, estava em vigor o PAS, do Maluf e do Pita. Em 1997, não havia SUS em São Paulo. Foi por intermédio de uma Portaria criada pelo professor Adib Jatene, com David na coordenação e uma equipe de pessoas que haviam trabalhado juntas em Santos, que criamos nossa rede de saúde, cuja aprovação era de 96%, mas os tucanos acabaram demitindo o David doente e quase toda a equipe.

Na época do Qualis, também brigamos pelo acolhimento, pois os conselhos de enfermagem e de medicina achavam que acolher e escutar pessoas em sofrimento era um ato médico. Criamos a Casa de Parto e fomos processados na Justiça porque casa de parto não tem médico, embora as enfermeiras que estavam lá soubessem fazer partos melhor do que os médicos, faziam de cócoras, na banheira, sei lá, na piscina, de todas as maneiras, mas com retaguarda hospitalar, e respondemos ao processo até hoje. Criamos um programa de saúde mental com equipes volantes, em que todos os profissionais médicos e agentes comunitários enfermeiros praticam saúde mental.

Apesar de nós termos sido vitoriosos com os Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS), não repetimos a experiência porque aprendemos com nossa experiência de Santos que não se devia repetir ou então que se devia repetir de modo diferente.

Em São Paulo, criamos as equipes volantes de saúde mental, e toda a organização sanitária se dedica a cuidar dos pacientes. Fomos criticados até mesmo por companheiros progressistas, que disseram que nós instruíamos, capacitávamos agentes comunitários de saúde para tratar de psicóticos graves, de drogados; disseram-nos que seríamos processados na Justiça, no Conselho de Psicologia ou de Medicina, mas hoje há agente comunitário que suspende ordem de fuzilamento de traficante, coisa que nenhum psiquiatra sabe fazer, ou que desmonta seqüestro em barraco. Nunca vi um psicólogo desmontar um seqüestro, correto? Agentes que acolhem crianças em suas casas e outras coisas mais. Essa, portanto, é a idéia central a que eu gostaria de me referir, de trazer para cá. Se há uma critica a ser feita ao Governo Lula é a de não ter aproveitado o enorme capital político com que contou. Porque, depois do que aconteceu, depois do bombardeio sofrido, que ainda está sofrendo, mas do qual tem conseguido se recuperar levemente nas pesquisas – vocês viram as pesquisas do IBOPE, não... –, deveríamos nos perguntar o que isso representa. O Maluf, em São Paulo, teve três dias de ataques contínuos da Rede Globo, caiu dez pontos nas pesquisas, e parece ter encontrado seu fim político. Por que o Governo Lula não cai? Por que não conseguem fazer o *impeachment* do Lula? Estou torcendo pelo *impeachment* do Lula, pois gostaria de ver o que aconteceria de verdade, se a direita brasileira fosse estúpida o suficiente para se articular e fazer com que o Lula caísse, pois o Lula não é simplesmente a representação política, é algo mais do que isso.

Acredito que um evento como este, tão caro, com pessoas como Cecília Coimbra, e tantos outros aqui, que defendem para valer o conceito de Direito, deveria ter a coragem de dizer, de criticar, de construir esses discursos. Moro em São Paulo e leio, por um problema de debilidade mental congênita, a *Folha de S. Paulo*, e tenho de agüentar um sujeito como Clóvis Rossi, que é uma espécie de histérica querelante que vive dizendo, falando das hipocrisias do PT, do caixa dois, da imoralidade. Gostaria de saber como um governo popular se elegeria sem caixa dois? Descobriu-se agora que há dinheiro moral e imoral, como se houvesse dinheiro sem exploração, como se o capitalismo produzisse dinheiro limpo e dinheiro sujo. Há vários institucionalistas aqui, várias pessoas que vêm analisando instituições, e eu acho que devemos falar um pouco a respeito disso, que é hipocrisia dizer que existe caixa dois ou caixa quatro, ou caixa cinco. Era absolutamente... Eu, por exemplo, aceito críticas de pessoas de brilhantismo intelectual, como César Benjamim, que criticou, não agora, mas há tempos atrás, o apoio dos empresários ao PT, mas isso agora..., criticar que o dinheiro é negro, branco

ou azul... Ouço o Chico de Oliveira dizer assim: “A política virou mídia”, mas alguém me diga como se faz política sem mídia... Seria a morte de tudo que aprendemos há centenas de anos, de Maquiavel para cá, que, aliás, foi o inventor do marketing político? Acho que fazer política sem mídia é como falar sem linguagem ou como viver sem mercado. Devemos falar sobre, porque temos avançado em todos estes campos: no da criança, da assistência, da saúde, da saúde mental, mas temos avançado porque temos ousado, porque nós não temos respeitado certas coisas...

Uma coisa é o Direito e outra, a lei. Para se construir Direito, é preciso, às vezes, ir contra as leis. A ética das nossas ações deve ser o motor, o carro-chefe deve ser a vida, e não a lei. Como dizia o David, você primeiro faz, depois vê no que dá. Quando fizemos a Casa de Parto, sabíamos que seríamos processados. Ainda estou respondendo a processos em Santos, mas acho que um governo que não sofre resistência, que não é confrontado... Este, aliás, é o grande drama do governo Lula: ter acreditado que, seduzindo, poderia avançar. Sou de outra escola, acho que essa direita brasileira de quinhentos anos de experiência e inteligência só retrocede quando apanha, e é assim que se constrói direito, porque uma coisa é o que está escrito na Constituição, mas se matam você, o direito à vida não foi observado. Para que a pessoa realize o seu direito à vida, é preciso que ela esteja viva; para que se realize o direito à educação, é preciso que a pessoa esteja aprendendo, e assim por diante. Então, essas são, parece-me, idéias que, hoje, embora já conhecidas pela maioria dos presentes, mostram-se necessárias para reverter o quadro de tristeza que é esse bombardeio que a mídia nacional nos quer fazer engolir; que quer nos incutir, como se culpasse a nossa vontade de transformação e mesmo o mínimo de dignidade que consiste em diminuir o sofrimento de nosso povo, embora isso possa parecer caritativo. Trata-se de diminuir o sofrimento de nosso povo e de nós mesmos, pois estamos assolados por esse enorme acordo nacional que tenta envergonhar-nos o desejo e trair aqueles valores mais caros às nossas experiências e às nossas vidas. Muito obrigado.

II Seminário de Psicologia e Direitos Humanos

Nesta segunda parte, apresentamos os textos produzidos a partir do II Seminário de Psicologia e Direitos Humanos da CRDH, que teve como tema a medicalização da vida. Ao escolher esse tema, tivemos como objetivo pensar sobre o biopoder e a fabricação de subjetividades medicalizadas em nosso tempo e seus efeitos.

No mundo contemporâneo, somos movidos por uma eficiente engrenagem capitalista que não pára de criar tecnologias e formular teorias que incidem diretamente sobre a vida dos humanos, transformando-os em consumidores de estilos de vida, modos de existência e necessidades sempre mutantes. Sabemos, no entanto, que onde há poder sobre a vida (biopoder) há também a potência da vida: as linhas de liberação, escape e resistência.

Nessa perspectiva, isto é, acreditando que a problematização do tema “medicalização da vida” pode se constituir em um desafio para todos aqueles que estão interessados em pensar a dimensão coletiva da saúde, em que a transversalidade entre diversos campos opere em benefício do humano, e não do capital ou, ainda, da indústria farmacêutica, organizamos o seminário com as seguintes discussões: “Medicalização: estratégias contemporâneas de controle da vida”, “Biopoder e saúde” e “Medicalização da vida e Direitos Humanos”.

Críticos que somos do atual uso indiscriminado de fármacos, idealizamos o Folder-Bula a seguir, para expor a programação do seminário.

II Seminário de Psicologia e Direitos Humanos

MEDICALIZAÇÃO DA VIDA

10 e 11 de novembro 2006

Realização:



Informações: 2139-5438

www.crpj.org.br/dh

cotec@crpj.org.br

Apoio:



Programa de Pós-graduação em Educação



DIREITOS HUMANOS?

Nós psicólogos temos tudo a ver com isso.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

II Seminário Regional de Psicologia e Direitos Humanos

MEDICALIZAÇÃO DA VIDA

FABRICANTE: Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ

INFORMAÇÕES AO PACIENTE:

Diversas instituições regidas pelo novo capitalismo mundial integrado vêm se acoplando, numa eficiente engrenagem, no sentido de fazer prevalecer certas relações de saber-poder, que produzem necessidades, doenças, teorias, fracassos, especialistas, medicamentos etc.

As estratégias do biopoder na contemporaneidade apontam para a prevenção de riscos. Estas estratégias envolvem todas as pessoas ao longo de toda a vida através de seu imperativo da saúde e de seu amplo menu de medidas preventivas: alimentação, esportes, psicofármacos, vitaminas, terapias etc.

Neste mundo globalizado e informatizado produz-se como prioridade o homem consumidor de estilos de vida, modos de existência e necessidades cada vez mais mutantes. E o que está aí para ser consumido? A resposta é: tudo.

Entretanto, sabemos que onde há poder sobre a vida (biopoder) há também a potência de vida: as linhas de liberação, escape e resistência.

É nesta potência que apostamos. É ela que queremos fortalecer.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Dias: 10 e 11 de novembro 2006

Local: Auditório Paulo Freire (UNIRIO) - Av. Pasteur, 458 - Urca - RJ

INDICAÇÃO:

Em situações de NEGAÇÃO DAS DIFERENÇAS, INDIVIDUALISMO, AUTORITARISMO e INDIFERENÇA.

Indicado a todos(as) os(as) profissionais e estudantes interessados nas questões pertinentes à psicologia e direitos humanos.

CONTRA INDICAÇÃO:

Esse Seminário é contra indicado para pessoas com histórico prévio de hipersensibilidade aos espaços de fortalecimento da vida.

POSOLOGIA:

Sexta feira - 10 de novembro

18h - Mesa de Abertura

Representantes do CRP-RJ, UNIRIO e Comissão Regional de Direitos Humanos

Apresentação geral: Suyanna Barker, psicóloga, CRP 05/27041, membro da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ.

18h30 - Conferência - Medicalização: Estratégias Contemporâneas de Controle da Vida.

Suely Rolnik - psicóloga, CRP-06/15282, professora do Setor de Psicologia Clínica da PUC-SP

Coordenação: Ana Carla Souza Silveira da Silva psicóloga, CRP 05/18427, membro da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ.

Sábado - 11 de novembro

10:30h - Biopoder e Saúde.

André Martins - filósofo, psicanalista e professor adjunto da Faculdade de Medicina da UFRJ.

Luiz Fuganti - filósofo e Fundador da Escola Nômade de Filosofia de São Paulo

Edvaldo Nabuco - militante do Movimento da Luta Antimanicomial e mestrando em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Coordenação: Neide Ruffell - psicóloga CRP 05/26238, membro da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ

14h - Exibição do vídeo "Medicalização da vida escolar", de Helena do Rego Monteiro - psicóloga CRP

05/24180, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), membro da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ.

14:30h - Medicalização da Vida e Direitos Humanos

Maria Aparecida Moysés - pediatra, professora do setor de Pediatria Social da Unicamp.

Michel Lotrowska - Representante da Iniciativa de Medicamentos para Doenças Negligenciadas no Brasil e membro da organização Médicos Sem Fronteiras.

Paulo Amarante - médico psiquiatra, professor pesquisador titular da Fiocruz na Área de Saúde Mental, Doutor Honoris Causa da Universidade Popular Madres de Plaza de Mayo.

Coordenação: Roberto Pereira - psicólogo CRP 05/16524, membro da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ

EFEITO COLATERAL:

Música - encerramento com apresentação da Orquestra de Cordas da Grota, formada por crianças e jovens da Comunidade da Grota do Surucucu (Niterói)

ADVERTÊNCIA:

Caso persistam os sintomas, procure a Comissão de Regional Direitos Humanos do CRP-05 imediatamente. www.crpri.org.br/dh Tel. (21) 2139 - 5438

Geopolítica da cafetinagem

Fortes ventos críticos voltaram a agitar o território da arte desde meados da década de 1990. Com diferentes estratégias, das mais panfletárias e distantes da arte às mais contundentemente estéticas, tal movimentação dos ares do tempo tem como uma de suas principais origens o mal-estar da política que rege os processos de subjetivação – especialmente o lugar do outro e o destino da força de criação –, própria ao capitalismo financeiro que se instalou no planeta a partir do final dos anos 1970.

No Brasil, curiosamente, esse movimento só se esboça na virada do século, introduzido por uma parcela da nova geração de artistas que começa a ter expressão pública, organizando-se freqüentemente nos assim chamados “coletivos”. Mais recente ainda é o diálogo do movimento local com a discussão levada há bem mais tempo fora do país. Hoje, esse tipo de temática já começa, inclusive, a ser incorporada ao cenário institucional brasileiro, na esteira do que também vem ocorrendo fora do país, onde práticas artísticas envolvendo essas questões têm se transformado em “tendência” no circuito oficial – fenômeno próprio da lógica midiática e seu princípio mercadológico que rege boa parte da produção artística na atualidade. Nessa migração, tais questões costumam esvaziar-se de sua densidade crítica para se constituírem num novo fetiche que alimenta o sistema institucional da arte e a voracidade do mercado que dele depende.

Algumas perguntas se colocam diante da emergência desse tipo de temática no território da arte. O que questões como essas vêm fazer aí? Por que elas têm sido cada vez mais recorrentes nas práticas artísticas? E, no Brasil, por que elas só aparecem agora? E qual o interesse das instituições em incorporá-las? Esboçarei, aqui, algumas vias de prospecção para o enfrentamento dessas perguntas.

Ao menos dois pressupostos norteiam a opção por essas vias. O primeiro é a idéia de que o surgimento de uma questão se dá sempre a partir de problemas que se apresentam num contexto singular, tal como atravessam nossos corpos, provocando mudanças no tecido de nossa sensibilidade e uma conseqüente crise de sentido de nossas referências. É o desassossego da crise que desencadeia o trabalho do pensamento – processo de criação que pode ser expresso sob forma verbal, seja ela teórica ou literária, mas também sob forma plástica, musical, cinematográfica etc., ou simplesmente existencial. Seja qual for o meio de expressão, pensamos/criamos porque algo de nossa vida cotidiana nos força a inventar novos *possíveis* que integrem ao mapa de sentido vigente a mutação sensível que pede passagem – nada a ver com a demanda narcísica de alinhar-se à “tendência” do momento para ganhar reconhecimento institucional e/ou prestígio midiático.

A especificidade da arte enquanto modo de produção de pensamento é que, na ação artística, as transformações de textura sensível encarnam-se, apresentando-se ao vivo. Daí o poder de contágio e de transformação de que é potencialmente portadora tal ação: é o mundo o que ela põe em obra, reconfigurando sua paisagem. Não há, então, por que estranhar o fato de que a arte se indague sobre o presente e participe das mudanças que se operam na atualidade. Se entendermos dessa perspectiva para que serve pensar e a arte como uma forma de pensamento, a insistência nessas temáticas no território artístico nos indicará que a política de subjetivação, de relação com o outro e de criação cultural está em crise e que, com certeza, uma mutação vem se operando nesses campos. Assim sendo, se quisermos responder às perguntas acima colocadas, não poderemos evitar o trabalho de problematização dessa crise e do processo de mudança que ela supõe e acarreta.

O segundo pressuposto é que pensar esse campo problemático impõe a convocação de um olhar transdisciplinar, já que aí estão imbricadas inúmeras camadas da realidade no plano tanto macropolítico (fatos e modos de vida em sua exterioridade formal, sociológica), quanto micropolítico (forças que agitam a realidade, dissolvendo suas formas e engendrando outras, num processo que envolve o desejo e a subjetividade). O que se propõe a seguir são elementos para uma cartografia desse processo, traçada a partir de um ponto de vista fundamentalmente micropolítico.

Em busca da vulnerabilidade

Um dos problemas visados pelas práticas artísticas na política de subjetivação em

curso tem sido a anestesia da vulnerabilidade ao outro – anestesia tanto mais nefasta quanto mais esse outro é representado como hierarquicamente inferior na cartografia estabelecida, em razão de sua condição econômica, social, racial ou qualquer outra. É que a vulnerabilidade é condição para que o outro deixe de ser simples objeto de projeção de imagens preestabelecidas e se torne uma presença viva, com a qual construímos nossos territórios de existência e os contornos cambiantes de nossa subjetividade. Ora, ser vulnerável depende da ativação de uma capacidade específica do sensível, que esteve recalcada por muitos séculos, mantendo-se ativa apenas em certas tradições filosóficas e poéticas. Estas culminaram nas vanguardas artísticas do final do século XIX e início do século XX, cuja ação teve efeitos que marcaram a arte ao longo das décadas seguintes e que, mais amplamente, foram se propagando pelo tecido social e deixaram de ser apanágio das elites culturais, principalmente a partir dos anos 1960. A própria neurociência, em suas pesquisas recentes, comprova que cada um de nossos órgãos dos sentidos porta uma dupla capacidade: cortical e subcortical (Godard, 2005)¹.

A primeira corresponde à percepção que nos permite apreender o mundo em suas formas para, em seguida, projetar sobre elas as representações de que dispomos, de modo a lhes atribuir sentido. Essa capacidade, que nos é mais familiar, associa-se ao tempo, à história do sujeito e à linguagem. Com ela, erguem-se as figuras de sujeito e objeto, claramente delimitadas e que mantêm entre si uma relação de exterioridade. A capacidade cortical do sensível é a que permite conservar o mapa de representações vigentes, de modo que possamos nos mover em um cenário conhecido em que as coisas permaneçam em seus devidos lugares, minimamente estáveis.

Já a segunda, a capacidade subcortical, que em decorrência de sua repressão histórica nos é menos conhecida, permite-nos apreender o mundo em sua condição de campo de forças que nos afetam e se fazem presentes em nosso corpo sob a forma de sensações. O exercício dessa capacidade está desvinculado da história do sujeito e da linguagem. Com ela, o outro é uma presença viva, feita de uma multiplicidade plástica de forças que pulsam em nossa textura sensível, tornando-se assim parte de nós mesmos. Dissolvem-

¹ O texto é a transcrição de uma entrevista que filmei com Godard para um projeto que venho desenvolvendo desde 2002, visando à construção de uma memória viva sobre as práticas experimentais propostas por Lygia Clark e o contexto cultural brasileiro e francês em que tiveram origem. Os 68 filmes realizados até o momento tiveram papel central na exposição *Lygia Clark, de l'oeuvre à l'événement. Nous sommes le moule. A vous de donner le souffle*, realizada na França em 2005 e no Brasil em 2006.

se aqui as figuras de sujeito e objeto, e com elas aquilo que separa o corpo do mundo. Desde os anos 1980, num livro que acaba de ser reeditado (Rolnik, 1989), chamei de “corpo vibrátil” essa segunda capacidade de nossos órgãos dos sentidos em seu conjunto. É nosso corpo como um todo que tem esse poder de vibração ante as forças do mundo.

Entre a vibratibilidade do corpo e sua capacidade de percepção há uma relação paradoxal, já que se trata de modos de apreensão da realidade que obedecem a lógicas totalmente distintas, irreduzíveis uma à outra. A tensão desse paradoxo é o que mobiliza e impulsiona a potência do pensamento/criação, uma vez que as sensações que vão se incorporando à nossa textura sensível operam mutações intransmissíveis por meio das representações de que dispomos e provocam uma crise de nossas referências. Assim, integramos em nosso corpo os signos que o mundo nos acena e, por meio de sua expressão, eles se incorporam a nossos territórios existenciais. Nessa operação se restabelece um mapa de referências compartilhado, já com novos contornos. Movidos por esse paradoxo, somos continuamente forçados a pensar/criar. O exercício do pensamento/criação tem, portanto, um poder de interferência na realidade e de participação na orientação de seu destino, constituindo um instrumento essencial de transformação da paisagem subjetiva e objetiva.

O peso de cada um desses dois modos de conhecimento sensível do mundo, bem como a relação entre eles são variáveis, ou seja, varia o lugar do outro junto com a política de relação que se estabelece com ele. Esta, por sua vez, define um modo de subjetivação. Sabe-se que políticas de subjetivação mudam com as transformações históricas, pois cada regime depende de uma forma específica de subjetividade para sua viabilização no cotidiano de todos e de cada um. É nesse terreno que um regime ganha consistência existencial e se concretiza; daí, a idéia de “políticas” de subjetivação. No entanto, no caso específico do neoliberalismo, a estratégia de subjetivação, de relação com o outro e de criação cultural, adquire uma importância essencial, pois ganha papel central no próprio princípio que rege o capitalismo em sua versão contemporânea. É que é, fundamentalmente, das forças subjetivas, especialmente as de conhecimento e criação, que esse regime se alimenta, a ponto de ter sido qualificado, recentemente, como “capitalismo cognitivo” ou “cultural”.² De posse dessas balizas, pos-

² As noções de “capitalismo cognitivo” ou “cultural”, propostas a partir dos anos 1990, principalmente por pesquisadores atualmente associados à revista francesa *Multitude*, é um desdobramento das idéias de Deleuze e Guattari relativas ao estatuto da cultura e da subjetividade no regime capitalista contemporâneo.

so agora propor uma cartografia das mudanças que têm levado a arte a propor esse tipo de questão. Tomarei como ponto de partida os anos 1960 e 1970.

Nasce uma subjetividade flexível

Até o início dos anos 1960, estivemos sob um regime fordista e disciplinar que atingiu seu ápice no *american way of life* triunfante do pós-Guerra, em que reinava na subjetividade a política identitária e sua recusa do corpo vibrátil. Esses dois aspectos, na verdade, são inseparáveis porque só, à medida que anestesiámos nossa vulnerabilidade, é que podemos manter uma imagem estável de nós mesmos e do outro, ou seja, nossas supostas identidades. Sem essa anestesia, somos constantemente desterritorializados e levados a redesenhar os contornos de nós mesmos e de nossos territórios de existência. Até aquele período, a imaginação criadora operava principalmente esgueirando-se pelas margens.

Esse tempo se encerrou nos anos 1960 e 1970 como resultado dos movimentos culturais que problematizaram o regime em curso e reivindicaram “a imaginação no poder”. Tais movimentos colocaram em crise o modo de subjetivação então dominante, arrastando junto com seu desmoronamento toda a estrutura da família vitoriana em seu apogeu hollywoodiano, esteio do regime que, naquele momento, começava a perder sua hegemonia. Criou-se, assim, uma “subjetividade flexível”³, acompanhada de uma radical experimentação de modos de existência e de criação cultural, para implodir o modo de vida “burguês” em sua política do desejo, com sua lógica identitária, sua relação com a alteridade e sua cultura. Na assim chamada “contracultura” que daí resulta, criam-se formas de expressão para aquilo que indica o corpo vibrátil afetado pela alteridade do mundo, dando conta das problemáticas de seu tempo. As formas assim criadas tendem a veicular a incorporação pela subjetividade das forças que agitam o meio e a desterritorializam. O advento de tais formas é indissociável de um devir-outro tanto de si mesmo quanto do próprio meio. Pode-se dizer que a criação desses novos territórios diz respeito à *vida pública*, no sentido forte: a construção coletiva da realidade movida pelas tensões que desestabilizam as cartografias em uso, tal como essas tensões

³ A noção de “subjetividade flexível” origina-se de “personalidade flexível”, sugerida por Brian Holmes (2002). Desdobrei essa noção da perspectiva dos processos de subjetivação em alguns de meus ensaios recentes. Cf. Rolnik (2005a, 2006).

afetam singularmente o corpo de cada um e, a partir desses afetos, se expressam. Em outras palavras, o que cada um expressa é o atual estado do mundo – seu sentido, mas também, e sobretudo, seus colapsos de sentido – tal como este se apresenta ao vivo no corpo. A expressão singular de cada um participa, assim, do traçado infinito de uma cartografia necessariamente coletiva.

Hoje, essas mudanças se consolidaram. O cenário de nossos tempos é outro: não estamos mais sob um regime identitário, a política de subjetivação já não é a mesma. Dispomos todos de uma subjetividade flexível e processual, tal como ela foi instaurada por aqueles movimentos – e nossa força de criação em sua liberdade experimental não só é bem percebida e acolhida, como é inclusive insuflada, celebrada e freqüentemente glamourizada. Mas há nisso tudo um “porém”, nem um pouco negligenciável: hoje, o destino mais comum dessa flexibilidade subjetiva e da liberdade de criação que a acompanha não é a invenção de formas de expressividade movidas por uma escuta das sensações que assinalam os efeitos da existência do outro em nosso corpo vibrátil. O que nos guia na criação de territórios em nossa flexibilidade pós-fordista é uma identificação quase hipnótica com as imagens de mundo veiculadas pela publicidade e pela cultura de massa.

Ora, ao oferecer territórios já prontos para as subjetividades fragilizadas pela desterritorialização, tais imagens tendem a sedar seu desassossego, contribuindo assim para a surdez de seu corpo vibrátil e, portanto, para uma invulnerabilidade aos afetos de seu tempo que aí se apresentam. Mas talvez não seja esse o aspecto mais nefasto dessa política de subjetivação, e sim a mensagem de que tais imagens são invariavelmente portadoras, independentemente de seu estilo ou público-alvo. Trata-se da idéia de que existiriam paraísos, que eles agora estariam neste mundo e não em outro além dele, e, acima de tudo, que alguns teriam o privilégio de habitá-los. Mais do que isso, tais imagens veiculam a ilusão de que podemos ser um desses VIPs, bastando para isso investir toda nossa energia vital – de desejo, de afeto, de conhecimento, de intelecto, de erotismo, de imaginação, de ação etc. – para atualizar em nossas existências esses mundos virtuais de signos, por meio do consumo de objetos e serviços que os mesmos nos propõem.

Estamos diante de um novo elã para a idéia de paraíso das religiões judaico-cristãs: miragem de uma vida lisa e estável, sob perfeito controle. Essa espécie de alucinação tem sua origem na recusa da vulnerabilidade ao outro e das turbulências desterritorializadoras que provoca, assim como no menosprezo pela fragilidade que decorre necessariamente dessa experiência. Essa fragilidade, no entanto, nos é essencial, pois indica a crise de certo diagrama sensível, de seus modos de expressão e suas cartografias de sentido.

Ao menosprezar a fragilidade, esta deixa de convocar o desejo de criação; em vez disso, ela passa a provocar um sentimento de humilhação e vergonha, cuja consequência é o bloqueio do processo vital. Em outras palavras, a idéia ocidental de paraíso prometido corresponde a uma recusa da vida em sua natureza imanente de impulso de criação e diferenciação contínuas. Em sua versão terrestre, o capital substituiu Deus na função de fiador da promessa, e a virtude que nos faz merecê-lo passou a ser o consumo: este constitui o mito fundamental do capitalismo avançado. Diante disso tudo, é no mínimo equivocado considerar que carecemos de mitos na contemporaneidade: é exatamente por intermédio de nossa crença nesse mito religioso do neoliberalismo que os mundos-imagem que tal regime produz se tornam realidade concreta em nossas próprias existências.

A subjetividade flexível entrega-se ao cafetão

Em outras palavras, o “capitalismo cognitivo” ou “cultural”, concebido justamente como saída para a crise provocada pelos movimentos dos anos 1960 e 1970, incorporou os modos de existência que estes inventaram e se apropriou das forças subjetivas, em especial da potência de criação que então se emancipava na vida social, colocando-a de fato no poder, tal como haviam reivindicado aqueles movimentos. Hoje, entretanto, sabemos que essa ascensão da imaginação ao poder é uma operação micropolítica que consiste em fazer de sua potência o principal combustível de uma insaciável hipermáquina de produção e acumulação de capital – a tal ponto que se pode falar de uma nova classe trabalhadora que alguns autores chamam de “cognitariado” (ver nota 2). É essa força, assim cafetinada, que vem transformando, em uma velocidade exponencial, o planeta num gigantesco mercado e seus habitantes, em zumbis hiperativos incluídos ou trapos humanos excluídos. Na verdade, esses dois pólos opostos são frutos interdependentes de uma mesma lógica e todos os destinos tendem a perfilar-se entre eles. Esse é o mundo que a imaginação cria em nossa contemporaneidade. É de se esperar que a política de subjetivação e de relação com o outro que predomina nesse cenário seja das mais empobrecidas.

Atualmente, passadas quase três décadas, já nos é possível perceber essa lógica do capitalismo cognitivo operando na subjetividade. No entanto, no final dos anos 1970, quando teve início sua implantação, a experimentação que vinha se fazendo coletivamente nas décadas anteriores, a fim de emancipar-se do padrão de subjetividade fordista e disciplinar, dificilmente podia

ser distinguida de sua incorporação pelo novo regime. A consequência dessa dificuldade é que a clonagem das mudanças propostas por aqueles movimentos foi vivida por grande parte de seus protagonistas como sinal de reconhecimento e inclusão: o novo regime os estaria supostamente libertando da marginalidade a que estavam confinados no mundo “provinciano” que então desmoronava. Deslumbrados com o entronar de sua força de criação transgressiva e experimental que os colocava agora sob os holofotes glamourizados da mídia, lançando-os no mundo e enchendo seus bolsos de dólares, os inventores das mudanças das décadas anteriores caíam freqüentemente nessa armadilha. Muitos deles se entregaram voluntariamente à sua cafetinaagem, tornando-se assim os próprios criadores, empreendedores e concretizadores do mundo fabricado para e pelo capitalismo em sua nova roupagem.

Essa confusão decorre sem dúvida da política de desejo própria da cafetinaagem das forças subjetivas e de criação – um tipo de relação de poder que se dá basicamente por meio do feitiço da sedução. O sedutor convoca no seduzido uma idealização que o sidera e que o leva a identificar-se com ele e submeter-se a ele: ou seja, identificar-se com e submeter-se a seu agressor, impulsionado por seu próprio desejo, na esperança de que este o reconheça e o admita em seu mundo. Só recentemente tal situação vem se tornando consciente, o que tende a levar à quebra do feitiço. Isso transparece nas diferentes estratégias de resistência individual e coletiva que se avolumam nos últimos anos, particularmente por iniciativa de uma nova geração que não se identifica em absoluto com o modelo de existência proposto e se dá conta de sua manobra. É claro que as práticas artísticas – por sua própria natureza de expressão das problemáticas do presente, tal como atravessam o corpo do artista – dificilmente poderiam permanecer indiferentes a esse movimento. Ao contrário, é exatamente por essa razão que essas questões emergem na arte desde o início dos anos 1990, como já mencionado. Com diferentes procedimentos, tais estratégias vêm realizando um êxodo do campo minado que se situa entre as figuras opostas e complementares de subjetividade-luxo e subjetividade-lixo, campo onde se confinam os destinos humanos no mundo do capitalismo globalizado. Nesse êxodo, vão se criando outras espécies de mundo.

Ferida rentável

A dificuldade de resistir à sedução da serpente do paraíso em sua versão neoliberal se agrava ainda mais em países da América Latina e da Europa do Leste, que se encontravam, como o Brasil, sob regimes totalitários no

momento da instalação do capitalismo financeiro. Não esqueçamos que a *abertura democrática* desses países, ocorrida ao longo dos anos 1980, deve-se em parte à chegada do regime pós-fordista, para cuja flexibilidade a rigidez dos sistemas totalitários constituía um estorvo.

É que se abordarmos os regimes totalitários não em sua face macropolítica visível, mas sim em sua invisível face micropolítica, nós constataremos que o que os caracteriza é o enrijecimento patológico do princípio identitário. Isso vale para totalitarismos tanto de direita quanto de esquerda, pois do ponto de vista das políticas de subjetivação tais regimes não diferem tanto assim. A fim de se manter no poder, não se contentam em simplesmente ignorar as expressões do corpo vibrátil, ou seja, as formas culturais e existenciais engendradas em uma relação viva com o outro, que desestabilizam continuamente as cartografias vigentes e nos desterritorializam. Mesmo porque o próprio advento de tais regimes constitui justamente uma reação violenta à desestabilização, quando esta ultrapassa um limiar de tolerabilidade para as subjetividades mais servilmente adaptadas ao *status quo*; para estas, tal limiar não convoca a urgência de criar, mas sim, ao contrário, a de preservar a ordem estabelecida a qualquer preço. Destrutivamente conservadores, os estados totalitários vão mais longe do que a simples descon sideração ou censura das expressões do corpo vibrátil: empenham-se obstinadamente em desqualificá-las e humilhá-las, até que a força de criação, da qual tais expressões são o produto, esteja a tal ponto marcada pelo trauma desse terrorismo vital que acabe por bloquear-se, assim reduzida ao silêncio. Um século de psicanálise nos terá mostrado que o tempo de enfrentamento e elaboração de um trauma desse porte pode estender-se por trinta anos⁴.

⁴ No início da vigência da ditadura militar no Brasil, o movimento cultural persiste com toda a garra. Com a promulgação do AI-5, em dezembro de 1968, o regime recrudescer e o movimento perde fôlego, tendendo à paralisia. Como todo regime totalitário, seus efeitos mais nefastos talvez não tenham sido aqueles, palpáveis e visíveis, de prisão, tortura, repressão e censura, mas outros, mais sutis e invisíveis: a paralisia da força de criação e a frustração subsequente da inteligência coletiva, por ficarem estas associadas à ameaça aterrorizadora de um castigo que pode levar à morte. Um dos efeitos mais tangíveis de tal bloqueio foi o número significativo de jovens que viveram episódios psicóticos na época, muitos dos quais acabaram internados em hospitais psiquiátricos, não tendo sido poucos os que sucumbiram à “psiquiatrização” de seu sofrimento e jamais voltaram da loucura. Tais manifestações psicóticas, em parte decorrentes do terror da ditadura, ocorreram igualmente no âmbito das experiências-limite características do movimento contracultural, que consistiam em toda espécie de experimentação sensorial, incluindo, em geral, o uso

Não é difícil imaginar que o encontro desses dois regimes torna o cenário ainda mais vulnerável aos abusos da cafetagem: em sua penetração em contextos totalitários, o capitalismo cultural tirou vantagem do passado experimental, especialmente ousado e singular em muitos daqueles países, mas também, e sobretudo, das feridas das forças de criação resultantes dos golpes que haviam sofrido. O novo regime se apresenta aí não só como o sistema que acolhe e institucionaliza o princípio de produção de subjetividade e de cultura dos movimentos dos anos 1960 e 1970, como foi o caso nos Estados Unidos e nos países da Europa Ocidental. Nos países sob ditadura, ele ganha um *plus* de poder de sedução: sua aparente condição de salvador que vem libertar a energia de criação de seu jugo, curá-la de seu estado debilitado, permitindo-lhe reativar-se e voltar a se manifestar.

Embora o poder via sedução, próprio do governo mundial do capital financeiro, seja mais *light* e sutil do que a mão pesada dos governos locais comandados por Estados militares que os antecederam, nem por isso são menos destrutivos seus efeitos, apesar de estratégias e finalidades inteiramente distintas. É de se esperar, portanto, que a combinação desses dois fatores históricos, ocorrida nesses países, tenha agravado consideravelmente o estado de alienação patológica da subjetividade, especialmente no que diz respeito à política que rege a relação com o outro e ao destino de sua força de criação.

Zumbis antropofágicos

Se focarmos agora nosso olhar micropolítico no Brasil, descobriremos um traço ainda mais específico no processo de instalação do neoliberalismo e da clonagem que este operou dos movimentos dos anos 1960 e 1970. É que esses mesmos movimentos já traziam uma especificidade pela reativação de certa tradição cultural do país, que se convencionou chamar de “antropofagia”. São algumas das características dessa tradição: a ausência de identificação absoluta e estável com qualquer repertório e a inexistência de obediência cega a regras estabelecidas, gerando uma plasticidade de contornos

de alucinógenos, numa postura de resistência ativa à política de subjetivação burguesa. A presença difusa do terror e a paranóia que este engendra terão, sem dúvida, contribuído para os destinos patológicos dessas experiências de abertura do sensível à sua capacidade vibrátil.

da subjetividade (no lugar de identidades); uma abertura para incorporar novos universos, acompanhada de uma liberdade de hibridação (no lugar de atribuir valor de verdade a um repertório em particular); uma agilidade de experimentação e de improvisação para criar territórios e suas respectivas cartografias (no lugar de territórios fixos marcados por linguagens estáveis e predeterminadas) – e tudo isso levado com alegria, ginga e descontração.

Tal tradição havia sido originalmente circunscrita e nomeada nos anos 1920 pelos modernistas brasileiros reunidos em torno do Movimento Antropofágico. Como todas as vanguardas culturais do início do século XX, o espírito visionário dos modernistas locais apontou criticamente, já naqueles anos, os limites das políticas de subjetivação, de relação com o outro e de produção de cultura própria do regime disciplinar, tomando como um dos principais alvos sua lógica identitária. Mas enquanto as vanguardas européias tentavam criar alternativas a esse modelo, já dispúnhamos no Brasil de um outro modo de subjetivação e de criação inscrito em nossa memória desde os primórdios da fundação do país. Talvez seja essa a razão pela qual Oswald de Andrade, referência maior do Movimento Antropofágico, tenha vislumbrado nessa tradição um “programa de reeducação da sensibilidade” que poderia funcionar como uma “terapêutica social para o mundo moderno” (Andrade, 1953). O serviço prestado pelo movimento modernista brasileiro à cultura do país, ao iluminar e nomear essa política, foi o de valorizá-la; isso possibilitou a tomada de consciência dessa singularidade cultural que pôde assim ser afirmada, a contrapelo da idealização da cultura européia e herança colonial que marcava a *intelligentsia* do país. Cabe notar que essa identificação ainda hoje submissa marca boa parte da produção intelectual brasileira, que em alguns de seus setores apenas substituiu o objeto de idealização pela cultura norte-americana, como é, especialmente, o caso no campo da arte.

Nos anos 1960 e 1970, como vimos, as invenções do início do século deixaram de se restringir às vanguardas culturais; passadas algumas décadas, elas haviam contaminado a política de subjetivação, gerando mudanças que viriam a se expressar mais contundentemente na geração nascida após a Segunda Guerra Mundial. Para essa geração, a sociedade disciplinar que atingia seu apogeu naquele momento se tornou absolutamente intolerável, o que a fez lançar-se em um processo de ruptura com esse padrão em sua própria existência cotidiana. A subjetividade flexível tornou-se assim o novo modelo, próprio de uma contracultura. Foi nesse processo que, no Brasil, reativou-se o ideário antropofágico, o que aparece mais explicitamente em movimentos culturais como o Tropicalismo, tomado em seu

sentido mais amplo⁵. A convocação das marcas dessa tradição inscritas em nosso corpo dava à contracultura no país uma liberdade de experimentação especialmente radical, tendo gerado propostas artísticas de grande força e originalidade.

Ora, esta mesma singularidade que tanto fortalecera os movimentos contraculturais no Brasil, agravou por outro lado os efeitos da clonagem dos mesmos, operada pelo neoliberalismo. É que o *know how* antropofágico dá aos brasileiros um jogo de cintura especial para adaptar-se aos novos tempos. Nesse país, ficamos embevecidos por sermos tão contemporâneos, tão à vontade na cena internacional das novas subjetividades pós-identitárias, de tão bem aparelhados que somos para viver essa flexibilidade pós-fordista (o que nos torna, por exemplo, campeões internacionais de publicidade e nos posiciona entre os grandes no *ranking* mundial das estratégias midiáticas⁶). Esta, no entanto, é apenas a forma que tomou a voluptuosa e alienada entrega a esse regime em sua aclimação em terras brasileiras, fazendo de seus habitantes, principalmente os urbanos, verdadeiros zumbis antropofágicos. Características previsíveis em um país de passado colonial? Seja qual for a resposta, um sinal evidente dessa identificação pateticamente a-crítica com o capitalismo financeiro de uma parcela da própria elite cultural brasileira é o fato de que a liderança do grupo que reestruturou o Estado brasileiro engessado pelo regime militar, fazendo do processo de redemocratização o seu alinhamento ao neoliberalismo, compõe-se, em grande parte, de intelectuais de esquerda, tendo muitos deles vivido no exílio durante o período da ditadura.

⁵ O movimento contracultural no Brasil foi especialmente radical e amplo, tendo sido o Tropicalismo uma das principais expressões de sua singularidade. A juventude ativa da época se dividia entre a contracultura e a militância, que sofreram igual violência por parte da ditadura: prisão, tortura, assassinato, exílio, além dos muitos que sucumbiram à loucura, como já assinalado. A contracultura, no entanto, jamais foi reconhecida em sua potência política, a não ser pelo regime militar que castigou ferozmente aqueles que dela participaram, colocando-os nos mesmos pavilhões destinados aos presos oficialmente políticos. A sociedade brasileira projetava sobre a contracultura uma imagem pejorativa, oriunda de uma visão conservadora, compartilhada nesse aspecto específico pela direita e pela esquerda (inclusive pelos militantes da mesma geração). Tal negação ainda persiste na memória do período que, diferentemente, preserva e enaltece o passado militante.

⁶ A televisão brasileira ocupa lugar privilegiado no cenário internacional. Um sinal evidente disso é o fato de que, hoje, as novelas da rede Globo são veiculadas em mais de duzentos países.

É que a Antropofagia em si mesma é apenas uma forma de subjetivação, de fato distinta da política identitária. Isso, de todo modo, não garante nada, pois qualquer forma pode ser investida segundo diferentes éticas, das mais críticas às mais execravelmente reacionárias, o que Oswald de Andrade apontou já nos anos 1920, ao designar as últimas de “baixa antropofagia” (Andrade, 1928). O que distingue tais éticas é o mesmo “porém” que assinalei anteriormente, ao referir-me à diferença entre a subjetividade flexível inventada nos anos 1960 e 1970 e seu clone fabricado pelo capitalismo pós-fordista. Essa diferença está na estratégia de criação de territórios e, implicitamente, na política de relação com o outro: para que esse processo se oriente por uma ética de afirmação da vida, é necessário construir territórios com base nas urgências indicadas pelas sensações – ou seja, os sinais da presença do outro em nosso corpo vibrátil. É em torno da expressão desses sinais e de sua reverberação nas subjetividades que respiram o mesmo ar do tempo que vão se abrindo *possíveis* na existência individual e coletiva.

Ora, não é absolutamente essa a política de criação de territórios que tem predominado no Brasil: o neoliberalismo mobilizou o que essa tradição tem de pior, a mais baixa antropofagia. A “plasticidade” da fronteira entre público e privado, e a “liberdade” de apropriação privada dos bens públicos – levada na brincadeira e exibida com orgulho – é uma de suas piores facetas, certamente impregnada da herança colonial. É exatamente para essa faceta da antropofagia que Oswald de Andrade chamara a atenção, a fim de designar seu lado reativo. Essa linhagem intoxica a tal ponto a sociedade brasileira, especialmente suas elites econômicas e políticas, que seria ingênuo imaginar que ela possa desaparecer num passe de mágica.

São cinco séculos de experiência antropofágica e quase um de reflexão sobre a mesma, a partir do momento em que, ao circunscrevê-la criticamente, os modernistas a tornaram consciente. Com esse pano de fundo, de fato nosso *know how* antropofágico – especialmente em sua atualização durante os anos 1960 e 1970 – pode ainda ser útil nos dias de hoje, mas não para garantir nosso ingresso nos paraísos imaginários do capital, e sim, em vez disso, para nos ajudar a problematizar essa infeliz confusão entre as duas políticas da subjetividade flexível, separando o joio do trigo, que se distinguem basicamente pelo lugar ou não lugar ocupado pelo outro. Esse conhecimento nos daria condições de participar de modo fecundo do debate que se trava internacionalmente em torno da problematização do regime que hoje se tornou hegemônico, assim como da invenção de estratégias de êxodo do campo imaginário que tem origem em seu

mito nefasto.⁷ A arte tem vocação privilegiada para realizar semelhante tarefa, uma vez que, ao trazer para o visível e o dizível as mutações da sensibilidade, esgarça a cartografia do presente, liberando a vida em seus pontos de interrupção, devolvendo-lhe a força de germinação – uma tarefa em tudo distinta à do ativismo macropolítico e irredutível a ela. A última se relaciona com a realidade do ponto de vista da representação, denunciando os conflitos próprios à distribuição de lugares estabelecidos na cartografia vigente (conflitos de classe, de raça, de gênero etc.) e lutando por uma configuração mais justa. Dois olhares distintos e complementares sobre a realidade, aos quais correspondem duas potências de interferência na mesma, e que participam complementarmente na definição de seu destino. Mas problematizar a confusão entre as duas políticas da subjetividade flexível, de modo a intervir efetivamente nesse campo, contribuindo assim para romper o feitiço da sedução que sustenta o poder neoliberal no coração do desejo, passa incontornavelmente por *tratar* a doença que resultou da infeliz confluência no Brasil de três fatores históricos que incidiram de maneira negativa em nossa imaginação criadora: a traumática violência pela ditadura, a cafetinagem pelo neoliberalismo e a ativação de uma baixa antropofagia. Essa confluência sem dúvida exacerbou o rebaixamento da capacidade crítica e a identificação servil com o novo regime.

Aqui, podemos voltar à nossa indagação inicial acerca da situação peculiar do Brasil no campo geopolítico do debate internacional que vem se travando, há mais de uma década, no território da arte, em torno do destino da subjetividade, de sua relação com o outro e de sua potência de invenção sob o regime do capitalismo cultural. A triste confluência dos três fatores históricos pode ser uma das razões pelas quais esse debate é tão recente no país. É claro que há exceções entre nós, como é o caso de Lygia Clark, que um ano depois de maio de 1968 renunciou essa situação. Eis como ela a descreveu na época: “No próprio momento em que digere o objeto, o artista é digerido pela sociedade que já encontrou para ele um título e uma ocupação burocrática: ele será o engenheiro dos lazeres do futuro, atividade que em nada afeta o equilíbrio das estruturas sociais. A única maneira, para o artista, de escapar da recuperação é procurar desencadear a criatividade geral, sem qualquer limite psicológico ou social. Sua criatividade se expressará no vivido” (Clark 1969).⁸

⁷ Comecei a elaborar a questão da antropofagia no sentido em que a problematizo aqui no início dos anos 1990. Esse trabalho foi objeto de três textos. Cf. Rolnik (1993, 1998, 2005b).

⁸ Reproduzido com o título “O corpo é a casa” em *Lygia Clark: Textos de Lygia Clark*, Ferreira Gullar e Mario Pedrosa. Rio de Janeiro: Funarte, p. 35-37, e com o título

O que pode a arte?

É de dentro desse novo cenário que emergem as perguntas que se colocam para todos aqueles que pensam/criam – especialmente, os artistas – no afã de traçar uma cartografia do presente, de modo a identificar os pontos de asfixia do processo vital e fazer irromper aí a força de criação de outros mundos.

Um primeiro bloco de perguntas seria relativo à cartografia da cafetinagem. Como se opera em nossa vitalidade o torniquete que nos leva a tolerar o intolerável, e até a desejá-lo? Por meio de que processos nossa vulnerabilidade ao outro se anestesia? Que mecanismos de nossa subjetividade nos levam a oferecer nossa força de criação para a realização do mercado? E nosso desejo, nossos afetos, nosso erotismo, nosso tempo? Como todas essas nossas potências são capturadas pela fé na promessa de paraíso da religião capitalista? Que práticas artísticas têm caído nessa cilada? O que nos permite identificá-las? O que faz com que elas sejam tão numerosas?

Um outro bloco de perguntas, na verdade inseparável do primeiro, seria relativo à cartografia dos movimentos de êxodo. Como liberar a vida desses novos impasses? O que pode nossa força de criação para enfrentar esse desafio? Que dispositivos artísticos estariam conseguindo fazê-lo? Quais deles estariam *tratando* o próprio território da arte, cada vez mais cobiçado (e, ao mesmo tempo, minado) pela cafetinagem, que encontra aí uma fonte inesgotável para extorquir mais-valia de criação, de modo a incrementar seu poder de sedução? Em suma, como reativar nos dias de hoje, em suas distintas situações, a potência política inerente à ação artística, esse poder de encarnar as mutações do sensível participando assim da reconfiguração dos contornos do mundo?

Respostas a estas e outras tantas perguntas estão sendo certamente construídas por diferentes práticas artísticas junto dos territórios de toda espécie que se reinventam a cada dia. Impossível prever os efeitos dessas perfurações sutis na massa compacta da brutalidade dominante que envolve o planeta hoje. O que dá para dizer é que, ao que tudo indica, a paisagem da cafetinagem globalizada já não é exatamente a mesma; correntes moleculares estariam movimentando as terras. Ou será isso uma mera alucinação?

lo “O corpo é a casa: sexualidade, invasão do ‘território’ individual” em VILLEL, Manuel J. Borja & MAYO, Nuria Enguita (eds) *Lygia Clark*. Barcelona: Fondació Antoni Tàpies, 1997, p. 247-248.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Oswald de

(1928) “Manifesto Antropófago”. Em: *A utopia antropofágica*. São Paulo: Globo, 1990.

(1953) “A marcha das utopias”. Em: *A utopia antropofágica*. Ob. cit.

CLARK, Lygia

(1969) “L’homme structure vivante d’une architecture biologique et celulaire”, *Robho*, n. 5-6, Paris, 1971

GODARD, Hubert

(2005) “Regard aveugle”. Em: *Lygia Clark, de l’oeuvre à l’événement. Nous sommes le moule. A vous de donner le souffle*. Catálogo da exposição. Nantes: Musée de Beaux-Arts de Nantes, p. 73-78.

HOLMES, Brian

(2002) “The flexible personality”. Em: *Hieroglyphs of the Future*. Zagreb: WHW/Arkzin.

ROLNIK, Suely

(1989) *Cartografia sentimental. transformações contemporâneas do desejo*. Porto Alegre: Sulina, 2006.

(1993) “Schizoanalyse et anthropophagie”. Em: ALLIEZ, Eric (ed.). *Gilles Deleuze: une vie philosophique*. Paris: Les Empêcheurs de Penser en Rond, 1998, p. 463-476.

(1998) “Subjetividade antropofágica”. Em: HERKENHOFF, Paulo & PEDROSA, Adriano (ed.). *Arte contemporânea brasileira: Um elentre Outros*. XXIV Bienal Internacional de São Paulo. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, p. 128-147.

(2005a) “Life for sale”. Em: PEDROSA, Adriano (ed.). *Farsites: urban crisis and domestic symptoms*. San Diego/Tijuana: InSite.

(2005b) “Zombie anthropophagy”. Em: CURLIN, Ivet & ILIC, Natasa (eds.), *Collective creativity dedicated to anonymous worker*. Kassel: Kunsthalle Fridericianum.

(2006) “Politics of flexible subjectivity. The event-work of Lygia Clark”. Em: SMITH, Terry; CONDEE, Nancy & ENWEZOR, Okwui (eds.). *Antinomies of art and culture: modernity, postmodernity and contemporaneity*. Durham: Duke University Press.

O biopoder e a medicalização da vida: novas reflexões

Numa das vezes em que Foucault esteve no Rio de Janeiro, em 1974, afirmou em uma de suas palestras que, perante o que se convencionou chamar de biomedicina, as pessoas tendem a perder “o direito sobre o seu próprio corpo, o direito de viver, de estar doente, de se curar e morrer como quiserem” (Foucault, 1974; Martins, 2004). Essa afirmação nos força a pensar diversas questões, é plena de desdobramentos. Dois pontos talvez chamem particularmente a atenção. A do direito sobre o próprio corpo e sobre a própria vida, ou sobre a própria forma de morrer. Mas também a expressão “como quiserem”, pois engaja a delicada questão do querer, da consciência, da não consciência, dos afetos, dos apetites e dos desejos. Sem a mediação da medicina, as pessoas vivem e morrem como querem? O que as pessoas querem? Somente a medicina é, nos termos de Spinoza, causa externa? É ela sempre e somente causa externa? Retira ela sempre a autonomia e a potência do indivíduo?

Em seu livro *Manuelzão e Miguilim*, Guimarães Rosa narra o episódio em que o menino Dito, amigo do menino Miguilim, no sertão das Gerais, pisou num caco sujo de pote, seu pé inflamou, ele teve febre e dor de cabeça. “Vovó Izidra espremia no corte talo de bálsamo da horta, depois puderam amarrar um pano em cima de outro, muitos panos apertados [...]. O Dito não podia caminhar, só podia pulando num pé só, mas doía, porque o corte tinha apostemado muito, criando matéria” (Guimarães Rosa,

¹ Filósofo e psicanalista, professor adjunto IV do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da UFRJ, onde leciona e orienta pesquisas no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IESC.

1964: 75-81). Melhorava e piorava. “Vamos rezar, vamos rezar! – Vovó Izidra chamava, nunca ela tinha estado tão sem sossego assim. Decidiram dar ao Dito um gole d’água com cachaça. Mas ele tinha febre muito quente, vomitava tudo, nem sabia quando estava vomitando”, relata Guimarães Rosa. Luisaltino foi à vila a cavalo buscar as pastilhas para febre e dor de cabeça. A febre não passava. “Tudo endurecia, no corpo dele. – Miguilim, espera, eu estou com a nuca tesa, não tenho cabeça pra abaixar...” O relato prossegue, com detalhes tocantes e objetivos do agravamento e do adoecimento do menino, da tensão, da ansiedade, da angústia, do desespero e da impotência da família e dos amigos. “E então o povo todo acompanhou Vovó Izidra em frente do oratório, todos ajoelharam e rezavam chorando, pedindo a Deus a saúde que era do Dito. Só Mãe ficou ajoelhada na beirada da cama, tomando conta do menino dela, dizia. A reza não esbarrava”. Miguilim saiu do quarto aos prantos, e pediu à Mãitinha: “Faz um feitiço para ele não morrer! Faz todos os feitiços, depressa, que você sabe... Mas aí, no vô do instante, ele sentiu uma coisinha caindo em seu coração, e adivinhou que era tarde, que nada mais adiantava. Escutou os que choravam e exclamavam, lá dentro de casa”.

Foucault, na mesma conferência carioca de 1974, se pergunta: alguns ritos religiosos populares não seriam “uma espécie de resistência difusa à medicalização autoritária de seus corpos e doenças?” E propõe: “não serão [essas práticas religiosas] uma forma atual de luta política contra a medicalização autoritária, o controle médico?” Difícil questão, que mais uma vez nos força a pensar.

Mais de três décadas tendo se passado desde a conferência foucaultiana no Instituto de Medicina Social da UERJ, hoje vemos na cultura dita ocidental a medicalização e patologização da vida. A denúncia de Foucault diz respeito à medicalização *autoritária* e ao controle médico, cuja origem, no entanto, ele data no nascimento da Medicina Social, tão bem relatada pelo historiador George Rosen em seus livros (Rosen, 1979; 1994). A idéia central talvez seja a de que o Estado somente se importou com a saúde da população quando percebeu que obteria lucro financeiro com isso, que a morte das pessoas gerava perdas financeiras, e que a saúde era um eficaz meio de controle social e de exercício de um biopoder sobre os indivíduos. Tal como o é ainda hoje: algumas decisões em prol da saúde das pessoas precisam sempre ser seguidas de uma justificativa financeira, do tipo “gastasse tanto dos cofres públicos e privados com tal doença, portanto é preciso erradicá-la”, como se o fator econômico fosse o único por si só relevante, e primasse sobre os demais, como a própria saúde, a vida, a qualidade de vida

etc. Mas se trata não apenas da questão financeira, como sobretudo, a partir dela, do controle sobre os indivíduos.

Acontece que hoje, em certo sentido, não é mais tanto o Estado que opera essa docilização das mentes; são sobretudo os grupos que utilizam a mídia como veículo de propagação e transmissão de suas ideologias, camufladas sob a aura da notícia e da informação. E para isso agregam ao que difundem a aparência de valores como a crítica e o questionamento. Como um fetiche de senso crítico: “Trago, leitor, auditor, um senso crítico prontinho para você. Veja, é fantástico como me lendo ou ouvindo você poderá aderir ao que estou pensando e questionando no seu lugar, e você se sentirá imensamente crítico, esperto e sagaz, não se deixando enganar pelos argumentos que me são contrários, digo, que nos são contrários!”

O biopoder hoje, portanto, não se dá mais somente ou sobretudo pelo Estado, mas pela mídia impressa e televisiva. Não mais por imposição em nome da saúde, pois é um controle pela adesão dos controlados, por meio, literalmente, da venda de valores, de modo a fomentar uma ‘servidão voluntária’, atualizando a denúncia de Spinoza de que os homens tendem a lutar por sua servidão como se lutassem por sua liberdade (Spinoza, 1677: apêndice). Nesse biopoder, entra muita coisa. Biotecnologias, patologização e medicalização da existência, ideais de saúde e ideais de beleza. Um ponto comum é o caráter de *consumo* de ideais, de valores e de produtos que a eles supostamente correspondem. Outro ponto em comum é a quimera de que produtos e medicamentos oferecem as soluções a que se propõem. Soluções, no entanto, sempre apresentadas como “mágicas” (Martins, 2005). Outro ainda está na transformação da saúde em produto e, portanto, na invenção de produtos de tratamento médico e medicamentoso, com seus devidos lançamentos promocionais e publicitários diretos e indiretos, que incluem a propaganda e o marketing de valores, de modo que se torne socialmente desejável, por uma questão de inserção e de *status*; consumir tal ou qual produto, ou se encaixar em tal ou qual perfil consumidor, que muitas vezes se confunde com pertencer a uma categoria específica de doentes.

Por isso, parece-me importante não misturar a crítica à medicalização ou a certa prática biomédica, ainda que corrente, com uma crítica demasiado difusa à biomedicina em geral. O menino Dito, cujo adoecimento e morte foi relatado por Guimarães Rosa, certamente não desejava morrer, como tampouco este era o desejo de sua família, dos amigos e vizinhos. Nos momentos finais de vida do menino, “Luisaltino tornou a selar cavalo, ia tocar de galope, para [...] trazer remédio de botica”, mas não deu tempo. Não faz obviamente sentido desprezar as vidas que a medicina pôde salvar. Não é,

portanto, a biomedicina, a promoção da saúde ou o acesso da população de baixa renda urbana ou rural aos serviços de saúde que cabe criticar, e sim a medicalização do que está implicado no simples fato de viver. Um exemplo central no que diz respeito à epidemiologia se encontra no conceito de ‘risco’, como se fosse possível viver sem riscos. Na clínica, encontra-se a ‘dor’: uma analgesia ou anestesia, total ou geral, é impossível e, sobretudo, indesejável. Os casos de entorpecimento por drogas ilícitas ou lícitas, ou por ansiolíticos e indutores do sono, mostram bem que evitar a todo custo qualquer tipo de dor não a impede, agravando-a em outro sentido, ou em todo o caso cobrando um preço talvez alto demais, o preço de altos graus de impotência e de vontade de viver. Ou mesmo superdosagens de analgésicos, que, além de ocultar um ritmo e uma qualidade de vida responsáveis pelas dores, sobrecarregam o fígado e outros órgãos de depuração das porcaria que ingerimos – como se fossem inofensivas pastilhinhas, ou milagres da ciência que não poderiam, como tais, nos fazer mal.

Antes de morrer, o menino Dito “não conseguia mais falar direito, os dentes dele teimavam em ficar encostados, a boca mal abria, mas mesmo assim forcejou e disse tudo: – Chora não, Miguilim [...], vou ensinar o que agorinha eu sei, demais: é que a gente pode ficar sempre alegre, alegre mesmo com toda essa coisa ruim que acontece acontecendo”. Foi preciso muita saúde vital para Dito ter condições de sentir o que disse a seu amigo Miguilim. E na vitalidade de sua frase, verdadeira aprovação do trágico no sentido nietzschiano do termo, encontramos talvez o cerne da questão. Possivelmente, a biomedicina teria evitado a morte precoce desse menino. Mas parece ser justamente por isso, por esse poder aparentemente mágico e mesmo divino de ingerência sobre a vida e a morte, que a medicina acena com o contrário da sabedoria trágica do dito menino. Quero dizer que, justamente pelo fato de *quase* evitar a morte, de *quase* evitar a dor, de controlar riscos e exposições a causas de morbidade e mortalidade, ou, ainda, por de fato evitar *por vezes* a morte, a dor e boa parte das doenças, isto é, pelo fato de ser bem-sucedida *por vezes*, a medicina constrói uma imagem mitificada, como se ela fosse capaz, potencialmente, num eterno futuro – mito este reforçado maliciosamente pelas indústrias e demais agentes sociais que lucram com ele, através do apoio dos meios de comunicação de massa que pertencem a eles, e que são os mesmos que os de toda a sociedade –, de evitar *toda* dor, *toda* doença e a própria morte. Em outros termos, citando Nietzsche, como se ela pudesse, enquanto platonismo contemporâneo, “corrigir a existência” (Nietzsche, 1872: §13) – nem que seja ao preço desesperado de perdê-la: curar não somente da doença, da dor, do pereci-

mento e da morte, mas da própria existência, curar da dor da existência, existência que seria, assim, o mal maior, responsável por todos os demais males, que dela e somente dela decorrem. Por trás do otimismo cientificista da ideologia da medicalização, encontra-se um grande niilismo: desejar a vida a todo custo é de fato não desejá-la, pois ela inclui necessariamente dor, enfermidade, vicissitudes e riscos. Desejá-la sem nada disso é o mesmo que desejar uma idéia, particularmente idealista, da vida, e não a vida, em seu vigor, potência e realidade.

Afinal, como diz Nietzsche neste belo canto de seu Zarathustra que une a idéia do *amor fati* à do eterno retorno, não há prazer sem dor, e se amamos a vida real, é preciso amá-la com suas dores:

Alguma vez dissestes sim a uma alegria?

Ó meus amigos, então dissestes sim a todas as dores.

Pois todas as coisas estão encadeadas, misturadas,
amorosamente enlaçadas.

Alguma vez dissestes: “Agrada-me, felicidade, piscar de olhos, instante!”

Então desejastes o eterno retorno de todas as coisas.

Foi assim que amastes o mundo!

(Nietzsche, 1883–5: IV, O canto ébrio, 10).

O problema da biomedicina não está de modo algum em desejar e de fato poder, em parte e por vezes, reparar os danos e agravos à saúde das pessoas, mas em se tornar iatrogênica, a partir do momento em que não só deseja mais do que pode, mas em que aspira não mais à reparação, e sim a algo como uma ‘cura total’ de todo suposto mal. Como essa cura absoluta não existe, a ideologia da medicalização recai não somente no niilismo que se embute em seu otimismo maníaco, como também numa certa hipocrisia, decorrente de uma consciência, em algum grau, de que a proposta da vida imaculada é inviável e impossível, e que, portanto, depõe contra a vida, e não a favor dela. Se a perenidade da vida é impossível e o perecimento incontornável, a quem se quer enganar quando se propõe algo como um ideal de cultura? Quem lucra com isso?

Antes de tudo, no sentido literal, todos aqueles, da indústria à propaganda, que participam dos lucros econômicos das mitificações e idealizações. Como se disséssemos: “Não é possível a vida eterna aqui, mas todos a querem, então, a) a vida como ela pode ser não nos interessa, pois não é perfeita segundo esse ideal; e b) pois não é perfeita e não vale a pena mesmo, vou mais é usufruir dos fetiche que ela me dá, se eu for bem esperto, explorando esse mesmo ideal: lucro, vantagens etc. Ora, se todos sabem que

tais ideais são inalcançáveis, não se está, no fundo, enganando ninguém, ou ainda que se esteja, está-se fazendo um favor em enganar quem aspira a ser enganado”. Algo da ordem de uma ilusão, fantasia ou engodo coletivos. Uma partilha do niilismo: se a perfeição não é possível, que a desejemos todos juntos, mesmo sabendo que se trata de um enganar-se voluntário, de um ‘me engana que eu gosto’ resignado e coletivo.

Como analisei em outra ocasião (Martins, 2005), Winnicott observou nisso algo da ordem de uma defesa maníaca (Winnicott, 2000). Uma defesa contra o vazio, a depressão, a falta de expressão e de realização. Uma fuga *da* realidade interna *para* a realidade compartilhada, uma forma de evitar os conteúdos afetivos pouco elaborados e pouco resolvidos internamente. Esse refúgio buscado na externalidade encontra na sociedade lugares coletivos de partilha do sofrimento e de sua expiação. Se um dos lugares de expiação coletiva e de partilha coletiva do sofrimento é a igreja, na contemporaneidade a própria televisão passou a exercer essa mesma função de comunhão pelo sofrimento, de sentimento de inserção social por intermédio da partilha de problemas, do consumismo de produtos, mas também de valores. Algo como um bordão do tipo: ‘Seja você mesmo, faça como todo mundo’ produz o efeito de um sentimento de inserção social pelo consumo dos mesmos produtos por uma parcela da sociedade, e quanto maior essa parcela, melhor. E me parece que há, analogamente, também o bordão: ‘Se todos sofrem, por que eu não posso sofrer?’. Ambos se encontram no consumo dos produtos da medicina e da farmacologia: ‘Quero consumir tudo o que a biotecnologia vem descobrindo de mais incrível, todos os exames, intervenções, cirurgias, pílulas...’. No caso específico dos psicofármacos, a defesa maníaca coletiva encontra expressão privilegiada no sentido da partilha dos meios ‘científicos’ de expiação do sofrimento, como se a salvação fosse não exatamente o medicamento fazer o efeito desejado, mas o fato de se estar consumindo o mesmo que ‘todo mundo’ está. Algo como: ‘Você não toma analgésicos, antidepressivos, ansiolíticos?’ ‘Não, você toma?’ ‘Claro. Para mim não tem adiantado, mas adianta para muita gente!’

Não quero dizer com isso que antidepressivos ou ansiolíticos não tenham eficácia ou não sejam desejáveis em muitos e muitos casos, mas sim que são apresentados como soluções mágicas, o que não são. Não são não somente mágicas, como não são sequer suficientes, pois, quando funcionam – algo que nem sempre ocorre –, necessitam de outras ações, psicoterápicas, fisioterápicas, atividades culturais etc., para poderem transformar a falta de expressão que está na origem do niilismo em algo que realize a pessoa e a transforme.

A medicalização da vida e da existência – que difere da medicina tanto quanto o cientificismo difere da ciência – tem essa função de entorpecimento niilista do indivíduo, que encontra na ideologia da medicalização e da patologização uma defesa maníaca legitimada social, coletiva e pseudo-cientificamente pela indústria médica e farmacêutica, com o apoio lobista da mídia e da indústria da informação, do marketing, da publicidade e da propaganda, impressas e televisivas. Essa legitimização social cauciona a defesa individual, ao convidar o indivíduo a não olhar para dentro de si mesmo, para as questões afetivas que se encontram na origem de toda e qualquer não expressão criativa da vida.

Reencontramos assim nossa questão inicial, levantada a partir da colocação de Foucault: o que se quer? Ou ainda: que sentido faz nos perguntarmos, por exemplo, se as pessoas ‘querem’ medicalizar suas vidas, defender-se de forma maníaca contra seu próprio psiquismo e seus conteúdos afetivos internos? A questão está não no querer, mas no tipo de querer. Explico, rapidamente, como um ponto para reflexão. Utilizarei a teoria dos afetos de Spinoza para isso. Segundo esse filósofo do século XVII, extremamente atual, todo indivíduo tem uma potência própria, uma força, que é a força ou a potência de buscar sua expansão, em “perseverar em seu ser”. Um movimento na direção do aumento de nossa potência de agir e de pensar. Spinoza chamou-a, em latim, de *conatus*. Como somos parte da natureza, perseverar no nosso ser – isto é, não apenas nos “conservarmos”, mas, mais propriamente, nos expandirmos, agirmos, aumentarmos nossa potência – engaja a participação do outro e das coisas, com os quais interagimos e dos quais nos “nutrimos” em todos os sentidos. Algumas coisas, alguns encontros, portanto, irão nos apetecer, uma vez que nos atraem no sentido de se comporem com nossa natureza, e assim aumentar nossa potência de agir. Ora, acontece, como lembra Spinoza, que, justamente pelo fato de sermos parte da natureza, entre nosso *conatus* e nosso apetite por objetos externos a nós, existe a mediação dos próprios objetos, dos objetos de nosso desejo² e dos demais. Isso faz com que esses objetos possam favorecer nosso desejo, realizá-lo, confirmá-lo, dar-lhe conteúdo, mas também, em outros casos, levá-lo a que desejemos não mais a partir de nosso *conatus*, que transforma o fora a nosso favor, e sim de causas externas, quando nos submetemos a elas, a fim de obter o que, naquele momento, parece-nos desejável. É o

² Spinoza define o desejo como o apetite de cujo efeito temos consciência, isto é, quando somos cômicos de que estamos desejando algo, mesmo que em geral não conheçamos as causas desse desejo, o que nos leva a desejar.

que acontece quando nos submetemos à propaganda, ao consumismo, aos fetiches, enfim, a todo tipo de ‘desejo do outro’, ou mesmo de ‘desejo do Outro’, com O maiúsculo, se considerarmos um desejo social ou simbólico que nos chega como causa externa do nosso. O que caracteriza o desejo do outro (ou do Outro), no sentido spinozista, não é o fato de se tratar de um desejo vindo da interação com objetos externos, pois todo desejo vem dessa interação, e sim de o objeto externo e suas demandas não serem a *causa* de nosso desejo, o que acontece quando nos submetemos, consciente ou inconscientemente, ao outro. Por exemplo, quando acreditamos que a submissão reativa ao outro ou ao grupo, a servidão voluntária enfim, nos trará ganhos secundários, nos protegerá de um mal maior, nos beneficiará com vantagens materiais e de sobrevivência, expiará nossos medos, nos fará agradáveis e aceitos, nos livrará dos riscos, da doença e da dor de viver. Precisamente o contrário do que Winnicott chamou de gesto espontâneo e de criatividade.

As defesas maníacas são, assim, analgésicos e anestésicos contra nossos próprios desejos de realização ou, mais, contra a compreensão de nossas dificuldades em transformar esses desejos em um querer efetivo, inteiro, real. Como disse Nietzsche, a vontade de nada surge apenas quando falta a vontade da imanência, da vida, do real. Não se trata de uma falta estrutural ou necessária, ontológica, mas, como já disse, da expressão de uma falta de expressão. Quando o *conatus* não se expressa ativamente, ele busca reativamente, pelo “*horror vacui*” (o horror do vazio), uma defesa pela qual se engane que quer, que deseja, preferindo “querer o nada a nada querer” (Nietzsche, 1887: III, 1 e 28). Esse querer o nada, o niilismo, encontra na medicalização e na patologização da vida e da existência o álibi perfeito, sintoma maior de uma sociedade enferma, cujo remédio se encontra não nos psicofármacos, mas em filosofias imanentistas e psicoterapias que possam contribuir para o *amor fati*, isto é, para o sentimento de existir que somente a capacidade de criar e a sensação de ser amado requerida por essa capacidade podem trazer.

Referências bibliográficas

FOUCAULT, Michel

(1974) “O nascimento da medicina social”. Em: *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GUIMARÃES ROSA, João

(1964) *Manuelzão e Miguelim*. Rio de Janeiro: José Olympio, p. 75-81.

MARTINS, André

(2004) “Biopolítica: o poder médico e a autonomia do paciente em uma nova concepção de saúde”, *Revista Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, vol. 8, n. 14, fev.

(2005) “As ilusões da identidade: religiões e tecnologias médicas, soluções mágicas contemporâneas; uma análise a partir de Spinoza, Nietzsche e Winnicott”. Texto escrito para conferência do Ciclo “Novas identidades, a vida em transformação: conhecimento, sabedoria, felicidade”, apresentada no Espaço Cultural CPFL Energia, em Campinas, no dia 17 de junho.

NIETZSCHE, Friedrich

(1872) *O nascimento da tragédia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

(1883–5) *Assim falou Zaratustra*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

(1887) *Genealogia da moral*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROSEN, George

(1979) *Da polícia médica à medicina social*. Rio de Janeiro: Graal.

(1994) *Uma história da Saúde Pública*. São Paulo/Rio de Janeiro: Unesp/Hucitec/Abrasco.

SPINOZA, Baruch

(1677) *Ética*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

WINNICOTT, Donald W.

(2000) “A defesa maníaca”. Em: *Da pediatria à psicanálise*. Rio de Janeiro: Imago.

Biopoder nas políticas de saúde e desmedicalização da vida

Gostaria de tentar contribuir com o modo de problematizar a prática generalizada da medicalização que se tornou dominante em nosso país e afeta direta ou indiretamente quase todo o corpo social.

Esboçarei algumas questões relativas ao biopoder e à saúde e, nos limites deste breve discurso, considerarei alguns aspectos acerca do *controle sobre a vida* e do sentido do que comumente se denomina *cuidado*. Em seguida, abordarei a relação do controle e do cuidado com as práticas de medicalização que constituem, parece-me, uma nova demanda por certo valor de saúde, porém não um valor de saúde que se produz a partir de um tipo ativo de vida, e sim aquela saúde que se demanda e acontece como investimento de desejo de um tipo de vida separada de suas capacidades de criar as próprias condições do existir.

Algumas das principais motivações dos investimentos em saúde, nascidas do atual modo de viver em sociedade, têm como fim o ideal da *conservação* funcional do corpo orgânico, manifesto na eficácia de seu mecanismo sensorio-motor, e o domínio da *intencionalidade* no desejo ou do *bom senso* na vontade como determinação da consciência *normal* ou civil. Esse ideal se traduz no cultivo, no cuidado e na defesa de uma suposta *condição natural* da subjetividade humana (mas que, na verdade, é histórica e socialmente produzida), bem como na desqualificação implícita de um desejo constituído pela Falta, que o torna refém de uma ordem extrínseca, ao mesmo tempo que enfraquece e sabota sua capacidade própria de efetuação. Acredito que, trazendo à luz alguns elementos dessas motivações, possamos abrir caminho para mudar o valor e o sentido desse debate, e ensaiar alguma saída real, sob o ponto de vista de uma grande saúde. São os devires do corpo

e do pensamento, todo um modo de desejar e produzir relações do homem consigo e com a natureza, que devem ser reavaliados e reinventados.

Só vislumbramos, contudo, a questão essencial por meio de um simulacro. Em geral, o poder funciona muito mais por sedução do que por repressão. Quase sempre, somos levados a investir a nossa vida, o nosso desejo, em valores aparentemente representantes de um bem maior. E isso é compartilhado tão naturalmente pelo *senso comum* que tomamos como o mais óbvio a se fazer. Valores obviamente benéficos para a vida, eu digo, porque ninguém ousaria falar contra a própria idéia de um bem para a vida ou contra a idéia de saúde. Mas é sintomático também o fato corrente de ouvirmos o crescimento de uma fala reivindicativa, sem qualquer estranhamento, uma espécie de inflação de discursos em favor da vida, em favor da saúde; ainda nesse sentido, vemos porta-vozes do ‘politicamente correto’ levantar bandeiras em favor da multiplicidade, da afirmação das diferenças etc., quando, na verdade, a própria vida, enquanto está diretamente investida em sua potência autônoma, prescinde de uma instância que fale em seu nome; mesmo, e principalmente, para defendê-la, uma vez que ela já é essencialmente uma multiplicidade de forças e potência de diferenciação que não pode, sem que se perca, ser traduzida e retomada por uma verdade neutra, ou representada por um valor universal.

O que terá se passado com a espécie humana, para que ela tenha chegado a esse ponto em que é preciso clamar pela vida, pelas multiplicidades, pela afirmação das diferenças, pela saúde, sempre em nome de um abstrato bem universal? Simultaneamente, instituímos um Valor como referência no horizonte da própria vida e pomos a perder a capacidade de criar valores afirmativos das próprias diferenças que a atravessam!

Quero dizer o seguinte: muitas vezes, clamamos por uma saúde mais humana, por uma saúde que respeite os direitos do homem, que respeite a vida, mas não nos perguntamos de que modo pode haver uma produção sistemática de mal-estar e de doença, a mesma que se contrapõe ao culto de um tipo saudável de homem – é este homem quem investirá em bem-estar, proclamando e reivindicando seus direitos. Em outras palavras, como uma formação social pode produzir corpos individuais e coletivos, e subjetividades pessoais e grupais estratificados, por meio de modos de secretar, segregar e controlar fluxos de desejo e crença e suas relações, de produzir canais por onde circula a energia, de investir no consumo de afetos e de intensidades, de signos e de imagens, de extrair *mais-valias* de poder. O homem que resulta como produto dessa maquinação social é o mesmo homem que demanda a saúde como direito. Há, antes de tudo, uma fábrica de doença, e,

no ideal de cura que lhe segue, uma reprodução da impotência! Essa fábrica de doença não é um simples resíduo (como um mal menor advindo de um bem maior) ou uma excreção infeliz, uma inevitável consequência das conquistas da modernidade; não é um acidente, nem um mero dispositivo casual de uma entidade maligna que teria eventualmente, por um período de imaturidade sociopolítica, capturado o homem.

De alguma maneira, a vida se tornou, a um só tempo, reativa e cúmplice desse círculo vicioso e de sua continuidade. Não há biopoder – ou poder sobre a vida – que não seja também o poder de um tipo de vida sobre outro, pois o poder nada é fora de seu exercício sobre a vida, exercido também por intermédio de vidas. Capital não é uma entidade simplesmente abstrata que se efetua de modo heterônomo e transcendente, e se inocula por milagre no coração dos homens. Existem vidas que desejam o capital, assim como o capital deseja *um* tipo de vida *em* um tipo de vida.

Alguma coisa se passou com o homem e seus modos de socialização que fez com que um determinado tipo de vida fosse jogado contra outro, indispondo a vida em certa relação de contradição consigo mesma. Mas, certamente, não é a mesma vida quando potente ou impotente. Evidentemente, sempre que falamos de contradição, não ultrapassamos os sintomas. O que põe a vida em aparente contradição é, digamos, uma espécie de separação, de captura, de enfraquecimento que não a acometem, sem a cumplicidade de um modo de desejar que a atravesse e que se sirva desse enfraquecimento, criando uma maneira de compensar esse enfraquecimento e de fazer crescer o seu poder a partir daí. Dito de outro modo, não há tirano que não demande o escravo, nem escravo que não cultive o tirano.

Há uma cumplicidade entre o tipo de vida fraca e o desejo para o poder. O biopoder não só necessita desqualificar a vida, como também só cresce à medida que gere essa desqualificação, tornando-a sistêmica. Ele precisa criar um sistema de julgamento como sistema de prover e reproduzir a vida obediente, a vida doente. O sistema de julgamento atravessa muitos níveis, muitas instâncias, mas ele se expressa especialmente como biopoder em nosso mundo e nas nossas formações sociais pela conjugação das crenças com a criação e o uso de uma *forma de sensibilidade orgânica*, e com a criação e o uso de uma *forma de linguagem representativa*. Esses dois regimes de corpos e de signos investem um modo de sentir, de agir e de conhecer, de julgar e ser julgado, cuja pressuposição geral é a de que a natureza, o corpo e o desejo carecem de uma ordem imanente – e nessa *des-medida lhes falta* uma realidade que deve ser restituída e atribuída pela instância representativa de um saber especulativo e prático, cuja verdade despeja e se abate sobre a existência.

Uma vida afirmativa e ativa, isto é, criativa não demanda a referência a um fim como o bem ou a liberdade abstrata; não demanda afirmação consciente da diferença como uma tolerância em relação à diversidade de indivíduos e povos, conforme um ideal de fraternidade; nem busca a legitimação de um discurso representativo das multiplicidades, conciliando-as em uma unidade tal qual a da Lei; tampouco cultiva o elogio moral de uma força de vontade para uma vida saudável e feliz. Ela *se move e se faz* como vida intensa no elemento do imediato. Seu meio é a abertura para o virtual, no vazio dos intervalos entre as ações e as paixões de uma máquina social eficaz, que modificam e produzem os corpos no que não é efetuable dos acontecimentos com seus entretempos e contrafações, que transmutam valores e pensamentos estabelecidos e inventam sentidos e valores que nos ultrapassam. Nessa urgência, a vida intensa se produz como multiplicidade qualitativa auto-sustentável, cria-se como diferença irreduzível e incomparável, à qual nada falta, nem excede como violência. Tal calibre de vida não se põe simplesmente em discurso. É preciso que o próprio discurso se torne uma produção de passagens e de pontes, uma capacidade experimental.

Mas o que se passa com a nossa sociedade, quando começa, de alguma maneira, a reivindicar a humanização na saúde, a humanização de tratamentos, em nome de uma idéia geral de vida humana, da vida em abstrato ou de um humano em si? É uma coisa esquisita, que aparentemente revela apenas certa cegueira, o modo como se prega o direito a saúde não só quando o que se toma por conquista precisa lançar mão de dispositivos que também servem como mecanismos de controle explícito, em nome da saúde integral para todos, da igualdade e da distribuição de direitos pela democratização das práticas de saúde e de cuidado, mas principalmente quando as bandeiras empunhadas por movimentos democráticos, socialistas ou por setores de esquerda auto-denominados progressistas são movidos por certa visão romântica ou piedosa, conservadora da demanda tutelar. Um olhar sobre a vida que tende simplesmente a naturalizar uma maneira de viver separada de suas capacidades criativas, e que nessa medida buscaria políticas públicas compensatórias, investindo em “empoderamento” local – de indivíduos ou grupos. Isso acontece quando, incapazes de conceber, não compreendemos, nem praticamos modos de desejar como *potências em ato* imanentes à relação ou devires ativos auto-sustentáveis. Então, *substancializamos* o desejo: uma vez separado do que pode, encerramo-lo na consciência, no *eu* ou na alma, seja como *sujeito* dotado de vontade e de livre-arbítrio, seja como parte de um sujeito coletivo social e historicamente determinado, sem lhe alterar a substância; e na sua manifestação corporal, encerramo-lo em um

corpo orgânico, dotado de instintos ou impulsos originais; um substrato natural que implicaria sempre uma atitude providencial em relação ao desejo, em relação à psique, em relação ao corpo.

É nesse sentido, penso, que a tutela, a oferta sedutora de direitos e de créditos, implica o mesmo pressuposto do poder que também separa, endivida, oprime, reprime, explora e adocece. A tutela tem a mesma lógica. É pela mesma lógica da oferenda que ela omite sua outra face, a face do poder que rouba a ecologia do vivo, por ter como pressuposto a institucionalização da insegurança, da violência, do descaso, da doença. É a lógica feita de paralogismos que precisa substancializar o indivíduo e assujeitar o desejo, enquanto o sujeito se põe no lugar da *potência* de acontecer; enquanto elementos exteriores geram um espelho de reconhecimento existencial, que passa a atribuir ou destituir valor, e se põe no lugar do *ato imanente*, uma espécie de ‘reterritorialização’ do campo das relações sociais preenchidas com imagens que são demandadas e consumidas na medida mesma que devolvem uma espécie de ligação artificial a uma vida já separada artificialmente do que pode.

Enfim, podemos dizer que o poder só emerge em uma determinada formação social, criando aquilo que essa mesma formação demanda como peça da sua máquina. Nas formações sociais capitalistas, a vida é investida e controlada nas próprias relações que a efetuam direta e intrinsecamente, modificadas internamente nos modos de relação, processo que torna possível a produção de corpos e de almas, agentes com matérias formatáveis e tempos moduláveis, sem os quais o capitalismo não funcionaria. Mas essa vida investida só é vida como generalidade em seu movimento aparente. Para fazer funcionar o capitalismo, é sempre necessário certo tipo de vida, ao mesmo tempo desterritorializada ou separada de sua superfície própria, e investida em um agenciamento determinado que também a produz substancialmente. E essa vida investida é instituída como vida faltante, como vida carente, essencialmente carente de objetos que a ligariam novamente à sua felicidade. Essas produções são essencialmente ligadas à própria idéia da vida como mercadoria; a vida como mercadoria é, antes de tudo, força de trabalho, já dizia o “velho Marx”. É isso que distingue o modo capitalista de produção: ele emerge quando a própria força viva de trabalho que produz valor se torna mercadoria ou objeto de valor. Mas essa força de trabalho tornada mercadoria é também consumidora de mercadorias. Daí a sua própria eficiência ser essencialmente desarranjada para possibilitar o consumo e a reprodução parcial das condições de extração e acumulação de *mais-valia* do sistema. O desejo como força de trabalho é agenciado simultaneamente

como objeto de demanda e sujeito demandante. Sem essa dupla captura, ele não se torna sujeito, nem tem existência ou reconhecimento bastante para consumir ou se tornar objeto de consumo.

Nesse contexto, a demanda por saúde se torna, digamos, uma necessidade. Uma necessidade inventada, é claro, uma necessidade fabricada, gerada a partir de certa condição de captura. Atualmente, existe certa tendência no Estado liberal ou neoliberal de fazer coincidir demandas do movimento ou dos movimentos aparentemente mais revolucionários ou mais defensores dos direitos básicos da vida com aquilo que esse próprio Estado vem demandando. Por exemplo, este seminário, que tem como foco a questão da medicalização.

Poderia a medicalização processar uma retomada e um controle sobre as vidas adoecidas? Ou, então, chegaria ela a substituir os velhos manicômios, a prática de eletrochoques, as camisas-de-força? Poderia modular os distúrbios, gerir as faltas ou as incapacidades que atravessam os indivíduos? A questão da medicalização da vida se dá também dessa maneira, ou seja, como dispositivo de controle da vida, como biopoder. Mas a medicalização, ao depender muito da situação e da natureza de suas práticas e de seu uso, pode ser confundida com as práticas de medicação, muitas vezes aliadas da vida intensiva e utilizadas como defesa provisória contra um tipo de poder. Mesmo e principalmente em relação aos pontos de vista do capital. Hoje, já se vê em certas regiões do mundo, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, certa dominância dos setores de gerenciamento da saúde investindo na desmedicalização. Já há setores da direita investindo na desmedicalização, como assistimos a setores de mesma fonte e interesse investirem, já há algum tempo, na des-hospitalização.

É estranho que, muitas vezes, nossas demandas libertárias e revolucionárias coincidam com as demandas de um capital em franco processo de expansão. Isso traz uma outra questão que demandaria outro tempo. Teríamos muitos problemas, adjacentes a ela, para levantar aqui. Um desses problemas pode se constituir em uma provocação para setores de esquerda que se habituaram a opor duas dimensões de natureza supostamente diferente: a do público e a do privado. Raramente, entendemos que o público não se opõe ao privado; que o público foi e é uma invenção de um tipo de privado, assim como certos valores de saúde foram e continuam sendo uma invenção orquestrada por meio de práticas sistemáticas de adoecimento, estabelecidas por um tipo de poder que faz crescer desse modo seu domínio e seu alcance. Ou ainda um valor como o Bem na condição de simulacro para um modo especial de desqualificação do mundo e da natureza, uma

espécie de atribuição, sem dizê-lo, do mal à natureza. Assim também. a afirmação da vida em geral (e só a vida reativa tem interesse em tornar a vida uma generalidade) pode ser simulacro e sintoma de uma desqualificação de modos de vida ativos.

Então, quero simplesmente chamar a atenção para essas questões que fazem com que nós geralmente nos tornemos reféns de discursos, por mais bem intencionados que sejam. E sempre acabamos por “esquecer” de fazer a lição de casa. A lição de casa significa isto: qual motivação? O que motiva tal ato, tal desejo, tal ação ou pensamento? O que move ou determina certa prática de política pública ou privada de investimento em saúde? Saúde da vida em geral ou de um tipo vital de vivente? Será um investimento na afirmação da vida ativa ou na conservação de modos de impotência? Qual vida? Qual afirmação? Quem fala ou quem deseja em nós, quando acreditamos desejar e falar em nome próprio? O que ou quem deseja em nós? E o que quer realmente esse desejo ao querer tal coisa, ou seja, o que de fato se passa com a nossa vida, com nossa potência de existir, ao investir dessa maneira? Ao querer dessa maneira? A questão é sempre esta, a do retorno do querer sobre si. Há um consumo necessário; o consumo necessário é sempre o acontecimento imanente como ato que atualiza e modifica nossa potência de existir, enquanto efeito de um modo de viver, agir, sentir e pensar, de um modo de investir ou desejar. O modo de investir de quem? É um outro que deseja em nós? Qual é a natureza desse outro? São essas questões que uma ética do desejo ativo propõe. Quem realmente deseja e opera por meio de um sujeito que exprime e se exprime? Um sujeito de enunciado, um sujeito de enunciação, um indivíduo, um grupo, um movimento, uma minoria, uma sociedade? Será o capital, o poder do capital, ou a vontade de poder de um poder qualquer que deseja sempre a partir de uma separação ou de uma impotência mortal? Ou será a potência da vida ligada ao que pode, uma vez que não se separa da fonte virtual do existir? É esse o plano de composição imediato, em que nos pomos a prova, região imediata em que podemos transmutar o elemento de nosso querer e inventar uma maneira criativa de viver. O que nos move? Esse é o ponto essencial. O que nos move!

Com qual motivação assistimos hoje a certo movimento nos Estados Unidos e na Europa a favor da desmedicalização? Sim, isso já existe. Aqui, esse investimento não é dominante. Ainda estamos em um processo de franca medicalização. Mas onde esse processo já está adiantado, as seguradoras e os planos de saúde reagem, já se tendo apoderado do discurso e de certa prática de desmedicalização. Existem vários centros de poder. O poder sempre é segmentário e difuso. As seguradoras e os planos de saúde

se constituem como caixas de ressonância e formas de concentrar e integrar poderes, bem como de desinvestir velhos cartéis com futuro escasso ou tornados obsoletos e moribundos... Por que, num certo momento, a indústria tabagista perdeu terreno fortemente e nós passamos a assistir anúncios de TV falando em nome da vida e contra o cigarro? Será que era, de fato, em nome da vida que se estava falando? Ok, pode ter sido, mas como simulacro, como sintoma. O que, de todo modo, motivara falar em nome da vida? Será que isso não representaria uma economia para as seguradoras e para os planos de saúde? Será que essa indústria da saúde não se teria tornado muito mais forte e poderosa do que a indústria tabagista? E agora? Estamos agora em franco domínio das especialidades médicas. Há demanda por exames, por medicamentos porque, é claro, também temos direito à saúde. Sim, pagamos planos de saúde, seguro saúde. 'Conquistamos' o direito a exames, a medicamentos e tudo o mais. E, agora, já começamos a ver as seguradoras e os planos de saúde valorizando o médico de família. O médico de família também é valorizado por setores que defendem a vida acima de qualquer valor monetário. Diz-se que um médico de família é bem mais interessante do que um especialista, mas a questão essencial é saber de que maneira o nosso desejo é produzido socialmente. E, ao ser assim produzido, saber o que faz a gente desejar e demandar esse tipo de coisa. Tudo isso, médico de família etc., pode ser muito interessante; certos usos da medicação e a desmedicalização podem ser interessantes ou não. Não há objeto bom ou mal em si, não há substância boa ou má em si, nem eu ou o outro bom ou mal em si, aliás, o outro e o eu, a substância e o sujeito, são invenções do próprio poder. São mais os aspectos que levantei do que aqueles que consegui desenvolver. Espero, porém, ter ajudado a provocar certa redistribuição de elementos para o problema do biopoder.

A Luta Antimanicomial como instrumento de denúncia à violação dos Direitos Humanos

O Movimento Nacional de Luta Antimanicomial surge no Brasil em fins da década de 1970, em um processo de luta pela redemocratização do país, durante o período da ditadura militar. Em 1978, após denúncias de três médicos residentes do Centro Psiquiátrico Pedro II (atual Instituto Municipal Nise da Silveira), no Rio de Janeiro, acerca das péssimas condições de trabalho e assistência aos pacientes, uma mobilização dos trabalhadores se inicia, espalhando-se pelos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo. Surge, então, o Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental (MTSM), oriundo também de outras ações no campo da saúde, que se tornaram conhecidas como o processo de Reforma Sanitária.

O processo de Reforma Sanitária desencadeia várias ações e, em 1986, na VIII Conferência Nacional de Saúde, o pesquisador Sérgio Arouca apresenta o projeto do Sistema Único de Saúde (SUS), resultado dessas discussões no campo da saúde. O SUS é efetivamente aprovado na Constituição Cidadã de 1988. Após a Conferência Nacional de Saúde, trabalhadores e também usuários passam a fazer parte das discussões para a elaboração das políticas públicas de saúde. Com essas ações, em 1987, o MTSM, no Congresso de Bauru, São Paulo, inclui em suas discussões os usuários (pessoas em sofrimento psíquico) e seus familiares, e radicaliza a sua luta, ao adotar o lema “Por uma sociedade sem manicômios”; desde então, denomina-se Movimento Nacional de Luta Antimanicomial (MNLA), um movimento social que luta pela extinção dos manicômios e de toda violência praticada pela psiquiatria.

¹ Mestrando em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e bolsista do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford. Militante do Movimento Nacional de Luta Antimanicomial.

Com a radicalização de sua luta, o MNLA se torna o protagonista da mudança assistencial no campo da saúde mental no Brasil. A principal influência do MNLA foi o processo desenvolvido na Itália pelo psiquiatra Franco Basaglia, um dos fundadores do movimento Psiquiatria Democrática Italiana, nos anos 1960 e 1970. Basaglia liderou o movimento de psiquiatras que denunciaram os abusos na assistência psiquiátrica italiana. Ele age influenciado pela filosofia, principalmente a fenomenologia e o existencialismo, e pelo marxismo segundo a tradição de Antônio Gramsci.

Após conhecer as condições de tratamento do hospício de Gorizia, Basaglia inicia uma proposta de transformação da assistência às pessoas em sofrimento psíquico. Sua iniciativa gera protestos, e ele e sua equipe são demitidos do hospício de Gorizia. No entanto, antes de deixar o cargo, dá alta a todos os pacientes, como forma de protestar contra a forma de tratamento até então adotada.

Após ser demitido, Basaglia segue para Trieste, onde reinicia suas ações e convoca os usuários dos serviços psiquiátricos para discutir as condições de tratamento a que eram submetidos. Como metodologia, passa, por intermédio da voz dos próprios usuários, a negar a instituição psiquiátrica como lugar de tratamento e cura da loucura. Negar a instituição, contudo, não significava negar a experiência humana do sofrimento psíquico. Para tanto, Basaglia chama a sociedade a se responsabilizar por aqueles que haviam sido, durante anos, excluídos do convívio social, e cria uma rede de serviços abertos na comunidade onde essas pessoas poderiam vir a se afirmar em uma nova subjetividade.

A luta de Basaglia proporciona a aprovação da Lei nº 180, que extingue os manicômios na Itália e cria novas formas de lidar com a loucura e os ditos loucos. Em seguida, essa experiência é reconhecida em várias partes do mundo e se transforma na principal inspiração do Movimento Nacional de Luta Antimanicomial, que há cerca de trinta anos luta para extinguir os manicômios no Brasil. Outras experiências no campo também se fazem presentes nas discussões sobre a transformação da assistência no Brasil. Não podemos, de todo modo, negar que a contribuição trazida por Basaglia é a que mais influenciou o Movimento.

Após o Congresso de Bauru, o MNLA aumenta suas ações em sua luta pela extinção dos manicômios. Pensadores internacionais que questionavam o poder da psiquiatria e suas conseqüências materializadas no tratamento vêm ao Brasil para ajudar no processo. Entre eles, encontra-se, além de Basaglia, o filósofo Michel Foucault, que em seu livro *A história da loucura na Idade Clássica* demonstra como a relação da sociedade com a loucura se

desenvolveu até o aprisionamento do louco, no século XVIII, em instituições de reclusão, sob a denominação de doente mental.

Assim, pela análise prática de Franco Basaglia e a análise teórica de Michel Foucault, duas influências primordiais entre outras, o Movimento Nacional de Luta Antimanicomial promove diversas denúncias em relação ao tratamento psiquiátrico no Brasil. Alguns autores denunciam, por exemplo, o que foi chamado de *indústria da loucura*, na qual o usuário se torna objeto de lucro dos donos de hospitais psiquiátricos. O tratamento no Brasil se mostra dispendioso e sua eficácia, inexistente. Os manicômios se haviam tornado grandes depósitos de seres humanos, em que muitas pessoas inclusive faleceram.

A ausência de tratamento foi denunciada também pela mídia. No documentário *Em nome da razão*, Helvécio Ratton expôs as condições do hospício de Barbacena. No filme, da década de 1980, mostra-se o abandono a que as pessoas eram submetidas, e isso não só provocou a reação de muitos setores da sociedade, como também impulsionou as ações do MNLA na luta pela extinção dos manicômios.

Todo esse processo de luta culmina, em 1989, na elaboração de um projeto de lei pelo deputado Paulo Delgado, cujo teor prevê a extinção dos manicômios no Brasil. O projeto fica engavetado por 12 anos, sem ir para votação. Enquanto isso, várias iniciativas foram tomadas para extinguir os manicômios. Surgem os Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que tinham por objetivo oferecer tratamento substitutivo ao manicômio, em que o usuário é tratado na comunidade, junto de sua família, e retorna para casa no final do dia.

Essa iniciativa se mostra exitosa e diversos CAPS são criados no Brasil. Hoje, o Ministério da Saúde contabiliza cerca de mil CAPS em todo o território nacional. Além dos CAPS, foram implantadas outras iniciativas, como os Serviços Residenciais Terapêuticos, as Cooperativas de Trabalho e os Clubes de Lazer, entre outros dispositivos. Teses e dissertações sobre os novos serviços são defendidas ao longo desse período e novos profissionais se apropriam dessa nova forma de lidar com a loucura.

Tais ações provocadas pelo Movimento foram extraídas dos seis Encontros Nacionais de Luta Antimanicomial já realizados desde 1993. Ademais, o Governo Federal, via Coordenação Nacional de Saúde Mental, passou a incentivar Encontros de Usuários e Familiares da Luta Antimanicomial, como forma de transformar o usuário em um dos protagonistas do processo de luta pela extinção dos manicômios. Outras instituições também têm contribuído para a realização dos encontros da luta antimanicomial, como

a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), que possui um grande acervo de pesquisa em torno da reforma psiquiátrica. Até hoje, foram realizados sete encontros de usuários e familiares, nos quais a participação dos usuários se tem tornado cada vez mais forte.

Como arma para denunciar as condições de tratamento a que eram submetidos, os usuários contam, sobretudo, com suas lembranças, suas *memórias*. Vários deles passaram a denunciar a violência da psiquiatria no interior dos manicômios, entre os quais se destaca Austregésilo Carrano Bueno, autor do livro *Canto dos malditos*, um importante instrumento de denúncia à violação dos Direitos Humanos. O livro, censurado pela família do psiquiatra Alô Guimarães, encontrou muitas dificuldades para ser vendido ao grande público, e o autor teve de retirar o nome desse psiquiatra para que ele pudesse voltar a ser comercializado.

Por meio do sofrimento que passou, Carrano denuncia tratamentos legitimados pela psiquiatria, como eletrochoque, camisa-de-força e cela forte. Iniciativas como a de Carrano foram acompanhadas por outros usuários, que, em torno do movimento, passaram a falar por si próprios sobre o tipo de tratamento que sofreram. Essas denúncias, até então consideradas delírios, foram comprovadas por diversos atores da luta antimanicomial, que passaram a denunciar muitas mortes ocorridas nos manicômios. Ainda hoje, Austregésilo Carrano é um dos maiores críticos da aplicação do eletrochoque no Brasil, e constantemente denuncia a indústria que se formou em torno dessa prática.

A história de Carrano se transformou no filme *Bicho de Sete Cabeças*, de Lais Bodansky, que foi muito bem aceito pelo público e conquistou vários prêmios nacionais e internacionais. Esse filme foi, para muitos militantes, um dos principais impulsos para a implantação da Lei Paulo Delgado, 12 anos depois de sua elaboração. O projeto de lei foi aprovado pelo Legislativo (Lei 10.216), mas teve a cláusula da extinção dos manicômios alterada para um redirecionamento na assistência. De todo modo, outras medidas estão sendo apropriadas da lei pelo MNLA, como a regulamentação das internações que as define como voluntárias (aquelas em que o usuário aceita ser internado), involuntárias (em que não há o consentimento do usuário) e compulsórias (aquela que é determinada pela Justiça).

Nesse jogo de forças, o MNLA luta para levar à sociedade a questão da relação com comportamentos desviantes, que segrega não só os loucos, mas também homossexuais e outras minorias e grupos mais fragilizados. Em tal contexto, alguns autores têm feito importantes contribuições para fortalecer as ações do MNLA, das quais duas se destacam.

A primeira delas denomina a Reforma Psiquiátrica um *processo social complexo*. Essa contribuição, feita pelo pesquisador Paulo Amarante, da FIOCRUZ, afirma que, para se alcançar uma transformação social em relação à loucura, é preciso levar em conta quatro eixos: sociocultural, teórico-conceitual, técnico-assistencial e jurídico-político. Para o pesquisador, portanto, é necessário entender a luta antimanicomial como uma desconstrução das relações de poder, sendo necessário atuar nessas quatro vertentes para que uma profunda transformação se produza na sociedade.

A outra contribuição é dada por Eduardo Mourão Vasconcelos, pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para quem a luta antimanicomial deve proporcionar um *empoderamento*, um aumento do poder contratual na relação interpessoal e inter-institucional dos usuários, tornando-os os principais porta-vozes de uma mudança na forma de lidar com a loucura. Vasconcelos considera estratégias de *empowerment* ações como recuperação, cuidado de si, ajuda mútua, suporte mútuo, defesa de direitos e militância social mais ampla.

Embora as ações do MNLA tenham feito avançar o tratamento da pessoa em sofrimento psíquico, existem ainda no Brasil cerca de sessenta mil leitos. Esse grande número de leitos se deve à resistência de setores retrógrados da saúde mental, como a Associação Brasileira de Psiquiatria e a Federação Brasileira de Hospitais. Resiste também à extinção dos manicômios a entidade Associação de Familiares de Doentes Mentais (AFDM), que reúne usuários e familiares. Dito de outro modo, essas entidades fazem uma verdadeira campanha em favor do manicômio, negando resoluções internacionais e experiências bem-sucedidas em outras partes do mundo.

Apesar dessa defesa, os horrores da psiquiatria continuam a causar revolta, como no caso do usuário Damião Ximenes, que morreu em uma clínica. Seu caso foi levado para a organização internacional Justiça Global e a clínica onde estava sofreu uma condenação internacional. Só que a vitória conquistada contra a clínica não trará a vida de Damião de volta. Outros casos acontecem e não chegam ao conhecimento do grande público. Casos de mortes e do uso constante de eletrochoques, entre outras práticas, ainda são frequentemente denunciados.

A criação do Programa Nacional do Sistema de Avaliação Hospitalar (PNASH), versão psiquiatria, foi uma tentativa, ainda que modesta, de coibir esse tipo de prática. O PNASH tem por função fiscalizar clínicas e hospitais do país, para constatar irregularidades na assistência concedida. Por meio de um sistema de pontuação, aquelas instituições que não estão

adequadas às novas exigências da lei têm sua verba reduzida. O PNASH, no entanto, ainda se mostra tímido na extinção de manicômios.

Nesse quadro, o Brasil convive com dois tipos de modelo: o manicomial, que persiste graças ao poder de setores retrógrados da psiquiatria, e o aberto, que paulatinamente vem demonstrando ser mais eficaz do que o antigo modelo. Essa convivência não é pacífica. Grande parte da verba do Ministério da Saúde destinada à Saúde Mental ainda é alocada nos hospitais psiquiátricos, o que dificulta um investimento maior em novos dispositivos e estratégias. Donos de hospitais e psiquiatras retrógrados insistem em descaracterizar recentes experiências internacionais sobre a legitimidade do manicômio, que, há mais de duzentos anos, tem mostrado extrema ineficácia e se revelado um aparelho destruidor de vidas e subjetividades.

Para muitos, a Reforma Psiquiátrica apresenta algumas preocupações. Um dos maiores problemas apontados é que ela não deve se limitar à abertura de CAPS. Essa é uma grande preocupação do MNLA, para o qual é necessária uma rede de serviços que propicie aos usuários uma nova forma de lidar com a loucura na sociedade. Caso essa rede de serviços não se forme, alguns problemas poderão surgir nesse novo contexto, dos quais um é a crescente medicalização dos usuários em um verdadeiro sistema de controle fora dos manicômios.

Por não existir uma ampla rede de serviços, muitos usuários vivem à base de medicação, e os CAPS se engessam em horários rígidos para as tarefas, a alimentação e a medicação, lembrando o sistema que funcionava no interior dos manicômios. Luta-se, hoje, por ações que envolvam o aproveitamento do potencial do território, para que os usuários possam circular por uma vida que o manicômio não oferecia, mas quando se centra o tratamento no interior dos CAPS, há uma tendência de perder a potencialidade que a vida oferece.

Circular no território corresponde a mudar a relação de um espaço com o diferente, com o louco. É fazer a sociedade acolher a doença, o que ameniza enormemente o sofrimento dos sujeitos portadores de transtornos mentais. Circular no território é fazer o sujeito afirmar a sua condição de usuário e não ter medo de ser humilhado e rebaixado por outros. É fazer com que o outro olhe para o usuário e compreenda o sofrimento de outra pessoa. É fazer com que portas do mundo produtivo se abram para pessoas com maiores dificuldades.

A medicalização ajuda, mas não se deve fazer dela a cura de todos os males, tornando o usuário dependente de seu efeito “curador”. Ir contra a crescente medicalização do sujeito é rumar contra a lógica de mercado que produz remédios cujo custo, muitas vezes, é superior a R\$ 200,00, sobretudo medicações de última geração, destinadas a uma clientela, em sua grande maioria, dotada de poucos recursos financeiros. É fazer o sujeito inventar outras formas de lidar com seu sofrimento psíquico. É lutar contra o modo de produção capitalista que estimula a concorrência, a felicidade rápida, o consumo, a ganância, e faz muitos verem o outro como um inimigo potencial que tirará o seu lugar no trabalho, na escola, na vida.

Pensando dessa forma, após quase trinta anos de sua implantação, o MNLA defende os princípios do SUS, que, desde sua regulamentação pela Lei nº 8.080, de 1990, prevê “a promoção, proteção e recuperação da saúde”. Em seu Artigo III, lê-se:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país.

E em seu parágrafo único:

Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Saudações antimanicomiais.

Referências bibliográficas

AMARANTE, Paulo

(2003a) *Loucos pela vida: a trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

(2003b) *O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

BASAGLIA, Franco

(1985) *A instituição negada*. Rio de Janeiro: Graal.

BUENO, Austregésilo Carrano

(2000) *Canto dos malditos*. São Paulo: Lemos Editorial.

FOUCAULT, Michel

(1978) *A história da loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão

(2003) *O poder que brota da dor e da opressão*. São Paulo: Paulus.

Medicalização da vida e Direitos Humanos

Como organização médica humanitária internacional, Médicos Sem Fronteiras certamente contribuiu para a medicalização da vida. Fundada e criada por médicos nos anos 1970, preocupou-se, desde a sua criação, sobretudo em salvar vidas em perigo iminente, ou seja, a parte biológica de indivíduos ameaçados de morte por vários tipos de circunstâncias, e que precisavam urgentemente de ajuda para sobreviver à crise em que estavam inseridos. Até hoje, existe uma tendência natural da organização em enfatizar uma visão biomédica do ser humano, valorizando muito mais o estado de “paciente objeto de cuidados”, em vez do “paciente sujeito ativo”, responsável por seus atos e agente social capaz de transformar seu próprio destino. Nas crises humanitárias, isso é perfeitamente compreensível, pois o risco de vida é grande e a prioridade é a sobrevivência, enquanto a crise perdura. No entanto, cada vez mais, as crises humanitárias são associadas não apenas a catástrofes naturais, como também a genocídios, extermínios localizados, como a eliminação de um grupo étnico por outro, muitas vezes em associação com práticas violentas, como o estupro. Para superar os traumas psicológicos associados a essas práticas medonhas, existe hoje, na organização, multidisciplinaridade e o envio de psicólogos para atender a uma nova forma de crise médico-humanitária. É interessante avaliar até que ponto os conceitos do Direito humanitário e a prática dos Direitos Humanos se cruzam. Os Direitos Humanos sempre aparecem como um projeto de longo prazo a ser realizado por países e instituições, que sabem que provavelmente jamais atingirão as metas sugeridas. Eles têm origem histórica bem localizada e pressupostos de igualdade e individualidade bastante claros, mas não são contextualizados no tempo e no espaço contemporâneos. Acabam sendo

referências supranacionais que os países deveriam atingir e respeitar, mas não o fazem porque a igualdade e a individualidade não são princípios universalmente aceitos no mundo. Por outro lado, o direito humanitário tem um lado prático imediato, contextualizado no campo das crises, e visa ao benefício imediato para a pessoa e sobretudo ao grupo em risco de vida. Esse risco muitas vezes também é imediato, e por isso tenta-se oferecer regras para administrar a segurança de grupos populacionais inteiros em situações de conflitos, em que civis são vulneráveis a ações oriundas dos dois (ou mais) campos beligerantes. Os Direitos Humanos têm um componente individual muito forte na valorização da pessoa antes de tudo, enquanto o Direito humanitário tem ênfase mais social e grupal, apesar de as regras de proteção individual também se mostrarem muito presentes.

Mas quero aproveitar esta oportunidade para falar de outra coisa, aparentemente distante do cotidiano de vocês e da questão da medicalização da vida, mas que pode servir de reflexão sobre o impacto das leis e regras coletivas, tanto nacionais quanto internacionais, sobre a vida individual. Não se pode negar que a medicalização da vida passa pela mercantilização da saúde. Nos anos 1980, organizações como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional encontraram soluções pragmáticas para o endividamento crescente dos países em desenvolvimento: reduzir o déficit público, cortando despesas com educação e saúde, ou seja, substituir gastos públicos por gastos privados, tornando a saúde e a educação mercadorias quaisquer. Esse sistema de privatização teve repercussão dramática nas taxas de cobertura da maioria dos países em desenvolvimento, nos quais a população, já muito pobre, teve de contribuir para pagar suas próprias despesas de saúde. Vinte e cinco anos depois, os mesmos organismos internacionais reconhecem que a co-participação financeira das populações dos países em desenvolvimento não é favorável à saúde pública e tem gerado iniquidades e discrepâncias dramáticas na cobertura sanitária. A pandemia da Aids é o retrato mais assustador da mercantilização da vida. Quem tem dinheiro para pagar pelos medicamentos antiretrovirais pode viver; quem não tem, morre. Da estimativa de três milhões de vidas perdidas por Aids em 2005 no mundo, a maior parte é oriunda da África e pobre.

Na contramão dessa tendência mundial, o Brasil promulgou, nos anos 1980, uma Constituição particularmente progressista, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) como um direito de toda a população. O SUS prevê o fornecimento gratuito de medicamentos, algo que está na contramão das tendências de nossa época. Mesmo que falho em sua implementação, o SUS pôde ser assimilado à incorporação da Declaração dos Direitos Huma-

nos para a saúde na Constituição brasileira. Por ter respaldo constitucional, permite que os pacientes busquem seus direitos, nem que seja por meio de ações judiciais, tornando-os agentes de transformação de seus destinos. Historicamente, é interessante notar que, ao mesmo tempo que a nova Constituição brasileira promovia a saúde como direito do cidadão, o governo do país negociava a rodada do Uruguai, que resultou na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1994. Pela primeira vez, uma instância internacional, com sede em Genebra, era incumbida do poder de julgar controvérsias comerciais em um mundo de bens e serviços cada vez mais globalizado. Também pela primeira vez, a questão da propriedade intelectual foi inserida em tratados comerciais, dando “status” privilegiado a um direito privado que é o direito de patente. Até então, as questões de propriedade intelectual estavam confinadas à Organização Mundial de Propriedade Intelectual (WIPO), que é um órgão das Nações Unidas com base em Genebra que promove altos padrões de propriedade intelectual no mundo.

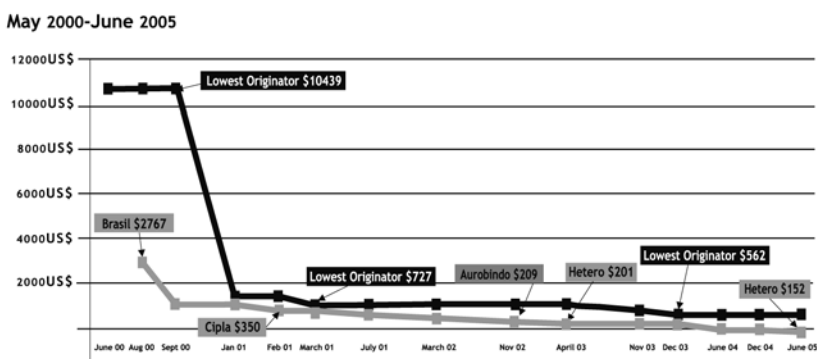
Na criação da OMC, houve um golpe de mestre por parte do lobby farmacêutico transnacional. De fato, para ingressar nessa organização, os países em desenvolvimento tiveram de assinar, entre outros, o Acordo de Direitos de Propriedade Intelectual relacionado ao Comércio (TRIPS). Esse acordo obriga os países a ter, entre outras coisas, um nível mínimo de reconhecimento de patentes por vinte anos, tanto para os produtos farmacêuticos quanto para os seus processos de produção. As patentes podem, por exemplo, impedir que a concorrência dos genéricos exerça seu papel favorável ao consumidor, que é o de baixar os preços. Sem concorrência, os preços não caem, pois o monopólio, sem medo de perder mercado, pode fixar o preço que quer. Quando se trata de uma cerveja ou de um jogo de computador, isso pode não ser tão importante, até mesmo porque existe alto nível de substituição entre os produtos e o monopólio acaba se tornando relativo. Tratando-se de medicamentos, todavia, pode significar a vida ou a morte de uma pessoa, razão pela qual a perspectiva é diferente e o direito de patente invade a esfera do Direitos Humanos, do Direito humanitário, do direito fundamental à vida.

Mais uma vez, o exemplo da Aids e do Brasil é interessante para entender melhor o impacto do Acordo TRIPS na vida de cada um de nós. Até 1999, os preços para uma terapia antiretroviral giravam em torno de US\$ 10,000.00 por paciente/ano. Isso porque apenas as multinacionais fabricavam esses medicamentos em países em desenvolvimento, nos quais as patentes criam monopólios locais e preços altos são impostos para recuperar as despesas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) alegadas pelas empresas. Nesse momento, nem a Índia, nem o Brasil reconheciam patentes de

produtos, e a produção genérica nesses dois países baixou drasticamente os preços em razão da concorrência. Hoje, a mesma terapia custa menos de US\$ 130.00, o que representa uma redução de mais de 98% em relação ao preço original.



Concorrência dos ARV Genéricos de 1ª linha antes do TRIPS
(redução de preço de 98%)



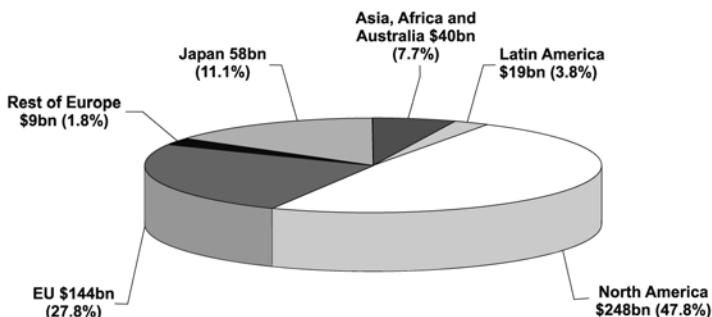
Infelizmente, as patentes começaram a surtir efeito e os medicamentos mais novos para Aids estão quase todos sujeitos a patentes. Vale lembrar, no entanto, que estar sujeito às patentes não corresponde a ter uma patente automaticamente concedida. A concessão de patentes ainda é um processo decidido nacionalmente e se baseia em requisitos de patentabilidade que podem variar de um país para o outro. Até meados dos anos 1980, a concessão de patentes era um instrumento de política industrial e os critérios utilizados podiam variar, conforme o desejo de cada país em desenvolver uma indústria local ou proteger suas multinacionais. Hoje, há uma corrente bastante forte que recomenda a não concessão de patentes consideradas frívolas, ou seja, patentes para produtos que não são realmente inventivos (novas moléculas, por exemplo). Há, no entanto, a tendência a conceder patentes para novas indicações terapêuticas ou novas formulações, o que é realmente questionável. Se a aspirina recebeu um dia uma patente de vinte anos por seus efeitos analgésicos, será que precisa de outros vinte de proteção após terem sido descobertos seus efeitos coronarianos? Isso, de todo modo, é outro debate bastante interessante, em que lutas de poder estão ocorrendo e os *lobbies* são muito poderosos.

Por ora, é importante notar que os únicos efeitos das patentes no Brasil foram os de impedir a produção nacional de versões genéricas e aumentar exponencialmente o preço dos novos medicamentos sujeitos a patentes. No campo da Aids, por exemplo, o resultado é um aumento dramático do preço dos medicamentos de segunda linha, cujo preço se tem aproximado dos preços anteriores a 2000.

Mas como sustentar o desenvolvimento de novos medicamentos sem patentes? Uma das grandes questões atuais diz respeito aos incentivos necessários para o desenvolvimento dos medicamentos necessários à saúde da maior parte da população dos países em desenvolvimento. Mais uma vez, a crise da Aids mostrou que o sistema atual, baseado em patentes, monopólios e preços altos, não alcança os objetivos de acesso. Estudos recentes dos Médicos Sem Fronteiras mostraram que apenas 1% dos novos medicamentos tinha sido desenvolvido para doenças que atingiam especificamente os países em desenvolvimento, sendo que das 13 moléculas que compõem esse percentual algumas foram descobertas para uso veterinário antes do uso humano, e outras foram resultado de pesquisas militares norte-americanas para melhorar a saúde dos militares em guerra no Vietnã e em outras regiões endêmicas para a malária. Com um mercado farmacêutico mundial em que 90% das vendas ocorre nos países ricos, torna-se difícil achar um medicamento que foi, é ou será desenvolvido para os países em desenvolvimento, se não houve ou há, minimamente, mercado nos países ricos.



Mercado mundial de medicamentos
cerca de 90% em países ricos



Source: IMS Health

Será que só existiria um antiretroviral, se a Aids tivesse sido uma pandemia restrita aos países em desenvolvimento? Vejam a dengue, que não afeta os países ricos. Até hoje, nunca se pesquisou de forma ampla um medicamento ou vacina para lutar contra essa doença da América Latina. Não existe um medicamento eficaz contra a doença de Chagas em fase crônica. O único medicamento para essa doença foi desenvolvido há mais de trinta anos e a produção está sendo transferida para um laboratório público brasileiro, pois a produção de Benznidazol não é rentável para uma multinacional. Mesmo no campo da Aids, em que existem hoje 18 medicamentos antiretrovirais, as necessidades específicas de regiões mais pobres e com infra-estrutura menor nunca são consideradas quando se trata de Pesquisa e Desenvolvimento. Por exemplo, não há formulações pediátricas suficientes para atender às centenas de milhares de crianças com Aids nos países africanos simplesmente porque quase não existe Aids em crianças nos países ricos. Os testes de laboratório para diagnosticar e monitorar a doença necessitam de laboratórios sofisticados, pessoal altamente qualificado e maquinário refinado, enquanto testes e ferramentas de monitoramento simples e de tipo rápido não são desenvolvidos com a mesma rapidez pela indústria de P&D, pois são úteis apenas nos países mais pobres, em que o poder aquisitivo é baixo, apesar de representarem 90% da pandemia. Incentivar P&D adaptados às necessidades de saúde dos países em desenvolvimento não passa por um sistema de patentes muito rígido, e sim por políticas industriais contundentes e incentivos não ligados à patenteação, como garantia de compras pelo governo. Os medicamentos que existem estão cada vez mais caros e o orçamento do SUS está em uma situação insustentável, pois novos medicamentos não estão sendo produzidos em ambiente de concorrência e os preços impostos são incompatíveis com o poder aquisitivo do país.

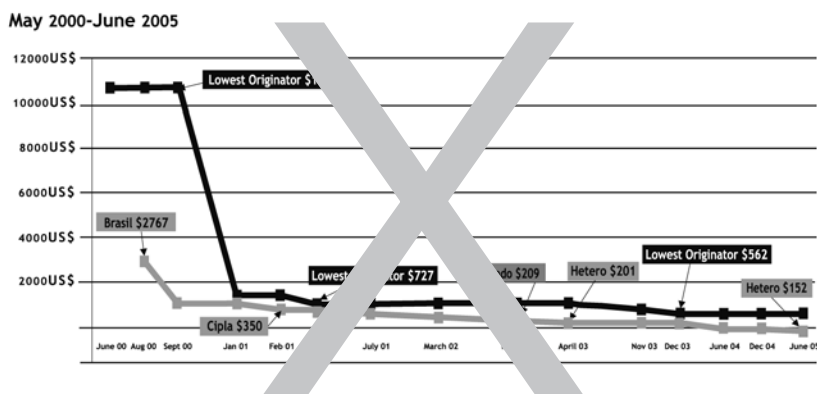
Estamos apenas no décimo aniversário do TRIPS no Brasil e a OMC existe há apenas 12 anos. Avaliações recentes de uma comissão independente da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostraram que incentivos para patenteamento não solucionam as necessidades de saúde dos países em desenvolvimento. Isso é um avanço enorme e abre caminho para a busca de soluções alternativas. O relatório da Comissão Internacional chamada CIPIH provocou a criação de um grupo intergovernamental que, neste momento, estuda alternativas que possam melhorar a situação de P&D baseada em evidências, e não apenas em lucro. Precisamos não de uma sexta ou sétima versão do Viagra, e sim de um medicamento eficaz para a doença de Chagas. Mudar esse paradigma é uma tarefa árdua mas fundamental para o futuro de toda a população dos países em desenvolvimento.

A situação pós-2005: o fim da concorrência dos genéricos

O Acordo TRIPS, associado aos acordos da OMC, foi criado em 1994. A maioria dos países em desenvolvimento assinou os acordos da OMC por volta de 1995 e países como Índia e Brasil receberam dez anos de transição, para poder reconhecer patentes de produtos de medicamentos. Mas apenas a Índia aproveitou plenamente dessas medidas de transição, já que o Brasil reconhece patentes de produtos farmacêuticos desde 1996 apenas para agradar aos Estados Unidos. Em 2005, esse período de transição acabou e a Índia, o maior produtor de medicamentos genéricos para Aids no mundo, também está em processo de reconhecer patentes de produtos farmacêuticos. Isso equivale ao esgotamento das fontes baratas de medicamentos genéricos para as populações dos países em desenvolvimento e, nesse contexto, torna-se cada vez mais evidente que os países precisam recorrer às flexibilidades existentes no Acordo TRIPS.



Situação pós-2005
Término da concorrência natural



O que os governos podem fazer para evitar preços incompatíveis de medicamentos que ameaçam a sustentabilidade dos programas de saúde pública? O Acordo TRIPS prevê mecanismos para evitar abusos de monopólios gerados pelo sistema internacional de patentes. Infelizmente, as chamadas “flexibilidades” do Acordo TRIPS, como a licença compulsória (quebra de patente), não têm sido utilizadas por nenhum governo, nem mesmo pelo governo brasileiro, por medo de retaliações comerciais dos Estados Unidos,

que querem proteger os interesses de suas multinacionais. A licença compulsória tem sido utilizada aqui apenas como instrumento para baixar o preço dos medicamentos, mas sem provocar a produção local de versões genéricas desses medicamentos em situação de monopólio. Por isso, tal mecanismo não surte mais o efeito desejado, pois é evidente que o governo não emitirá nenhuma licença compulsória.

Além disso, os Estados Unidos negociam acordos de comércio bilaterais e regionais em que incluem capítulos restritivos acerca da propriedade intelectual, visando impedir o uso das flexibilidades permitidas pelo Acordo TRIPS. Exemplos como o Acordo bilateral entre Estados Unidos e Chile, e o acordo regional de livre comércio da América Central (CAFTA) mostram a tendência cada vez maior de impor a supremacia dos direitos de comércio sobre os direitos de saúde.

A mercantilização da saúde vai muito além da mercantilização dos medicamentos, porém o exemplo dos medicamentos permite uma análise de causa e efeito sobre os acordos de comércio assinados por políticos, sem que a população seja informada, embora interfiram enormemente sobre o cotidiano dos pacientes. Incorporou-se nos acordos de comércio o direito à propriedade intelectual, enquanto a questão do direito à vida e à saúde se restringe às declarações das Nações Unidas, que têm pouca resolutividade. A medicalização da saúde é um tema muito maior do que a mercantilização da saúde, mas o processo de mercantilização certamente tem contribuído muito para a crescente medicalização da saúde.

Maria Aparecida Affonso Moysés¹
Cecília Azevedo Lima Collares²

Medicalização: elemento de desconstrução dos Direitos Humanos

O corpo é uma realidade biopolítica;
a medicina, uma estratégia biopolítica.

Michel Foucault

As sociedades ocidentais apresentam, em sua história recente, um ponto de inflexão fundamental para sua própria conformação, tal como as conhecemos hoje. Nesse período de aproximadamente oitenta anos, na transição entre os séculos XVIII e XIX, ocorreram vários processos de intensa ebulição política, todos eles articulados entre si, brotando no mesmo chão social, histórico e político.

Aqui, tomamos como alicerces de nossa reflexão três desses processos: a Revolução francesa, o surgimento de uma nova anatomia política nos modos de vigiar e punir, e a constituição, pela medicina, de seu estatuto de ciência moderna.

É na articulação entre os dois primeiros processos, no mesmo terreno que os possibilitou, que pode brotar e resistir a concepção de que todos os seres humanos têm os mesmos direitos inalienáveis. Trata-se, como em todos os conceitos e concepções, de uma construção histórico-cultural, e não de algo natural, inato ao ser humano ou inerente às sociedades humanas. Nem natural, nem biológico, e menos ainda genético. Uma construção cultural que só pode existir quando enxergo “o outro” como um sujeito como eu e me identifico com ele, o que faz com que eu seja afetada quando ele é atingido, sentindo e sabendo que “quem cala sobre seu corpo, consente na sua morte”.

¹ Professora Titular em Pediatria Social, Faculdade de Ciências Médicas, Unicamp.

² Professora Associada, Livre-Docente em Psicologia Educacional, Faculdade de Educação, Unicamp (aposentada).

A revolução burguesa apregoa a igualdade

Em um mundo regido pela concepção de “herança divina”, dividido em estamentos estanques entre si – nobres e plebeus –, a desigualdade constituía não apenas um elemento natural, mas um de seus pilares. Em mundo regido pela desigualdade, não há espaço para Direitos Humanos, pois direitos de todos pressupõem igualdade entre todos.

A revolução burguesa, ao se contrapor a essa concepção de mundo fundado na desigualdade, toma, por um de seus lemas, exatamente a igualdade. Uma igualdade que jamais se concretizaria, mas, mesmo assim, mantém até hoje seu *status* de alicerce de uma nova ordem social. *Status* tanto mais importante quanto mais distante dele estiver a pessoa, cumprindo plenamente, assim, seu papel ideológico. Um ideário se torna e se mantém hegemônico, ao ser capaz de permear os modos de pensamento que regem a vida cotidiana de homens e mulheres.

Essa aparente contradição entre discurso e realidade necessita criar instrumentos e processos que expliquem o paradoxo, transformando a contradição em algo indesejável, porém natural, inevitável, porque decorrente de “defeitos humanos”.

Os preconceitos serão um dos principais instrumentos a serviço desse ideário; ao tomar por objeto, na maioria das vezes, questões de gênero, etnia e classe social, abarcam quase a totalidade das desigualdades, justificando-as e transformando-as em motivos para chacotas. Assim, naturalizam-se as desigualdades e promove-se o retorno da culpa/responsabilidade sobre a própria vítima. Em uma tosca aproximação, “é a volta do cipó de arceiro no lombo de quem já levou”.

Esse o motivo para que os preconceitos assumam tanta relevância nas sociedades burguesas. Nunca se criaram e difundiram tantos preconceitos como nos últimos dois séculos. Até então, a ordem social era assumidamente fundada na desigualdade; dispensavam-se, portanto, explicações ou justificativas. Era assim e ponto. Em contraste, a nova ordem passou a se basear – e ainda se baseia – na igualdade, e seus ideólogos alardearam – e ainda alardeiam – uma promessa que sabem que não pode ser cumprida sem rupturas com essa mesma velha nova ordem.³

³ Os estudos de Agnes Heller (1989) sobre a vida cotidiana e seus modos de pensamento são muito importantes para o entendimento da importância dos preconceitos para a manutenção da ordem social burguesa.

Porém, ao afirmar, reafirmar e reiterar a igualdade entre todos, para sua própria preservação, a ideologia ainda hoje dominante cria, do outro lado da moeda, o chão onde vicejará a concepção de Direitos Humanos. Para todos!

Esse processo, que poderíamos chamar de *efeitos colaterais* do discurso da igualdade, é fortalecido pelas *interações* com as transformações que ocorrem, na mesma época, na anatomia política da punição.

O sistema penal assume nova tarefa: reeducar

É impossível pensar a evolução das formas de controle e punição na sociedade ocidental sem nos basearmos nos estudos de Michel Foucault (1977). Suas análises mostram uma história sem rupturas, sem cortes epistemológicos, as diferentes formas se sucedendo pela sua transformação; daí, as mais atuais trazerem em si, como elementos inerentes a elas, vestígios de todas as formas que a precederam.

Nessa história, podem-se identificar os eixos que percorrem todas as transformações ocorridas: por um lado, a suavização da pena, com ampliação de sua abrangência; por outro, profundas mudanças no plano discursivo. Tal evolução, com grandes mudanças e disputa entre projetos distintos, ocorreu entre 1760 e 1840, período em que acontecem intensas transformações na ordem econômica e social na França, com a derrocada do Antigo Regime. A relevância desse processo se mantém até os dias de hoje, pois os sistemas judiciários e penais do mundo ocidental atual ainda trazem suas marcas.

Para Foucault, a reforma penal pode nascer pela junção histórica de dois vetores, de duas lutas interligadas, uma contra o superpoder do soberano e a outra contra o infrapoder das ilegalidades conquistadas e toleradas. Até a Revolução francesa, os crimes eram considerados de lesa-majestade, isto é, sempre voltados contra o soberano, que tinha o poder de julgar e definir a punição a ser aplicada pelo carrasco. A punição consistia basicamente no suplício do corpo e era um grande espetáculo público, com um pretendido efeito amedrontador e, assim, preventivo de novos crimes. No apagar das luzes do século XVIII, o suplício é extinto, na primeira transformação visível do sistema, engendrada por dois processos simultâneos: a supressão do espetáculo punitivo e o deslocamento do objeto da punição, do corpo biológico para o espírito: “O desaparecimento dos suplícios é, pois, o espetáculo que se elimina; mas é também o domínio sobre o corpo que se extingue” (Foucault, 1977: 15).

A supressão do espetáculo punitivo deve-se, basicamente, a razões políticas e revela uma estratégia de contornar as imprevisíveis e indesejadas reações populares. Igualando-se ao crime a ser castigado, e muitas vezes até mais selvagem e bárbaro, o suplício tornava iguais, aos olhos dos espectadores, criminoso e carrasco, juiz e assassino; ao final, atingia-se um resultado contrário ao pretendido, com a inversão de papéis e a transformação dos juízes e do carrasco em objeto de ódio popular, e dos supliciados em mártires, glorificados e dignos de piedade e admiração. Ao expor com frequência os populares à violência e à ferocidade das quais se queria afastá-los, se não por princípios ao menos pelo temor, o espetáculo das punições terminava por incentivar a violência (Moyses, 2002).

O teatro dos suplícios é, então, substituído pelo que se apresenta como atos e procedimentos puramente administrativos. Inicia-se o processo que resultará na criação das instituições totais, especialmente a prisão e o manicômio. O sistema judicial desloca para o espaço externo a si próprio a efetivação da punição por ele determinada. A execução do castigo, que é o cumprimento da pena, torna-se um procedimento do aparato administrativo e burocrático (Foucault, 1977; Goffman, 1974).

Articulada a esse contexto, ocorre outra mudança, de grande relevância para nossa reflexão: a transformação do discurso sobre a punição, pois não se trata mais de punir, e sim de corrigir, reeducar, curar. Somente se pode pensar em direitos de condenados, se o objetivo é recuperar e não mais supliciar.

Essas transformações demandam um outro processo, que desloque do corpo o alvo do castigo. Modifica-se o objeto da punição, altera-se a relação castigo-corpo. O corpo não mais deve ser o alvo, pois se busca atingir algo que se situa além dele. O castigo deve, então, buscar atingir a alma, dirigindo-se ao coração, ao intelecto, à vontade, às disposições. O suplício do corpo, as mil e uma mortes em uma única pena, a lenta e planejada agonia, saem de cena e o corpo cede espaço a um novo objeto de punição: a alma.

Foucault ressalta que se deve olhar para além das aparências, buscando dar visibilidade ao que se oculta por trás dos discursos sobre corpos biológicos e almas incorpóreas. O real objeto em disputa é a anatomia política do momento histórico.

O homem, de quem nos falam e que nos convidam a liberar, já é em si mesmo o efeito de uma sujeição bem mais profunda que ele. Uma 'alma' o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo. A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; a alma, prisão do corpo (Foucault, 1977: 31).

O deslocamento do objeto de punição, do corpo para a alma, é precedido por outra substituição, essa sim mais ampla, pois se refere ao próprio conceito de crime, ou seja, do que é passível de punição. É no início do século XIX que ocorre a grande mudança de concepção sobre o objeto “crime”, porém sem uma nova conceitualização formal. A justiça constrói para si própria os instrumentos para que possa julgar não mais apenas o crime cometido, mas também os antecedentes do criminoso, seus desejos, suas intenções. Desde então, ocorrem mudanças até os dias de hoje, porém sem qualquer transformação conceitual.

Porém julgam-se também as paixões, os instintos, as anomalias, as enfermidades, as inaptações, os efeitos de meio ambiente ou de hereditariedade. Punem-se as agressões, mas, por meio delas, as agressividades, as violações e, ao mesmo tempo, as perversões, os assassinatos que são, também, impulsos e desejos (: 21).

Inicia-se a construção de uma jurisprudência respaldada pela medicina, que tem propósitos mais amplos do que apenas a punição dos atos criminosos, voltando-se para o controle do indivíduo. Os laudos periciais psiquiátricos e psicológicos – que atestam a condição de inadaptados, incapazes, incapacitados, doentes, deficientes etc. – possibilitam que o poder de punir se exerça não mais sobre o que fizeram, sobre seus crimes, mas sobre os indivíduos, o que são ou possam vir a ser.

Impossível não lembrar que, nos dias de hoje, um condenado, mesmo tendo cumprido integralmente sua pena, somente será solto, se for carimbado por um psicólogo ou psiquiatra após uma avaliação. Uma avaliação que – acredita-se – seja capaz de perscrutar sua alma, suas intenções e garantir que não voltará a cometer novo crime no futuro. Uma avaliação preditiva, quase quiromântica.

Erving Goffman e Franco Basaglia, ao estudar as instituições totais – manicômios e prisões –, analisam que tais instituições são conformadas de modo que, ao ingressar em uma delas – mais adequado dizer *ser ingressado* –, jamais se retorna à condição anterior de inocência pré-condenação; o máximo que se consegue é sair de uma para entrar em outra, exatamente por não serem, de fato, organizadas para a reeducação e a cura, que permearão os discursos desde então.

Por acaso, não é certo que os regulamentos sobre os quais se organizam as instituições da marginalização estão estruturados de modo que a reabilitação não seja possível, já que, em definitivo, estes indivíduos, uma vez reabilitados, ficariam à margem, expostos continuamente ao perigo de cair novamente em novas infrações de uma norma que para eles nunca teve uma função protetora e sim repressiva? (Basaglia, 1986: 91)

Nesse curto período de oitenta anos, o que está de fato ocorrendo é a disputa entre três estratégias do poder de punir: a) a do Antigo Regime, que consistia no direito do soberano de punir com características de vingança, concretizadas nos cerimoniais de suplício; b) o direito de punição do corpo social, com o objetivo de requalificar o transgressor do pacto como sujeito de direito; e c) o direito de punição dos aparelhos administrativos (a prisão) pela coerção dos indivíduos, através de técnicas e treinamentos solitários, corporais, secretos.

O terceiro modelo é o que se impõe, ao reinstalar a punição sobre o corpo não mais como suplício, e sim pela coerção institucional. A prisão, em sua nova forma, possibilita a organização, pela observação cotidiana, de um saber individualizante sobre o criminoso, seu comportamento e os perigos virtuais que encerra em si. Esse saber fundamentará a reorganização de todas as instituições, voltadas agora para a construção de corpos disciplinados e obedientes, corpos dóceis.

É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado. [...] Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que poderíamos chamar as ‘disciplinas’ (Foucault, 1977: 126).

Acontecendo na mesma esfera temporal e política do que a Revolução francesa, a reforma judiciária e penal desvela a disparidade entre discursos e práticas, criando mecanismos que permitam distinguir crimes conforme a inserção social de quem os comete. Afinal, em uma sociedade alicerçada na desigualdade, “um sistema penal deve ser concebido como um instrumento para gerir diferencialmente as ilegalidades, não para suprimi-las todas” (: 82). Após a nova conceituação do que será considerado crime, é necessário criar graduações das infrações e codificar as toleráveis e as intoleráveis. Parafraseando Giordano Bruno, uma nova ordem política exige um novo homem.

Mas o que se oculta por trás de tanta normatização e tipificação do que é passível de punição? Uma vez mais, busquemos no espaço fora do foco das luzes, no contexto político da época.

Nesse mesmo período, pelo aumento das riquezas e de sua circulação, cresce um novo tipo de crime, voltado não mais para os direitos do soberano, e sim para os bens. A sonegação de impostos e o contrabando e outros modos de lutar contra o fisco são ultrapassados, em importância econômica, por roubos e pilhagens de bens da burguesia, que até então realizava e incentivava a “ilegalidade dos direitos”.

Com a ascensão da burguesia ao poder, reestrutura-se a “economia das ilegalidades”, esfera em que a nova ordem sociopolítica mostrará mais explicitamente seu caráter de classe. Desnuda-se a concepção de sociedade fundada na desigualdade.

A ilegalidade dos bens foi separada da ilegalidade dos direitos. Divisão que corresponde a uma oposição de classes, pois de um lado a ilegalidade mais acessível às classes populares será a dos bens – transferência violenta das propriedades; de outro, a burguesia, então, se reservará a ilegalidade dos direitos: a possibilidade de desviar seus próprios regulamentos e suas próprias leis; de fazer funcionar todo um imenso setor da circulação econômica por um jogo que se desenrola nas margens da legislação – margens previstas por seus silêncios, ou liberadas por uma tolerância de fato. [...] A burguesia se reservou o campo fecundo da ilegalidade dos direitos (: 80).

Igualdade no plano das idéias, nos discursos, sim. Já no mundo dos homens, nem tanto...

Novamente, é impossível não associar isso ao que vemos acontecer, reiteradamente, a cada dia, um suceder de fraudes e corrupções, ocupando por apenas 15 minutos as manchetes, para logo cair no esquecimento, em justificativas vãs.

Se para a elite econômica e política tudo se esvai quase que instantaneamente, para os homens comuns, há a prisão, mesmo que como punição por atos como roubar um litro de leite para alimentar a família.

E essa grande redistribuição das ilegalidades se traduzirá até por uma especialização dos circuitos judiciários: para as ilegalidades de bens – para o roubo – os tribunais ordinários e os castigos; para as ilegalidades de direitos – fraudes, evasões fiscais, operações comerciais irregulares – jurisdições especiais com transações, acomodações, multas atenuadas etc. (: 80).

Assim, ao mesmo tempo que prepara o solo para que brotem as concepções de Direitos Humanos, a anatomia política do poder de vigiar e punir elabora instrumentos que criam condições para as contestações desses mesmos direitos. Afinal, os homens comuns cometem tantas pequenas ilegalidades que os presídios vivem superlotados, o que impossibilita as ações reeducativas dos discursos – com exceção daquelas desenvolvidas pelo crime organizado – e as transforma em espaço perene de conflitos. Daí a se produzir e disseminar pelo senso comum – codinome dos modos de pensar a vida segundo a ideologia dominante – a idéia de que “criminosos não têm direitos” é uma passagem muito rápida.

Obviamente, não se pode pensar que essa dualidade seja inerente ao – ou de responsabilidade do – sistema judiciário e penal. As diferentes instituições refletem o momento histórico e político da sociedade em que se inscrevem, em sofisticado e intrincado jogo de poderes que “cedem com uma mão e retiram com a outra”, a segunda sempre mais ágil.

É necessário recorrer ao campo da história das mentalidades para que se apreenda que esses processos se engendram ao longo de muito tempo; um novo modo de pensar o mundo e os homens produzirá mudanças concretas séculos depois. O capitalismo somente pode surgir em terreno preparado mais de quinhentos anos antes, quando a usura deixou de ser considerada pecado pela igreja. Do mesmo modo, agora em lapso de tempo muito menor, o conceito de que todos os homens têm direitos que não desaparecem quando alguém comete infrações, têm convicções políticas distintas da dominante ou lutam contra regimes e governantes somente pode vicejar em sociedades que pregam – mesmo que não efetivem de fato – a igualdade entre todos e a reeducação como tarefa do sistema judiciário e penal.

Também é importante escapar das armadilhas do maniqueísmo, para apreender que avanços e retrocessos costumam coexistir no mesmo ideário, na mesma racionalidade, nas mesmas ações políticas. Assim, são inegáveis as transformações que ocorreram nos modos de punir, porém seria ingenuidade acreditar que o objetivo era apenas a humanização das penas.

O mesmo processo em que se avança constitui os instrumentos que controlarão tais avanços. A igualdade será cerceada pelos preconceitos; as mudanças do sistema penal, que, inegavelmente, suavizaram as penas, serão moduladas por sua distribuição desigual. Os discursos sobre igualdade e sobre o projeto reeducativo das prisões criarão as condições para que surja a concepção de Direitos Humanos, porém os mesmos preconceitos e desigualdade modulada construirão os Direitos Humanos desiguais, modulados, apenas para os que merecem.

A medicalização acalma corações e mentes

No mesmo espaço temporal, geográfico e político em que ocorreram a revolução burguesa e a reforma do sistema judiciário e penal, a medicina passa por intensas transformações. Em menos de cinquenta anos, será constituída a medicina moderna, com seu estatuto de ciência. Primeiro campo da ciência que tomará por objeto os seres humanos, as relações entre eles e deles com a natureza, ela firmará a raiz epistemológica de todas as ciências do homem.

Também aqui poderíamos discorrer sobre os avanços científicos e tecnológicos da medicina, propiciando inegáveis melhorias na qualidade de vida, logicamente distribuídas de maneira desigual. Em outras palavras, falar do lado bom da moeda. Entretanto, para nossa reflexão, interessam seus *efeitos colaterais*.

Referimo-nos ao processo de medicalização da vida. Considerando-se o tema abordado – Direitos Humanos –, é necessário um parêntese. Não se pode confundir ciência médica, atuação profissional, nem medicalização com participação ou conivência com qualquer afronta aos direitos de qualquer pessoa; mais especificamente, não se pode discutir um campo da ciência a partir da atuação de profissionais que facilitam, legitimam ou acobertam tortura. Isso não é medicalização, e sim tortura. Sem adjetivos ou amenizações, tortura. Torturar não é medicalizar, pois se inscreve na esfera do crime mais covarde e brutal.

Para melhor apreender como e por que a medicalização se torna o outro lado dos avanços da ciência médica, é necessária uma breve recuperação de alguns momentos dessa história, e os estudos de Michel Foucault (1980) são, mais uma vez, base para nossas reflexões. Criticar o caráter essencialmente autoritário, porque normativo, da medicina demanda a identificação das raízes históricas que possibilitam essa forma de entender e de atuar sobre o mundo.

O método clínico conforma e é conformado pela historicidade dos conhecimentos sobre o ser doente, sobre o corpo doente; enfim, da medicina que se inscreve no terreno da positividade e é apreendida como tal. Conhecimentos que só podem se constituir pelo descolamento da metafísica e pelo deslocamento do olhar para a visibilidade da morte; nessas condições, a doença se transforma, tornando-se legível e plenamente enunciável, expondo-se à dissecação da linguagem e do olhar.

Na articulação entre linguagem, espaço e morte, constitui-se o método clínico. Desde os seus primórdios, a medicina traz em si a busca de uma linguagem que possibilite a equivalência absoluta entre o visível e o enunciável, entre o significado (a doença) e o significante (o sintoma); uma equivalência absoluta porque sem resíduos. A linguagem constitui ponto central na construção do método clínico: dizer o que se vê, mas também fazer ver, dizendo o que se vê. Sob uma linguagem aparentemente superficial, presa a descrever o visível, revela-se na linguagem médica o ato de desvelamento. Desvelamento do interior, tornando legível o invisível. A medicina moderna se constitui na coexistência e disputa entre concepções distintas sobre doença. Reajustes do olhar, mudanças de foco, de local, representam

mudanças conceituais importantes, porém jamais cortes epistemológicos. Sem rupturas, o método clínico traz em si elementos de todos os que o precederam (Moysés, 2000).

No decorrer desse processo de constituição da medicina científica, têm importante papel as epidemias. A “medicina das epidemias”, que se dedica privilegiadamente ao seu estudo, será reconhecida e fortalecida pelo Estado, em função dos enormes prejuízos econômicos delas decorrentes.

No final do século XVIII, começa a ser organizada a estrutura que permitirá uma nova forma de experiência médica, mais adequada ao estudo das epidemias e à elaboração de propostas de intervenção: médicos e cirurgiões são designados, em cada região, para acompanhar as epidemias que surgem, em constante troca de informações. Para essa nova organização, todavia, é imprescindível a constância da atuação, que deve ser coercitiva. Surge, assim, a polícia médica.

Só poderia haver medicina das epidemias se acompanhada de uma polícia: vigiar a instalação das minas e dos cemitérios, obter, o maior número de vezes possível, a incineração dos cadáveres, em vez de sua inumação, controlar o comércio do pão, do vinho, da carne, regulamentar os matadouros, as tinturarias, proibir as habitações insalubres; seria necessário que, depois de um estudo detalhado de todo o território, se estabelecesse, para cada província, um regulamento de saúde para ser lido na missa ou no sermão, todos os domingos e dias santos, e que daria respeito ao modo de se alimentar, de se vestir, de evitar as doenças, de prevenir ou curar as que reinam (Foucault, 1980: 28).

As preocupações com as desastrosas conseqüências das epidemias, tanto no plano sociopolítico quanto econômico, criam condições para que surjam propostas de educação de hábitos de higiene para os pobres, tendo por tarefa “civilizar os novos bárbaros”. Inicia-se a construção doutrinária do movimento que viria a ser chamado de Puericultura (Boltanski, 1974).

O conhecimento médico tem condições, nesse momento, de se institucionalizar, construindo para si o local de onde enuncia seu julgamento e saber. A medicina faz coincidir seu espaço com todo o espaço social, atravessando-o e ocupando-o plenamente. Iniciam-se discussões sobre a relevância da presença generalizada dos médicos na sociedade; seus olhares se cruzam e formam uma rede, exercendo uma vigilância constante, em todos os espaços físicos e temporais. Nascimentos e mortes são registrados, dando origem ao controle estatístico. Normatizam-se as condutas adequadas, referentes a alimentos, vestuários, habitações, educação física e moral. Apronta-se o chão da medicalização da sociedade. A esse respeito, é melhor ouvir Michel Foucault na íntegra:

Os anos anteriores e imediatamente posteriores à Revolução viram nascer dois grandes mitos, cujos temas e polaridades são opostos; mito de uma profissão médica nacionalizada, organizada à maneira do clero e investida, ao nível da saúde e do corpo, de poderes semelhantes aos que este exercia sobre as almas; mito de um desaparecimento total da doença em uma sociedade sem distúrbios e sem paixões, restituída à sua saúde de origem. A contradição manifesta dos dois temas não deve iludir: tanto uma quanto a outra destas figuras oníricas expressam como que em preto e branco o mesmo projeto da experiência médica. Os dois sonhos são isomorfos: um, narrando de maneira positiva a medicalização rigorosa, militante e dogmática da sociedade, por uma conversão quase religiosa e a implantação de um clero da terapêutica; o outro, relatando esta mesma medicalização, mas de modo triunfante e negativo, isto é, a volatilização da doença em um meio corrigido, organizado e incessantemente vigiado, em que, finalmente, a própria medicina desapareceria com seu objeto e sua razão de ser (Foucault, 1980: 35).

Assim, a medicina estuda doenças e técnicas de cura, porém amplia seu objeto, ao tomar para si, o homem saudável, o que quer dizer olhar o homem não doente e definir o homem-modelo. Atribuindo para si a autoridade normativa sobre a vida e as relações, individuais e em sociedade, muda o foco de seu olhar: se até o século XVIII, a medicina se refere à saúde, no século XIX ela privilegia a normalidade.

Com essa mudança, a medicina está apta a abranger toda a vida do ser humano, na doença e na saúde; todas as suas relações com outro homem ou com a natureza. Esse movimento, segundo Guilhon de Albuquerque (1978), dará à medicina seu papel normatizador de todas as relações do homem, de sua vida inteira enfim. Ao definir como objeto o par de oposições saúde/doença, a medicina poderá transitar de um pólo a outro, sem constrangimentos, em movimento plenamente aceito e endossado pela sociedade.

Tal movimento se inscreve no processo de transformações de todas as práticas sociais, repercutindo sobre as noções de criança e família, e adequando as estruturas políticas e sociais à nova ordem que surge (Ariès, 1978).

Em seus estudos sobre as relações entre saúde e sociedade, Cecília Donangelo discute as conseqüências e os modos desse projeto de medicalização se concretizar nos tempos atuais. A extensão da prática médica como elemento que traz em si, inevitavelmente, a extensão da normatividade e, portanto, da medicalização constitui um dos pontos privilegiados em sua análise.

No que se designa aqui por extensão da prática médica há que se destacar pelo menos dois sentidos que devem merecer atenção: em primeiro lugar, a ampliação quantitativa dos serviços e a incorporação crescente das populações ao cuidado médico e, como segundo aspecto, a extensão do campo da normatividade da medicina por referência às representações ou concepções de saúde e dos meios para se obtê-la, bem como às condições gerais de vida (Donnangelo, 1976: 33).

Novamente nos defrontamos com a impossibilidade de maniqueísmos. A mesma ampliação da rede de saúde, o maior acesso às imunizações e às terapias de reidratação oral, assim como outras conquistas da população carregam consigo a medicalização. O processo de medicalização, de todo modo, é mais perverso, pois atinge inclusive pessoas que não têm acesso aos benefícios da medicina, perpassando seu ideário, de modo que as fazem enxergar um mundo medicalizado sem jamais terem usufruído os avanços médicos. Para eles, só resta “esperar aqui na terra o que Jesus prometeu”.

Em pleno terceiro milênio, a medicina mantém o mesmo discurso, com as mesmas promessas de salvação e felicidade, embora a impossibilidade de realizá-las se evidencie mais e mais.

Ao povo restam os ‘milagres’ médicos e os milagreiros populares. De fato, se economicamente e politicamente ele foi o grande excluído do ‘milagre’, só lhe restou a procura de outros santos. As Instituições Médicas têm sido, assim, um ‘santo remédio’ para os males da saúde do povo (Luz, 1986: 19).

Após sucessivos movimentos de aproximação, podemos agora avançar nossas reflexões para as conseqüências da medicalização sobre os Direitos Humanos. A medicalização desloca problemas coletivos para a esfera do individual; problemas sociais e políticos para o campo médico. E o que significam esses deslocamentos? A biologização e, conseqüentemente, a naturalização desses problemas.

A medicalização ocorre no interior de uma concepção de ciência em que tudo, no mundo da natureza ou no mundo dos homens, pode – e deve – ser transformado em variáveis, em quantificações; uma concepção em que o *social* é reduzido a mais uma variável, é tornado abstrato, imponderável e imutável. Nesse paradigma, saúde e doença são determinadas pelas relações do corpo biológico do hospedeiro com o ambiente, relações essas que são tornadas neutras, assépticas. Relações biológicas, naturalizadas. Esse paradigma, ainda hegemônico em todos os campos da ciência, enxerga, cada vez mais, o ser humano quase como um corpo apenas biológico, determinado por seus genes.

A esse paradigma contrapõe-se um outro, em que o *social* é concreto, histórico, construído pelos homens e, portanto, mutável; nele, o processo

saúde-doença é apreendido como resultante da inserção social das pessoas, da qualidade ou falta de qualidade de suas vidas. Aqui, não há espaço para a medicalização; aqui, tenta-se combatê-la ou, ao menos, minimizá-la, com todos os desafios postos pelo fato de que, como já apontado, uma crítica à medicalização costuma significar um ato medicalizante, sobretudo se realizado por um profissional da saúde.

Para a concepção positivista, dominante no campo médico, não é difícil transformar conflitos sociais em questões meramente biológicas; aliás, nos dias de hoje, mantendo a conexão com os avanços científicos, eles são deslocados preferencialmente para o campo da biologia molecular.

A história das sociedades ocidentais, nos últimos dois séculos, mostra que, em períodos de conturbação social, a ciência substituiu a igreja na tarefa de fornecer os critérios para identificar os “infratores”. Assim, ateus hereges e bruxas foram transformados em loucos, criminosos, agressivos e disfuncionais.

As ciências da saúde, em particular a medicina e a psicologia, têm desenvolvido esse papel com grande competência, exatamente porque os profissionais exercem seu papel sem se darem conta, já que se fossem preparados para agir conscientemente, não seriam tão eficientes.

E como as ciências da saúde resolvem os conflitos sociais e políticos? Naturalizando-os. Basta lembrar as grandes contribuições da medicina e da psicologia nos anos 1960, período em que praticamente todos os valores foram contestados pela juventude. Nessa década, “comprovou-se” que a agressividade era biologicamente determinada por cérebros disfuncionais e a solução proposta e implantada para a violência nos guetos foi a psicocirurgia, eufemismo para a lobotomia; também foi “provado” que a inteligência é geneticamente determinada e que os negros são, *naturalmente*, inferiores aos brancos; “provou-se”, ainda, que *geneticamente* as mulheres desenvolvem menos os raciocínios matemático e abstrato, o que explicaria sua maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, em especial nos cargos de chefia. Isso sem falarmos das teorias de Lombroso e, em especial, de suas releituras recentes.

Na atualidade, o quadro se repete, inclusive amplificado. Medicaliza-se o medo de viver em cidades violentas, assim como a própria violência, desconectada da exclusão social e de uma vida sem perspectivas. Tentam nos reduzir a seres estritamente biológicos. Células sem contexto, sem cultura. Genes atemporais, sem história, sem política.

A medicalização – que, deve ser ressaltado, não é realizada apenas pela medicina, mas por todas as ciências da saúde e por outros campos que, mesmo sem saber, empreguem o método clínico – cumpre uma tarefa fundamental para a manutenção de tudo que já está posto no mundo dos

homens. Ao se biologizar um problema, transformando-o em algo “natural, inevitável”, isentam-se todas as instâncias nele envolvidas. A sociedade, com suas desigualdades, os governantes e suas opções, tudo é escamoteado pelo fato – talvez seja melhor falar em azar – de que existem *defeitos* que incidem como se fosse de maneira aleatória, sem determinação social. Um ideário perfeito para que tudo permaneça como está.

Como já apontamos, a noção de direitos é datada e situada, como diria Paulo Freire, e não tem espaço em um território biologizado. A medicalização, portanto, constitui-se em um elemento primordial na desconstrução de direitos.

A medicalização constrói ainda o terreno “cientificista”, em que se enraizará a maior parte dos preconceitos – que justificarão a desigualdade, deslocando sua causa para fatores individuais – e dos modos de operar do sistema judiciário, cuja ação subtrai o que aparentemente havia sido conquistado.

A normatização da vida tem por corolário a transformação dos problemas da vida em doenças, em distúrbios. O que escapa às normas, o que não vai bem, o que não funciona como deveria... tudo é transformado em doença, em problema individual. Afasta-se a vida, para sobre ela legislar, muitas vezes destruindo-a violenta e irreversivelmente. E os profissionais, com sua formação acrítica e a-histórica, exercem, a maioria sem se dar conta, seu papel de vigilantes da ordem. Crentes nas promessas de neutralidade e objetividade da ciência moderna, não sabem lidar com a vida, quando se defrontam com ela (Moysés e Collares, 2002: 4).

Assim, no processo de medicalização e conseqüente des-responsabilização social e política, os profissionais da saúde desempenharão papel fundamental, constituindo o último elo da corrente, exatamente aquele que concretiza e opera o autoritarismo da ciência, aquele que exclui ao definir prioridades, perdendo, ao final, o estranhamento quando frente a frente com desigualdades.

“Um pouco de possível, senão eu sufoco”

Estas reflexões não falam do inevitável, menos ainda do natural; ao contrário, falam de algo histórica e culturalmente construído. Têm por objetivo buscar as raízes do que está aí, para poder melhor enfrentá-lo, para superá-lo. Não são pessimistas; existem exatamente pela firmeza na busca de se integrar a um esforço coletivo rumo à construção de uma nova ordem social, que não se baseie na desigualdade e na exclusão, elementos motrizes dos não-direitos de não cidadãos.

Embora considerados pessimistas, profetas do inexorável, Foucault, Deleuze e Canguilhem não apresentam situações sem possibilidades de transformações. Ao analisar as formas de organização da sociedade, com seus jogos políticos de poder e saber tramados por seres humanos, especialmente ao longo dos dois últimos séculos, apontam insistentemente para a necessidade urgente de rupturas epistemológicas, que inventem novas possibilidades de tessitura, circulação e apropriação dos conhecimentos.

Não se trata de, pacientemente, passivamente, esperar por essas rupturas, e sim de se engajar em sua constituição, buscando, de maneira ativa, o engajamento nesse trabalho coletivo de tessitura de novos paradigmas, que saibam que “não se ditam, cientificamente, normas à vida” (Canguilhem, 1982: 185).

Também não se trata de, enquanto esses novos paradigmas não se constituem, acreditar que nada temos a fazer. É pouco, muito pouco, mas podemos interferir na formação dos profissionais, propiciando-lhes acesso a concepções críticas, dialéticas da ciência. Discutir com os estudantes, futuros profissionais, os processos de medicalização e suas raízes históricas, talvez seja um bom começo, para que possam, ao menos, optar pela invenção de novos modos de atuar, em compasso com novos modos de levar a vida. Podemos fazer o pouco, desde que não percamos de vista nossos horizontes, muito mais distantes.

Talvez um bom ponto de partida seja ter em mente, em face de nossos alunos, a importância de lhes dar condições para que possam fazer suas opções, de modo que deles se possa dizer, um dia, “mas o doutor nem examina, chamando o pai de lado, lhe diz logo em surdina, que o mal é da idade e pra tal menina não há um só remédio em toda a medicina”.

Afinal, segundo Deleuze (1992), até mesmo Foucault teria dito “um pouco de possível, senão eu sufoco”.

Referências bibliográficas

ARIÈS, Philippe

(1978) *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

BASAGLIA, Franco

(1986) “O homem no pelourinho”, *Educação e Sociedade*, nº 25, p. 73.

- BOLTANSKY, Luc
(1974) *Puericultura y moral de classe*. Barcelona: Laia.
- CANGUILHEM, Georges
(1982) *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- DELEUZE, Gilles
(1992) *Conversações 1972–1990*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- DONNANGELO, Maria Cecília F.
(1976) “Saúde e sociedade”. Em: DONNANGELO, Maria Cecília F. & PEREIRA, Luís *Saúde e sociedade*. São Paulo: Duas Cidades
- FOUCAULT, Michel
(1980) *O nascimento da clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2º ed.
(1977) *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.
- GOFFMAN, Erving
(1974) *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- GUILHON DE ALBUQUERQUE, José Augusto
(1978) *Metáforas da desordem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.
- HELLER, Agnes
(1989) *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- LUZ, Madel Therezinha
(1986) *As instituições médicas no Brasil: instituição e estratégia de hegemonia*. Rio de Janeiro: Graal
- MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso
(2001) *A institucionalização invisível. Crianças que não-aprendem-na-escola*. Campinas/São Paulo: Mercado de Letras/Fapesp
- MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso & COLLARES, Cecília Azevedo Lima
(2002) “Rotular, classificar, diagnosticar. A violência dos laudos”. *Jornal do GTNM-RJ* (Grupo Tortura Nunca Mais), agosto.

Medicalização da vida

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite e parabenizar o CRP pela iniciativa. Hoje, ao falar do Sistema Único de Saúde (SUS), estamos muito voltados para a organização dos serviços, o financiamento etc., e perdemos a sua dimensão como transformação da vida, do sujeito e de nossa sociedade. É fundamental colocar na agenda do debate político questões como a medicalização, ou então vamos ficar discutindo o controle social e questões muito administrativas, sobre as quais a maioria não tem informação.

A primeira ilustração que usarei diz respeito ao Encontro da Rede de Alternativas à Psiquiatria. Esse foi um movimento muito importante que nós temos de recuperar. Foi dele que surgiu o lema “Por uma sociedade sem manicômios”, mote central que, no Brasil, passamos a adotar. Há nele o entendimento de que o manicômio não é apenas o hospício, a instituição em si; manicomial é todo o paradigma, é o saber psiquiátrico, o saber que autoriza e fundamenta essa apropriação da vida.

Um dos primeiros encontros que fizemos foi na USP, na década de 1980, e se chamou “O modelo médico-psicológico de análise”. É exatamente nessa discussão da clínica que vemos como ainda nos apegamos bastante – com todo o nosso “progressismo” e nosso avanço político, nós profissionais de saúde, mais particularmente, os *psis* – à clínica. Nós temos também de saber desconstruir a clínica; temos de saber olhar para o sujeito, olhar para a experiência humana, para além da clínica, como uma outra forma de olhar para a experiência vivida que não se restringe ao olhar do sintoma, da psicopatologia. Se a relação continua a se dar sempre por meio da clínica, mesmo que “ressignificada” ou “ampliada”, a relação será sempre com a doença, e não com os sujeitos.

Quando falamos de Reforma Psiquiátrica, estamos nos referimos à reforma da psiquiatria, ou seja, à reforma do paradigma psiquiátrico. Para Franco Rotelli, o primeiro passo da desinstitucionalização é a desconstrução do paradigma, ou seja, a ruptura do modelo epistemológico da psiquiatria que construiu todo um aparato técnico, científico, jurídico, político e social em torno desse objeto abstrato que é a doença mental.

É justamente esse conceito que possibilita um conjunto de formas de cultura, de práticas, de mentalidades, de políticas e de estratégias. Há uma foto muito marcante na minha vida pessoal e profissional, tirada quando acompanhei a jornalista que fez uma matéria publicada no número 13 da *Revista Saúde em Debate*. Trata-se de uma mulher que morreu em uma cela forte em Jurujuba. Ela foi esquecida por tanto tempo que, quando foi encontrada, estava mumificada. Entre outras coisas, a matéria dizia que, no cubículo, via-se a silhueta do corpo da mulher, e que nenhum tipo de detergente removera essa marca que ela própria deixou como denúncia. Quando soubemos, parecia se tratar de uma lenda, de um exagero, mas nós conseguimos entrar e fazer a fotografia. Depois disso, tentaram novamente retirar a marca do corpo com ácido, mas, como não funcionou, tiveram de remover o piso.

Então, estamos falando da reforma de um paradigma, de como o saber se organiza em torno da experiência humana. É muito importante a discussão que Foucault faz acerca da “Casa dos Loucos”, de como a noção de histeria, proposta por Charcot, produziu a histeria que ele queria descrever. Dizer o que está sendo visto, fazer ver o que está sendo dito, era esta a idéia de Foucault.

Essa “descoberta” foi uma importante revelação, pois com ela percebemos que a clínica é um instrumento de poder, e que ela pode construir um comportamento histérico, ao, de certa forma induzir o comportamento que está sendo descrito e pesquisado. Ora, é exatamente essa a estratégia que a indústria farmacêutica está utilizando, por intermédio da mídia, na produção de comportamentos depressivos, das fobias, da doença do pânico e de outras doenças.

Nós estamos, portanto, retomando essa discussão, explicitada na obra de Foucault, de como o enclausuramento e a prática do internamento criam o saber psiquiátrico. A instituição psiquiátrica é o *a priori* do saber psiquiátrico e psicológico. É a prática do internamento que nos possibilita e nos dá as condições de um saber sobre o comportamento humano. Outro autor fundamental nessa discussão é Franco Basaglia. Ele nos fala sobre a prática do internamento, que inclusive molda o comportamento chamado de psi-

copatológico. Todos esses textos se incluem na linha da discussão da alienação mental, que foi o primeiro conceito médico construído nessa área.

Essa primeira medicalização da experiência humana, da qual Pinel é o autor de referência, diz que o *alienado* tem um distúrbio da razão/na razão e que, por isso, ele não é “desse mundo”, pois o homem é um ser da razão, um ser racional, e o resto é tão-somente irracionalidade. Assim, o estar no mundo dele é o não estar no mundo, é estar em outro mundo, ou seja, trata-se de alguém que está fora dessa razão, dessa lógica. É um conceito que, ainda hoje, apesar de ele, por si próprio, ser arcaico, está presente na noção de doença ou transtorno mental. Quem está com transtorno mental está transtornado, está fora de si! É perigoso! Irracional!

Franco Basaglia visitou o hospital de Barbacena em 1979, e isso foi um grande acontecimento para o processo que levou à Reforma Psiquiátrica no Brasil. Quando vivíamos aquele momento, queríamos transformar a vida de toda a sociedade. A idéia era, e acredito que devamos lutar para que continue a ser, uma Reforma Psiquiátrica como um processo social complexo que não se restringe à simples reforma de serviços, e que diz respeito aos diversos níveis da experiência humana. A *invenção de vida*, que é a idéia de você se perder não na produção de doenças, isto é, na medicalização da vida, e sim na invenção da saúde.

Nesse sentido, nosso objetivo não deve se reduzir à humanização dos serviços ou à melhora da rede assistencial, embora isso deva ser uma consequência necessária e fundamental de nosso trabalho. Nosso objetivo é, fundamentalmente, a invenção de vida, de novas sociabilidades e subjetividades. Esses são os nossos princípios mais importantes.

Antonio Lancetti, no livro que lançou recentemente, intitulado *Clinica paripatética*, fala do que ele denomina complexidade invertida. Nós falamos sempre assim: há o nível básico (ou primário), que é o nível mais simples (que chamamos de medicina simplificada). Em seguida, existe o nível secundário (por exemplo, exames laboratoriais e ambulatórios especializados), até se chegar ao nível de alta complexidade (equipamento cirúrgico, atenção hospitalar etc.). Na saúde mental, há o nível de complexidade invertida, pois o nível de maior complexidade está na atenção básica, ou seja, no lidar com a família, com a casa, com os problemas da vida cotidiana, sem transformar esse lidar em uma simples medicalização.

Então, a complexidade da atenção primária, da atenção básica, é mais alta, no sentido que corresponde a lidar com as redes sociais, com a comunidade, com os atores sociais. É muito mais complexo o jogo de cintura, a competência, o nível de escuta, do que o nível terciário da psiquiatria, como o hospital psiquiátrico, que é o nível mais simplificado e estereotipado. Medicamentos endovenosos, contenções ao leito, salas fechadas com cadeados, nenhuma escuta, nenhuma autonomia.

A fármaco-indústria e a medicalização confluem num outro ponto importante da nossa discussão. Em um recente Congresso Brasileiro de Psiquiatria, distribuíram-se uma bala (um caramelo) e uma caixinha com confeitos de amendoim, cobertos com chocolate. Ambas as embalagens eram de medicamentos com atuação no Sistema Nervoso Central. Havia um grupo de médicos conversando com as caixinhas e balinhas na mão: comendo doces como se fossem remédios, para, no futuro, receitarem remédios como se fossem doces. Essas cenas me impressionaram muito! É interessante pensar que, no imaginário do profissional, existe a idéia de que ele receita balas e doces. Nesses termos, no final das contas, quem forma o pensamento do profissional é, em boa parte, a indústria farmacêutica. Onde estão os Conselhos de Medicina? Onde estão os Conselhos de Ética?

Uma das discussões que devem ser inseridas na pauta do SUS é se é ético o laboratório financiar uma pesquisa sobre medicamentos dentro de uma universidade pública, ou seja, comprar o trabalho do trabalhador público para que ele pesquise. Os laboratórios estão aplicando muito dinheiro nas universidades públicas, comprando, em ambos os sentidos, o serviço dos pesquisadores. É como um consultor de uma empresa privada que pede um relatório confidencial sobre o mercado. O pesquisador assina o contrato, dizendo que fará o relatório e que esse relatório será de propriedade de quem pagou para que fosse feito o trabalho, que acaba ali. Dependendo se o resultado é favorável ou não aos interesses da indústria, eles divulgam ou não o relatório; podem, por exemplo, divulgar apenas partes do relatório.

Por isso, é lamentável e perigoso que as pesquisas sejam financiadas por laboratórios. Em vez disso, os laboratórios deveriam ser obrigados a contribuir com o fundo nacional de pesquisa (assim como a indústria de tabaco e de álcool), e esse fundo, ser acessível por meio de editais abertos, analisados por pares. Mas não diretamente. A indústria não deveria poder definir linhas de pesquisa na universidade pública e, muito menos, financiar essas pesquisas em caráter particular e privado.

Devemos discutir a questão ética de um pesquisador de uma equipe de uma universidade pública que recebe recursos para pesquisar para a indústria

farmacêutica. É uma discussão que temos de encaminhar, da mesma forma que aquela sobre brindes e prêmios: o médico vai ao congresso, ganha passagem, ganha hospedagem (para ele e para a família), e no evento ele falará do Prozac. Falará bem, é claro, se não deixará de ser convidado. Eles não pagam sem saber o que ele apresentará. A presidente da Associação Norte-americana de Pediatria é contrária à doação de brindes, pois todo brinde, todo o presente, permanece no reconhecimento consciente ou inconsciente de agradecimento e da necessidade de retribuir. O médico retribui, prescrevendo...

Sob um outro viés, a pesquisa epidemiológica verifica a incidência/prevalência das doenças ou produz o surgimento de doenças? Naomar de Almeida Filho, reitor da Universidade Federal da Bahia, tem um trabalho muito importante sobre a crítica à psiquiatria preventiva, no âmbito da psiquiatria infantil, no qual demonstra como essas pesquisas de morbidade induzem aos sujeitos e à própria sociedade a pensar que esse ou aquele comportamento é um comportamento patológico.

Outra discussão relevante é o risco de reduzir a Reforma Psiquiátrica à mera reforma de serviços. Se não tivermos em mente que falamos de uma ruptura paradigmática, poderemos criar muitos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sem avaliar que tipo de trabalho está sendo desenvolvido nesses lugares. Não negamos que são precisos muitos CAPS, mas temos de propor um método avaliativo, evitando que a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) venha nos dizer quando e como devemos avaliar esses serviços. Não podemos esperar que os setores conservadores assentados nos institutos de psiquiatria dessas mesmas universidades públicas financiadas pela indústria farmacêutica venham a nos mostrar as limitações ou falhas de nosso modelo.

O CAPS pode ser um ótimo serviço. Depende da consciência dessa ruptura, da discussão da medicalização, da idéia mais ampla da Reforma Psiquiátrica como um processo social complexo. Podemos iniciar práticas novas, inventivas, criadoras, mas podemos, por outro lado, ampliar o processo de medicalização/psiquiatrização da vida. A experiência clássica exemplar foi a dos Centros de Saúde Mental norte-americanos, que medicalizaram, psicologizaram e distribuíram diagnósticos para todo mundo. Dito de outro modo, essa observação tem de estar presente para que nós não criemos serviços de medicalização em espaços abertos. Como diz Deleuze, na atual sociedade de controle, não é necessário mais o controle da instituição fechada, pois o controle é feito em espaços abertos.

Ouve-se muita discussão sobre a clínica ampliada e, nesse mesmo sentido, a idéia de clínica ampliada me parece muito perigosa, se não temos

consciência da ruptura paradigmática. Não recusamos a clínica no que diz respeito à possibilidade de escuta e de entendimento, mas estamos atentando para o fato de que ela pode se reduzir ao sintoma.

Por isso, a implementação dos CAPS é muito importante, mas também é importante refletir sobre qual o modelo assistencial e quais as propostas ético-políticas que são a sua fundamentação. Dessa forma, evita-se cair em uma ampliação da clínica, exportando o modelo clínico para outras áreas da experiência social, política e humana, pois assim estaríamos alargando a rede de captura da medicalização.

Considero, por todas essas razões, este seminário muito importante. A estratégia da Reforma Psiquiátrica também é desmedicalizar, despsiquiatrizar e despseudologizar, ou seja, inventar muito mais vida e não inventar doenças.

A psiquiatria construiu um ideal, que nenhuma teoria específica sabe qual é, de normalidade, de ordem mental. Um folheto do movimento anti-manicomial de Natal nos faz lembrar que: “Nem todo mundo vê o mundo da forma como você o vê”. Já a camiseta do Fórum Gaúcho de Saúde Mental recorda a música *Vaca profana*, de Caetano Veloso, para atentar que “de perto ninguém é normal”, ou seja, para pôr em discussão epistemológica o conceito de normalidade. Como Ernesto Venturini chama a nossa atenção, se de perto ninguém é normal, de perto também ninguém é anormal. Se não, como aconteceu em um seminário oportunista, ocorrido há uns dois anos em São Paulo, o psiquiatra que o organizara disse à imprensa que Caetano Veloso tinha razão, pois se de perto ninguém é normal, para ele (e a indústria farmacêutica), todo mundo precisa de um remedinho!

Para encerrar, não podemos jogar a toalha e dizer: “Olha, tá tudo dominado!” Não estamos dominados. Se estivéssemos, a situação seria ainda pior. Lembrei agora de uma comédia em que dois cavaleiros se encontram e um deles fala: “Aqui, você não passa!” O outro responde: “Passo sim!”, e arranca um braço do primeiro com a espada. Este, sem braço, insiste em impedir a passagem do agressor. E, para resumir, perde o outro braço, as pernas e o tronco. Fica só a cabeça caída no chão. Mesmo assim a cabeça fala: “Covarde, vai fugir?”, ou seja, o cavaleiro perdeu os braços, perdeu as pernas, mas não perdeu a cabeça! Não jogou a toalha.

Esta obra foi impressa
na cidade de Petrópolis
pela *Sermograf* para a
Conselho Regional de Psicologia – RJ
na primavera de 2007